

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	8
PORTARIA Nº. 0020 DE 02/01/2025. DISPÕE DESIGNAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES .....	8
PORTARIA Nº.0019 DE 02/01/2025. NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO-LICITAÇÕES/CONTRATOS .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	8
DECRETO 001-2025 .....	8
DECRETO 002-2025 .....	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025 .....	9
PORTARIA Nº 001/2025 .....	11
PORTARIA Nº 002/2025 .....	11
PORTARIA Nº 003/2025 .....	11
PORTARIA Nº 004/2025 .....	11
PORTARIA Nº 005/2025 .....	12
PORTARIA Nº 006/2025 .....	12
PORTARIA Nº 007/2025 .....	12
PORTARIA Nº 008/2025 .....	12
PORTARIA Nº 009/2025 .....	12
PORTARIA Nº 010/2025 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	13
PORTARIA Nº 001/2025 .....	13
PORTARIA Nº 002/2025 .....	13
PORTARIA Nº 003/2025 .....	14
PORTARIA Nº 004/2025 .....	14
PORTARIA Nº 005/2025 .....	14
PORTARIA Nº 006/2025 .....	14
PORTARIA Nº 007/2025 .....	15
PORTARIA Nº 008/2025 .....	15
PORTARIA Nº 009/2025 .....	15
PORTARIA Nº 010/2025 .....	15
PORTARIA Nº 011/2025 .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	16
PORTARIA Nº 004 DE JANEIRO DE 2025 .....	16
PORTARIA Nº 01/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA. ....	16
PORTARIA Nº 02/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA. ....	16
PORTARIA Nº 03/2025 - GAB .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	17
DECRETO Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	17
PORTARIA Nº 001/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	17
PORTARIA Nº 002/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	17
PORTARIA Nº 003/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	18
PORTARIA Nº 004/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	18
PORTARIA Nº 005/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	18
PORTARIA Nº 006/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	18
PORTARIA Nº 007/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	19
PORTARIA Nº 008/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	19
PORTARIA Nº 009/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	19
PORTARIA Nº 010/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	19
PORTARIA Nº 011/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	20
PORTARIA Nº 012/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	20
PORTARIA Nº 014/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	20
PORTARIA Nº 015/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	20
PORTARIA Nº 016/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	21
PORTARIA Nº 017/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	21
PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	21
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL .....	21
ATA DA 7ª SESSÃO SOLENE DO ATO DE POSSE DOS AGENTES POLITICOS MUNICIPAIS ELEITOS .....	22
PORTARIA Nº 001/2025 CMCNMA .....	24



PORTARIA Nº 002/2025 CMCNMA .....	25
PORTARIA Nº 003/2025 CMCNMA .....	25
PORTARIA Nº 004/2025 CMCNMA .....	25
PORTARIA Nº 005/2024 CMCNMA .....	25
PORTARIA Nº 01/2025 .....	26
PORTARIA Nº 010/2025 .....	26
PORTARIA Nº 011/2025 .....	26
PORTARIA Nº 012/2025 .....	27
PORTARIA Nº 02/2025 .....	27
PORTARIA Nº 03/2025 .....	28
PORTARIA Nº 04/2025 .....	28
PORTARIA Nº 05/2025 .....	28
PORTARIA Nº 06/2025 .....	28
PORTARIA Nº 07/2025 .....	29
PORTARIA Nº 08/2025 .....	29
PORTARIA Nº 09/2025 .....	29
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO- MA, MANDATO QUADRIÊNIO 2025-2028 .....	30
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA VII LEGISLATURA QUADRIÊNIO 2025-2028 .....	30
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - BIÊNIO 2025-2026 .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	32
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025 - GABINETE .....	32
DECRETO Nº 40/2024 - GAB. PREF. ....	32
PORTARIA Nº 001/2025 - GABINETE .....	33
PORTARIA Nº 002/2025 - GABINETE .....	34
PORTARIA Nº 003/2025 - GABINETE .....	34
PORTARIA Nº 004/2025 - GABINETE .....	34
PORTARIA Nº 005/2025 - GABINETE .....	34
PORTARIA Nº 006/2025 - GABINETE .....	34
PORTARIA Nº 007/2025 - GABINETE .....	35
PORTARIA Nº 008/2025 - GABINETE .....	35
PORTARIA Nº 009/2025 - GABINETE .....	35
PORTARIA Nº 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	35
TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS .....	36
TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS .....	36
TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS .....	36
TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS .....	37
TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS .....	37
TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS .....	37
TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS .....	38
TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS .....	38
TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	38
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DRECRETO .....	38
TERMO DE POSSE DA VICE-PREFEITA .....	39
TERMO DE POSSE DO PREFEITO .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO</b> .....	39
LEI 007/2024/GABINETE .....	39
OFICIO N.º 001/2025 .....	42
OFICIO N.º 002/2025 .....	43
OFICIO N.º 003/2025 .....	44
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	44
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025 .....	44
DECRETO N.º 002/2025 .....	45
DECRETO N.º 003/2025 .....	45
DECRETO N.º 004/2025 .....	45
DECRETO N.º 005/2025 .....	45
DECRETO N.º 006/2025 .....	45
DECRETO N.º 007/2025 .....	46
DECRETO N.º 008/2025 .....	46
DECRETO N.º 009/2025 .....	46
DECRETO N.º 010/2025 .....	46
DECRETO N.º 011/2025 .....	47
DECRETO N.º 012/2025 .....	47
DECRETO N.º 013/2025 .....	47
DECRETO N.º 015/2024 .....	47
DECRETO N.º 016/2025 .....	48
DECRETO N.º 017/2025 .....	48
DECRETO N.º 018/2025 .....	48
DECRETO N.º 019/2025 .....	48
DECRETO N.º 020/2025 .....	48





DECRETO N.º 021/2025 .....	49
DECRETO N.º 022/2025 .....	49
DECRETO N.º 023/2025 .....	49
DECRETO N.º 024/2025 .....	49
DECRETO N.º 025/2025 .....	50
DECRETO Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	50
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	50
ORTARIA Nº 1/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DE PESSOAL .....	50
PORTARIA Nº 2/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL .....	51
PORTARIA Nº 3/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL .....	51
PORTARIA Nº 4/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	52
ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO .....	52
ATA DE POSSE DOS VEREADORES .....	52
DECRETO Nº 002/2025 .....	53
DECRETO Nº 003/2025 .....	53
DECRETO Nº 004/2025 .....	53
DECRETO Nº 005/2025 .....	53
PORTARIA Nº 001/2025 .....	54
PORTARIA Nº 002/2025 .....	54
PORTARIA Nº 003/2025 .....	54
PORTARIA Nº 004/2025 .....	54
PORTARIA Nº 005/2025 .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	55
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 001/GAB/PMJ, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	55
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/GAB/PMJ, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	55
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002/GAB/PMJ, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	56
PORTARIA Nº 02/2025-GAB/PMJ .....	57
PORTARIA Nº 03/2025-GAB/PMJ .....	57
PORTARIA Nº 04/2025-GAB/PMJ .....	57
PORTARIA Nº 05/2025-GAB/PMJ .....	58
PORTARIA Nº 06/2025-GAB/PMJ .....	58
PORTARIA Nº 07/2025-GAB/PMJ .....	58
PORTARIA Nº 08/2025-GAB/PMJ .....	58
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	59
?PORTARIA Nº 003 DE 01/01/2025 - NOMEIA EDER AMADOR RODRIGUES PARA CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	59
?PORTARIA Nº005 DE 01/01/2025 -NOMEIA JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	59
PORTARIA Nº 005 DE 01/01/2025 - NOMEIA DEYANNE PEREIRA MENESES PARA O CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO .....	59
PORTARIA Nº001 DE 01/01/2025 - NOMEIA ROSANE DA SILVA SANTOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	59
PORTARIA Nº002 DE 01/01/2025-NOMEIA RODRIGO DA SILVA SANTOS PARA O CARGO DE SEC DE ADM PLANEJAMENTO E FINANÇAS .....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO</b> .....	60
ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO DA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA 2025 A 2028 .....	60
PORTARIA Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	60
PORTARIA Nº 002/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	60
PORTARIA Nº 003/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	61
PORTARIA Nº 004/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	61
PORTARIA Nº 005/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	61
PORTARIA Nº 006/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	61
PORTARIA Nº 007/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	61
PORTARIA Nº 008/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	62
PORTARIA Nº 009/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	62
PORTARIA Nº 010/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	62
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO – 2025/2028 .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	63
LEI Nº 163, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024. ....	63
ATO DE SANÇÃO – LEI Nº 163/2024 .....	64
PORTARIA N. 001/2025 – GAB-PML .....	65
PORTARIA N. 002/2025 – GAB-PML .....	65
PORTARIA N. 004/2025 – GAB-PML .....	65
PORTARIA N. 008/2025 – GAB-PML .....	65
PORTARIA N. 009/2025 – GAB-PML .....	65
PORTARIA N. 010/2025 – GAB-PML .....	66
PORTARIA N. 012/2025 – GAB-PML .....	66
PORTARIA N. 014/2025 – GAB-PML .....	66
PORTARIA N. 015/2025 – GAB-PML .....	66
PORTARIA N. 016/2025 – GAB-PML .....	66
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	66
PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	67



PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	67
PORTARIA N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	67
PORTARIA N.º 003-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	67
PORTARIA N.º 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	67
PORTARIA N.º 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	67
PORTARIA N.º 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	67
PORTARIA N.º 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	67
PORTARIA N.º 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	68
PORTARIA N.º 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	68
PORTARIA N.º 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	68
PORTARIA N.º 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	68
PORTARIA N.º 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	68
PORTARIA N.º 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	68
PORTARIA N.º 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	68
PORTARIA N.º 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	69
PORTARIA N.º 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	69
PORTARIA N.º 016-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	69
PORTARIA N.º 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	69
PORTARIA N.º 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	69
PORTARIA N.º 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	69
PORTARIA N.º 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	69
PORTARIA N.º 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	69
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	70
LEI MUNICIPAL Nº 482 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	70
DECRETO Nº 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	85
DECRETO Nº 02/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	85
DECRETO Nº 03/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	86
LEI MUNICIPAL Nº 483, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	87
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS</b> .....	87
DECRETO Nº 122, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	87
PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	89
PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	89
PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	89
PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	90
PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	90
PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	90
PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	91
PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	91
PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	91
PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	91
PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	92
PORTARIA Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	92
PORTARIA Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	92
PORTARIA Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	93
PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	93
PORTARIA Nº 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	93
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	94
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/2025 - GAB/PREFEITO .....	94
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 002/2025 - GAB/PREFEITO. ....	94
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	94
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	94
PORTARIA Nº 001/2025 .....	95
PORTARIA Nº 002/2025 .....	95
PORTARIA Nº 003/2025 .....	95
PORTARIA Nº 004/2025 .....	95
PORTARIA Nº 005/2025 .....	95
PORTARIA Nº 006/2025 .....	95
PORTARIA Nº 007/2025 .....	95
PORTARIA Nº 008/2025 .....	96
PORTARIA Nº 010/2025 .....	96
PORTARIA Nº 011/2025 .....	96
PORTARIA Nº 012/2025 .....	96
PORTARIA Nº 013/2025 .....	96
PORTARIA Nº 014/2025 .....	96
PORTARIA Nº 015/2025 .....	97
PORTARIA Nº 016/2025 .....	97
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	97
ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 16ª SEÇÃO LEGISLATIVA .....	97
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE .....	97
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021190 .....	98





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022368 .....	98
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022359 .....	99
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022367 .....	99
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022369 .....	99
PORTARIA Nº014/2025 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	100
PORTARIA Nº015/2025 .....	100
PORTARIA Nº 001/2025 .....	100
PORTARIA Nº 002/2025 .....	100
PORTARIA Nº 003/2025 .....	101
PORTARIA Nº 004/2025 .....	101
PORTARIA Nº 005/2025 .....	101
PORTARIA Nº 006/2025 .....	101
PORTARIA Nº 007/2025 .....	102
PORTARIA Nº 008/2025 .....	102
PORTARIA Nº 009/2025 .....	102
PORTARIA Nº 010/2025 .....	102
PORTARIA Nº 011/2025 .....	103
PORTARIA Nº 012/2025 .....	103
PORTARIA Nº 013/2025 .....	103
PORTARIA Nº 016/2025 .....	103
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES .....	104
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	104
DECRETO N.º 002/2025-GAB .....	104
DECRETO Nº 01/2025-GAB. ....	105
DECRETO Nº 04/2025-GAB. ....	105
DECRETO Nº. 003/2025-GAB. ....	106
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2025- GAB .....	107
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2025- GAB .....	107
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2025- GAB .....	107
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2025- GAB .....	107
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 05/2025- GAB .....	107
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 06/2025- GAB .....	108
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2025- GAB .....	108
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08/2025- GAB .....	108
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09/2025- GAB .....	108
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 10/2025- GAB .....	109
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11/2025- GAB .....	109
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12/2025- GAB .....	109
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2025- GAB .....	109
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 14/2025- GAB .....	109
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 15/2025- GAB .....	110
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 16/2025- GAB .....	110
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 17/2025- GAB .....	110
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 18/2025- GAB .....	110
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 19/2025- GAB .....	111
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 22/2025- GAB .....	111
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 23/2025- GAB .....	111
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 24/2025- GAB .....	111
PORTARIA Nº 020/2025- GAB .....	112
PORTARIA Nº 21/2025- GAB .....	112
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	112
PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	112
PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	112
PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	112
PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	113
PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	113
PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	113
PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	113
PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	113
PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	113
PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	113
PORTARIA Nº 012 DE JANEIRO DE 2024. ....	114
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	114
ATA DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS E PREFEITO .....	114
PORTARIA Nº 001/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	114
PORTARIA Nº 002/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	115
PORTARIA Nº 003/2024-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2024 .....	115
PORTARIA Nº 004/2024-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2024 .....	115
PORTARIA Nº 005/2024-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	116
PORTARIA Nº 006/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	116



PORTARIA Nº 007/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	116
PORTARIA Nº 008/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	116
PORTARIA Nº 009/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	117
PORTARIA Nº 010/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	117
PORTARIA Nº 011/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	117
PORTARIA Nº 012/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	118
PORTARIA Nº 013/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	118
PORTARIA Nº 014/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	118
PORTARIA Nº 015/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	119
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DA VICE-PREFEITA .....	119
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO .....</b>	<b>119</b>
DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2025 .....	119
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>120</b>
PORTARIA Nº 01/2025 – GP .....	120
PORTARIA Nº 02/2025 – GP .....	120
PORTARIA Nº 03/2025 – GP .....	120
PORTARIA Nº 04/2025 – GP .....	121
PORTARIA Nº 05/2025 – GP .....	121
PORTARIA Nº 06/2025 – GP .....	121
PORTARIA Nº 07/2025 – GP .....	121
PORTARIA Nº 08/2025 – GP .....	121
PORTARIA Nº 09/2025 – GP .....	122
PORTARIA Nº 10/2025 – GP .....	122
PORTARIA Nº 11/2025 – GP .....	122
PORTARIA Nº 12/2025 – GP .....	122
PORTARIA Nº 13/2025 – GP .....	122
PORTARIA Nº 14/2025 – GP .....	123
PORTARIA Nº 15/2025 – GP .....	123
PORTARIA Nº 16/2025 – GP .....	123
PORTARIA Nº 17/2025 – GP .....	123
PORTARIA Nº 18/2025 – GP .....	124
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO .....</b>	<b>124</b>
DECRETO 134/2024, SÃO JOAO DO PARAISO 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	124
PORTARIA N. 001/2025 .....	124
PORTARIA N. 002/2025 .....	124
PORTARIA N. 003/2025 .....	124
PORTARIA N. 004/2025 .....	125
PORTARIA N. 005/2025 .....	125
PORTARIA N. 006/2025 .....	125
PORTARIA N. 007/2025 .....	125
PORTARIA N. 008/2025 .....	126
PORTARIA N. 009/2025 .....	126
PORTARIA N. 010/2025 .....	126
PORTARIA N. 011/2025 .....	126
PORTARIA N. 012/2025 .....	127
PORTARIA N. 013/2025 .....	127
PORTARIA N. 014/2025 .....	127
PORTARIA N. 015/2025 .....	127
PORTARIA N. 016/2025 .....	127
PORTARIA N. 017/2025 .....	128
PORTARIA N. 018/2025 .....	128
PORTARIA N. 019/2025 .....	128
PORTARIA N. 020/2025 .....	128
PORTARIA N. 021/2025 .....	129
PORTARIA N. 022/2025 .....	129
PORTARIA N. 023/2025 .....	129
PORTARIA N. 024/2025 .....	129
PORTARIA N. 025/2025 .....	129
PORTARIA N. 026/2025 .....	130
PORTARIA N. 027/2025 .....	130
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER .....</b>	<b>130</b>
DECRETO Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	130
DECRETO Nº 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	130
DECRETO Nº 006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	130
DECRETO Nº 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	131
DECRETO Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	131
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS .....</b>	<b>131</b>
PORTARIA Nº 001/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	131
PORTARIA Nº 002/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	131
PORTARIA Nº 006/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	131



PORTARIA Nº 007/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	132
PORTARIA Nº 010/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	132
SESSÃO SOLENE DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA BIÊNIO 2025/2026 .....	132
SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028 .....	133
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES E VEREADORAS ELEITOS PARA A LEGISLATURA, COMPREENDENDO OS ANOS DE 2025 A 2028 .....	135
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS .....</b>	<b>136</b>
DECRETO Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	136
PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	137
PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	137
PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	137
PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	137
PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	137
PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	138
PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	138
PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	138
PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	138
PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2024 .....	138
PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	139
PORTARIA Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	139
PORTARIA Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	139
PORTARIA Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	139
PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	140
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS .....</b>	<b>140</b>
IPAM - INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO .....	140
PORTARIA Nº 01, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	141
PORTARIA Nº 02, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	142
PORTARIA Nº 03, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	142
PORTARIA Nº 04, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	142
PORTARIA Nº 05, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	142
PORTARIA Nº 06, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	143
PORTARIA Nº 07, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	143
PORTARIA Nº 08, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	143
PORTARIA Nº 09, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	143
PORTARIA Nº 10, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	144
PORTARIA Nº 11, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	144
PORTARIA Nº 12, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	144
PORTARIA Nº 13, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	145
PORTARIA Nº 14, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	145
PORTARIA Nº 15, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	145
PORTARIA Nº 16, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	145
PORTARIA Nº 17, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	146
PORTARIA Nº 18, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	146
PORTARIA Nº 19, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	146
PORTARIA Nº 20, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	146
PORTARIA Nº 21, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	147
PORTARIA Nº 22, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	147
PORTARIA Nº 23, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	147
PORTARIA Nº 24, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	148
PORTARIA Nº 25, DE 1 DE JANEIRO DE 2025 .....	148
PORTARIA Nº 27, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 .....	148
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA .....</b>	<b>148</b>
PORTARIA Nº 001/2025-GAB .....	148
PORTARIA Nº 002/2025-GAB .....	149
PORTARIA Nº 003/2025 GAB .....	149
PORTARIA Nº 004/2025 GAB .....	150
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA .....</b>	<b>150</b>
DECRETO Nº. 0001/2025 .....	150
PORTARIA Nº. 0001/2025 .....	150
PORTARIA Nº. 0002/2025 .....	150
PORTARIA Nº. 0003/2025 .....	151
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA .....</b>	<b>151</b>
PORTARIA Nº 0793, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	151
PORTARIA Nº 0794, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	151
PORTARIA Nº 0795, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	151
PORTARIA Nº 0796, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	151
PORTARIA Nº 0797, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	152
PORTARIA Nº 0798, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	152
PORTARIA Nº 0799, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	152
PORTARIA Nº 0800, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	152
PORTARIA Nº 0801, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº. 0020 DE 02/01/2025. DISPÕE DESIGNAÇÃO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA IMPULSIONAR  
PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº. 0020 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.  
DISPÕE SOB A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS DOS MUNICÍPIOS FILIADOS À  
FAMEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal Sr. **EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS**, inscrito no CPF. 010.540.243-59, Matrícula: 357, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

**Art. 2º** O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 1bbfcd9dc80487ddf6a447145987153f*

**PORTARIA Nº.0019 DE 02/01/2025. NOMEIA AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO-  
LICITAÇÕES/CONTRATOS**

**PORTARIA Nº. 0019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.  
NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E  
CONTRATAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO DO  
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal de nº 03/2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei 14.133/21 no âmbito municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **ANTÔNIO DE LIMA SANTOS**, CPF 028.655.853-01, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e

de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** - Nomeia-se os servidores **LUCAS DE SOUSA LIMA CONCEIÇÃO**, CPF 052.617.453-65 e **JOSÉ DE JESUS NASCIMENTO**, CPF 940.658.458-15 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** - o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 223b336bce2a71a628e19c16ac9f3510*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**DECRETO 001-2025**

**DECRETO Nº 01/2025**

**Dispõe sobre a Exoneração de Servidores ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**Considerando** que os ocupantes de cargos de provimento em comissão podem ser exonerados *ad nutum*, conforme o princípio da discricionariedade administrativa;

**Considerando** o exposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, que regula sobre a investidura em cargos públicos;

**Considerando** que com ao final da Gestão anterior houve a rescisão dos Contratos de Excepcional Interesse Público.

**Considerando**, por fim, a necessidade de organizar a estrutura administrativa do Município e atender ao interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão no âmbito do Município de Anapurus/MA.

**Art. 2º.** Fica determinado o afastamento imediato de todos os



contratados cujos vínculos por excepcional interesse público foram rescindidos, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º.** Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento deste Decreto, incluindo a atualização dos registros funcionais e patrimoniais.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS MARANHÃO,  
EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**TÂNIOS MATIAS LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: a34a7cf2bccefa0685f94ffea90dd023

### DECRETO 002-2025

#### DECRETO Nº 002/2025

**Dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas, atos de ordenação e delegação de competência de suas atribuições, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e:

**Considerando** o conceito legal de ordenador de despesas previsto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n. 200/67, que estabelece: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda.";

**Considerando** a necessidade de promover a desconcentração administrativa no âmbito da Administração Direta, Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesas:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica delegada a competência para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, assinar contratos, convênios, realizar contratações temporárias e outros atos administrativos, no âmbito da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais, aos responsáveis dispostos no parágrafo único do presente artigo.

**Parágrafo único.** Na estrutura do Poder Executivo Municipal, são ordenadores de despesa:

1. Gabinete do Prefeito
2. Secretaria Municipal de Orçamento;
3. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
4. Secretaria Municipal de Educação;
5. Secretaria Municipal de Saúde;
6. Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º.** O Secretário Municipal de Saúde será o ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**Art. 3º.** O Secretário Municipal de Educação será o ordenador de despesa do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

**Art. 4º.** O Secretário Municipal de Assistência Social será o ordenador de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI.

**Art. 5º.** Os Ordenadores de despesa serão responsáveis pela autorização do procedimento administrativo das despesas.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesa toda e qualquer autoridade de cujos atos

resultarem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Orçamento, junto a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Tesoureiro Geral do Município, centralizará as operações financeiras de todos os pagamentos autorizados pelos ordenadores de despesas, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64.

**Parágrafo único.** A ordem de pagamento será assinada pelo Tesoureiro do Município em conjunto com os respectivos ordenadores.

**Art. 7º.** Os ordenadores de despesa responderão civil, administrativa e penalmente por eventuais irregularidades na gestão dos recursos públicos sob sua responsabilidade.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS MARANHÃO,  
EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**TÂNIOS MATIAS LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 225ef14283085c6e702643332513157

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025

O Prefeito Municipal de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:**

A importância de manter a base de dados funcional alinhada às normas legais e administrativas;

O encerramento da gestão vigente, que demanda a revalidação e regularização dos registros para o início da nova administração;

A necessidade desta Prefeitura Municipal de Anapurus/MA a evitar erros e se precaver de fraudes e de ações danosas que possam afetar a situação cadastral dos servidores;

#### **TORNA PÚBLICO e CONVOCA**

todos os Servidores Públicos Municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência de Anapurus - IPA, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Anapurus, de **6 a 11 de janeiro**, nos horários especificados abaixo, a fim de realizar o **recadastramento obrigatório** de seus dados funcionais.

#### **Horários de atendimento:**

- **Segunda a sexta-feira:** das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00.**
- **Sábado:** das **08:00 às 12:00.**

O recadastramento é obrigatório e deve ser realizado conforme as disposições estabelecidas.

#### 1. **DOS DOCUMENTOS**

1. No ato do recadastramento, todos os servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas deverão apresentar cópia dos seguintes documentos munidos com os originais:

- a. Carteira de Identidade (RG);
- b. Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF;
- c. Título Eleitoral;
- d. Carteira de Trabalho (CTPS);
- e. Cartão do PIS/PASEP;
- f. Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, se do



sexo masculino;

- g. Certidão de Casamento, quando for o caso;
- h. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando exigido no cargo;
- i. Certificado(s) de 1º e/ou 2º. Grau, Nível Médio e/ou Nível Superior;
- j. Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- k. Contracheques ou comprovantes de recebimento de proventos 1(um) de cada ano no período de 2017 a 2023 e dos últimos 6 (seis) meses de 2024;
- l. Certificado(s) Curso(s) Profissionalizante(s);
- m. 02 Fotos 3 x 4 (recentes);
- n. Comprovante de endereço atualizado;
- o. Declaração atualizada de bens;
- p. Declaração atualizada de não acúmulo de cargo ou função pública.

1.2. Para Servidores Efetivos admitidos por concurso público, apresentar os seguintes documentos adicionais:

- a) Ato de nomeação ou admissão (publicado em diário oficial, portaria ou documento equivalente);
- b) Termo de posse. (devidamente assinado).

1.3. Para Servidores Estáveis por tempo de serviço, conforme o artigo 37, inciso II da CF/88 e artigo 19 da ADCT, apresentar os seguintes documentos adicionais:

- a. Portaria ou ato de nomeação/admissão;

- a. Declaração de tempo de serviço público (extrato do CNIS ou CTC - Certidão de Tempo de Contribuição ou Sentença judicial transitada em julgado ou medida liminar procedente);

- a. Comprovantes de Remuneração (recibos, contracheques ou extratos bancários dos 5 (cinco) primeiros anos após admissão.

1.4. Para aposentados do Instituto de Previdência de Anapurus - IPA, apresentar os seguintes documentos adicionais:

- a. Portaria de concessão de aposentadoria ou documento equivalente;

1.5. Para pensionista do Instituto de Previdência de Anapurus - IPA, apresentar os seguintes documentos adicionais:

- a) Certidão de óbito do instituidor da pensão;
- b) Portaria ou ato de concessão da pensão.

#### 1. DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO

- 1. O atendimento dos Servidores Públicos será organizado por ordem anual de cada edital do concurso instituído no Município, a fim de evitar aglomerações e garantir maior eficiência no processo.

- 1. O atendimento e processo de cadastramento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Anapurus - IPA, será feito separadamente.

- 1. No ato do cadastramento, os servidores deverão apresentar cópias dos documentos da sua respectiva listagem, indicados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital, acompanhados dos originais para conferência.

- 1. Após a entrega da documentação, será emitido um protocolo

de cadastramento, que servirá como comprovante de regularização.

- 1. Eventuais dúvidas sobre o processo poderão ser esclarecidas junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, por meio de canais de atendimento disponibilizados pela Prefeitura.

#### 1. DA CONFIRMAÇÃO DOS DADOS

- 1. Após o término do cadastramento, a Prefeitura realizará uma análise dos documentos apresentados para confirmar a veracidade e a conformidade das informações.

- 1. Caso sejam identificadas inconsistências ou pendências, o servidor será notificado e deverá regularizar a situação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

- 1. O não atendimento à notificação para regularização implicará nas penalidades previstas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. O servidor público que, sem justificativa, deixar de se cadastrar no prazo que vier a ser estabelecido ou não esclarecer inconsistências e pendências encontradas, terá suspenso os pagamentos dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

- 1. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se cadastrar, prestar informações incorretas ou incompletas.

- 1. O servidor público municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o cadastramento de que trata o edital que autoriza este, deverá apresentar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 30 dias, respectiva justificativa e documentação probatória.

- 1. Não ocorrida a regularização no prazo aventado no item anterior, será oficiado a procuradoria jurídica para abertura do competente PAD (Processo Administrativo Disciplinar), respeitando-se o contraditório e ampla defesa, para apurar possível falta ou abandono.

- 1. O cadastramento será realizado pessoalmente, não existindo qualquer possibilidade de representação, se aplicando a todos os servidores municipais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, 02 de janeiro de 2025.**

**TÂNIO MATIAS LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 283158825330defba317a439455bdd9



**PORTARIA Nº 001/2025**

**PORTARIA Nº 001/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA**, CPF n.º 030.113.933-46, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 02 de Janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**Tânios Matias Lima**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: f678b15ad583678c4448a2af575f2a35*

**PORTARIA Nº 002/2025**

**PORTARIA Nº 002/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais:

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o(a) servidor (a) público municipal Sr.(a) **MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF 030.113.933-46, ocupante do cargo de Assessora Especial, lotado (a) na Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º O servidor(a) aqui designado(a) terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaído sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito(a) do Município de Anapurus - MA

02 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal  
Tânios Matias Lima

Anapurus - MA, 02 de Janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**Tânios Matias Lima**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: beab4de0e7410850147710621a6235af*

**PORTARIA Nº 003/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **MILENA MARIA MONTEIRO**, CPF n.º 819.512.563-87, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 02 de janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**TÂNIOS MATIAS LIMA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: cb7655883d18a9d1fe2688aeecca100*

**PORTARIA Nº 004/2025**

**PORTARIA Nº 004/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **ILANNA HENRIQUE MARQUES**, CPF n.º 080.414.173-88, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 02 de Janeiro de 2025

Código identificador: ffac2f76190056569dabcd290b4987b0

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**Tânios Matias Lima**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA*  
Código identificador: 96667e921dd4fdbc4487ea7a82d11461

**PORTARIA Nº 005/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **FRANCISCO FERREIRA CHAVES NETO**, CPF n.º 008.051.683-11, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 02 de Janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**Tânios Matias Lima**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA*  
Código identificador: 565a59326f3575b9045d86d6909519e8

**PORTARIA Nº 006/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **LUCÉLIA SALUTINO DE SOUSA**, CPF n.º 002.511.253-86, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 02 de Janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**Tânios Matias Lima**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA*

**PORTARIA Nº 007/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **MILCA MARIA MONTEIRO**, CPF n.º 826.936.093-72, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 02 de Janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**Tânios Matias Lima**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA*  
Código identificador: 85a4267d0c57b4a21fca0ad63b974fb6

**PORTARIA Nº 008/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **WANDERKLEYSON RODRIGUES DA SILVA**, CPF n.º 636.279.733-72, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, lotado(a) na SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 02 de Janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**Tânios Matias Lima**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA*  
Código identificador: f857623645463f26652ff4c817a12e40

**PORTARIA Nº 009/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **ALCILENE MONTELES ABREU**, CPF n.º 446.266.653-49, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 02 de Janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**Tânios Matias Lima**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA*  
Código identificador: 3b0964ac41e46a02832508bf3d9c35c7

**PORTARIA Nº 010/2025**

**Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal de nº 79/2023, que dispõe sobre os agentes que atuam nos certames licitatórios no âmbito municipal;

**RESOLVE:**

Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 1º.** Nomear a servidora **THAILA RODRIGUES DA SILVA**, CPF 096.303.263-10, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e o cargo de **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Nomeia-se os servidores **MICHAEL JAKSON VIEIRA MONTELES**, CPF 006815493-35 e **PAULO SOUSA MARQUES JUNIOR**, CPF 050.097.033-51 para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º.** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

**Art. 4º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Anapurus/MA, 02 de Janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**TANIOS MATIAS LIMA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA*  
Código identificador: 3930b47402bc50217539bfc808a8f798

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

**PORTARIA Nº 001/2025**

**PORTARIA Nº 001/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o cargo de Secretário Municipal de Finanças visando garantir a continuidade e eficiência da gestão pública municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **RAFAEL BATISTA CARVALHO MACEDO**, CPF Nº 063.556.533/17, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Araiozes/MA.

**Art. 2º -** O nomeado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes, contribuindo para o bom funcionamento e desenvolvimento das políticas públicas de competência da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 de Janeiro de 2025.

**JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: DJAIR LIMA PRADO*  
Código identificador: 04335ee9b47a3a7ae11a663264b366c7

**PORTARIA Nº 002/2025**

**PORTARIA Nº 002/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer, visando garantir a continuidade e eficiência da gestão pública municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **BERNARDO DA COSTA PEREIRA FILHO**, CPF: 110.811.203-04, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer do Município de Araióses/MA.

**Art. 2º** - O nomeado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes, contribuindo para o bom funcionamento e desenvolvimento das políticas públicas de competência da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÓSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 de Janeiro de 2025.

**JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: DJAIR LIMA PRADO*

*Código identificador: 3016435afd15da07a8dbdf620aedcba1*

### PORTARIA Nº 003/2025

#### PORTARIA Nº 003/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o cargo de Secretário Municipal de Educação visando garantir a continuidade e eficiência da gestão pública municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **RARISON SOARES DE ALBUQUERQUE**, CPF Nº 320.033.232-87, para exercer o cargo de Secretário de Educação e Gestor da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 30.963.750/0001-20, do Município de Araióses/MA.

**Art. 2º** - O nomeado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes, contribuindo para o bom funcionamento e desenvolvimento das políticas públicas de competência da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÓSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 de Janeiro de 2025.

**JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: DJAIR LIMA PRADO*

*Código identificador: b06cde277511d777dc75f8dd0fee6321*

### PORTARIA Nº 004/2025

#### PORTARIA Nº 004/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o cargo de Secretário Municipal de Saúde visando garantir a continuidade e eficiência da

gestão pública municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA**, CPF Nº 264.329.928-00, para exercer o cargo de Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.756.002/0001-21, do Município de Araióses/MA.

**Art. 2º** - A nomeada deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes, contribuindo para o bom funcionamento e desenvolvimento das políticas públicas de competência da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÓSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 de Janeiro de 2025.

**JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: DJAIR LIMA PRADO*

*Código identificador: 912d0133543064b646468039c7592396*

### PORTARIA Nº 005/2025

#### PORTARIA Nº 005/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social visando garantir a continuidade e eficiência da gestão pública municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS DORES SOUZA DOS SANTOS**, CPF Nº 864.288.293-04, para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 14.313.938/0001-76, do Município de Araióses/MA.

**Art. 2º** - A nomeada deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes, contribuindo para o bom funcionamento e desenvolvimento das políticas públicas de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÓSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 de Janeiro de 2025.

**JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: DJAIR LIMA PRADO*

*Código identificador: 667a094a66c6ab952481c933604091fe*

### PORTARIA Nº 006/2025

#### PORTARIA Nº 006/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o cargo de Secretário Municipal de Administração visando garantir a continuidade e eficiência da gestão pública municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **MANOEL ANTONIO PESSOA BORBA JUNIOR**, CPF Nº 830.866.763-53, para exercer o cargo de Secretário de Administração, do Município de Araióses/MA.

**Art. 2º -** O nomeado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes, contribuindo para o bom funcionamento e desenvolvimento das políticas públicas de competência da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÓSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 de Janeiro de 2025.

**JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: DJAIR LIMA PRADO*

*Código identificador: d06d6441a2f71a67f6e6673d9ecfe712*

**PORTARIA Nº 007/2025**

**PORTARIA Nº 007/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARAIÓSES/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÓSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente visando garantir a continuidade e eficiência da gestão pública municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JOÃO DE JESUS BRITO DE MIRANDA**, CPF Nº 265.435.083-53, para exercer o cargo de Secretário de Turismo e Meio Ambiente, do Município de Araióses/MA.

**Art. 2º -** O nomeado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes, contribuindo para o bom funcionamento e desenvolvimento das políticas públicas de competência da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÓSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 de Janeiro de 2025.

**JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: DJAIR LIMA PRADO*

*Código identificador: 7cf061304aca3d0c78dc4add300d6ab5*

**PORTARIA Nº 008/2025**

**PORTARIA Nº 008/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE**

**ARAIÓSES/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÓSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, visando garantir a continuidade e eficiência da gestão pública municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **KEILA AMARAL MAGALHÃES**, CPF Nº 600.162.683-93, para exercer o cargo de Secretária de Agricultura e Abastecimento, do Município de Araióses/MA.

**Art. 2º -** A nomeada deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes, contribuindo para o bom funcionamento e desenvolvimento das políticas públicas de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÓSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 de Janeiro de 2025.

**JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: DJAIR LIMA PRADO*

*Código identificador: 65650d8095f3e37991c523de6fa10775*

**PORTARIA Nº 009/2025**

**PORTARIA Nº 009/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAIÓSES/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÓSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o cargo de Procurador Geral do Município, visando garantir a continuidade e eficiência da gestão pública municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ERLAN ARAUJO SOUZA**, CPF Nº 033.367.263-10, OAB/PI nº 10.691, para exercer o cargo de Procurador Geral, do Município de Araióses/MA.

**Art. 2º -** O nomeado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes, contribuindo para o bom funcionamento e desenvolvimento das políticas públicas de competência da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÓSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 de Janeiro de 2025.

**JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: DJAIR LIMA PRADO*

*Código identificador: fd35fc2e9494168fe2a2780ffe3426b2*

**PORTARIA Nº 010/2025**

**PORTARIA Nº 010/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAIÓSES/MA, E DÁ OUTRAS**

#### PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, visando garantir a continuidade e eficiência da gestão pública municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS**, CPF Nº 316.239.137-72, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de AraioSES/MA.

**Art. 2º -** O nomeado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes, contribuindo para o bom funcionamento e desenvolvimento das políticas públicas de competência do Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 de Janeiro de 2025.

#### JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: DJAIR LIMA PRADO

Código identificador: eeb9a7babb1ce596d2944fb55639a5e6

#### PORTARIA Nº 011/2025

#### PORTARIA Nº 011/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o cargo de Secretário Municipal de Comunicação visando garantir a continuidade e eficiência da gestão pública municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA**, CPF Nº 059.903.853-58, para exercer o cargo de Secretário de Comunicação, do Município de AraioSES/MA.

**Art. 2º -** O nomeado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes, contribuindo para o bom funcionamento e desenvolvimento das políticas públicas de competência da Secretaria Municipal de Comunicação.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 de Janeiro de 2025.=

#### JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: DJAIR LIMA PRADO

Código identificador: 1ef633d46008ede6399521c73defb700

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

#### PORTARIA Nº 004 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar

publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providencias.

**Naila Gonçalo Gaspar**, Prefeita do Município de Bacabeira, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos, **RESOLVE:** Art. 1º Designar o(a) servidor (a) público municipal Sr(a) **João Florêncio Monteiro Neto**, inscrito (a) no CPF **019.215.913-58** Matrícula 0030, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO** lotado (a) na Secretaria de Administração, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial. Art. 2º O servidor(a) aqui designado(a) terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito(a) do Município de Bacabeira (MA). Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025. **NAILA GONÇALO GASPAR - PREFEITA MUNICIPAL.**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

Código identificador: 1f4339f90616ca3e0bc8d66daba2722e

#### PORTARIA Nº 01/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, **RESOLVE:** **Art. 1º -** Nomear o senhor **WENDELL MARCELCALVET ALMEIDA**, CPF nº 755.883.233-00, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Bacabeira. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 02 de janeiro de 2025. **NAILA GONÇALO GASPAR - PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

Código identificador: 5eee0aa3ed399aa43aa944ead0e8b8c7

#### PORTARIA Nº 02/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, **RESOLVE:** **Art. 1º -** Nomear o senhor **NORMANDO MATOS BASTOS**, CPF nº 279.300.503-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Bacabeira. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 02 de janeiro de 2025. **NAILA GONÇALO GASPAR - PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

Código identificador: 5735379e25f09d982aa8eb6b15e379c4

#### PORTARIA Nº 03/2025 - GAB





Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico do Município de Bacabeira e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o Senhor **ARTHUR FERREIRA D'ECA**, CPF nº 046.268.553-50, OAB nº 23108, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: efb2026b235ce91b7d85ed8f855813c4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### DECRETO Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE VÍNCULO DE CARGOS PÚBLICOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a instauração de nova administração municipal para o quadriênio 2025-2028 e a necessidade de reorganização da estrutura funcional no município de Balsas - MA;

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 8º, inciso XI, art. 73 e art. 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica Municipal, conferem ao Chefe do Poder Executivo o poder/dever de fiscalizar e defender os interesses do Município, resguardando o equilíbrio das contas públicas com austeridade e responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados funcionais dos servidores públicos efetivos do Município de Balsas - MA, a fim de possibilitar o correto lançamento de informações sobre a Folha de Pagamento no sistema da Administração Municipal, assim como também facilitar o planejamento para a adoção de medidas de redução de despesas com pessoal, sem comprometer o funcionamento de serviços públicos essenciais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, e  
DECRETA

Art. 1º - Ficam encerrados o(s) vínculo(s) de todos os ocupantes de cargos comissionados e contratados do Município de Balsas.

Art. 2º - Aos servidores ocupantes, exclusivamente, de cargos em comissão e contratos, objeto deste Decreto, que se encontrarem em gozo de licença para tratamento de saúde ou de licença à gestante terão seus direitos constitucionais preservados enquanto perdurar o benefício.

Art. 3º - Ficam revogados os pagamentos de quaisquer gratificações concedidas discricionariamente pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: f2a96b3b0883254071a1d8e29eb73d9e

### PORTARIA Nº 001/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito (DAS-9), o Sr. CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA, com lotação no Gabinete do Prefeito;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: a9cf8156d106aa25f3655d5a5353a964

### PORTARIA Nº 002/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Procurador Geral do Município (DAS-9), o Sr. LAYONAN DE PAULA MIRANDA, com lotação no Procuradoria Geral do Município;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: f8f65e520cb58614094bfde2c7f9b3a4

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: fb141a9703fb4b73c054a67df96c1070

#### PORTARIA Nº 003/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos (DAS-9), o Sr. EMÍLIO PORTELA RIBEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 45cbaa0027f149fbce000923ed7fc362

#### PORTARIA Nº 004/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária (DAS-9), o Sr. DIEGO SILVA SCHERER, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

#### PORTARIA Nº 005/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde (DAS-9), o Sr. DILMAR FORTES FILHO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 74cf0295ccb29e54f21fb3f5fce4aa65

#### PORTARIA Nº 006/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego (DAS-9), a Sra. SEBASTIANA LEDA ARRUDA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: a9aed2032ce09c7a338839d4f12d9a24

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: c1025fec4b34267d0f1558c36b0894bd

#### PORTARIA Nº 007/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação (DAS-9), o Sr. JOSÉ NILTON DOURADO DA SILVA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 1db26d94f8ceb0ac7f844610f673e75c

#### PORTARIA Nº 008/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (DAS-9), o Sr. SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

#### PORTARIA Nº 009/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Governo e Articulação Política (DAS-9), o Sr. CÍCERO HALLYSSON CURA OLIVEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 1aaf5bc147343fc1ee03e5a48d61dd6f

#### PORTARIA Nº 010/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento (DAS-9), o Sr. MANOEL CARVALHO MARTINS, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 73038f7d859169f558acf1432bbea152

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: a8da75639e62c8b374097a09a5896190

**PORTARIA Nº 011/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social (DAS-9), o Sr. DIEGO COSTA SARAIVA, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 08fea97739b9a57d8eb8eadbf767a125

**PORTARIA Nº 012/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Secretária Municipal Permanente de Licitação e Contratos (DAS-9), a Sra. CAROLINE ALVES RIBEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Permanente de Licitação e Contratos;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

**PORTARIA Nº 014/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (DAS-9), o Sr. FLORIANO RODRIGUES DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: aedd41ed197819812c8bd0d4786b6895

**PORTARIA Nº 015/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (DAS-9), a Sra. MARIA REGINA D'ALMEIDA LINS POLO, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 77bd96495502c7860951d93f616a479f

### PORTARIA Nº 016/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas (DAS-9), o Sr. JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS, com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas - SAAE;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 2b0971637c22d393761b2e90fcc40341

### PORTARIA Nº 017/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, inciso XXV do artigo 74, todos da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de Controlador Geral do Município (DAS-9), o Sr. IVAN LOURENÇO DIOGO, com lotação na Controladoria Geral do Município;

II - O servidor deverá tomar posse imediatamente, cumprindo todas as prescrições legais, inclusive a determinação do § 2º do art. 80-A, da Lei Orgânica Municipal;

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 1º de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: ac1f778f5c7a7b739143a4cff74c160a

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

#### PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM, e dá outras providências.

O SENHOR **DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos, na forma do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar as servidoras públicas municipais, a Sra. **PATRICIA COSTA VERDE**, inscrita no CPF nº 035.285.113-97, e a Sra. **LAURA BRAGA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 008.324.953-28, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

**Art. 2º.** As servidoras aqui designadas terão acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE  
Código identificador: 40dfb43c7a616102f4987dd313f8dc0e

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

#### ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Lista de presença dos vereadores eleitos pelo voto direto, secreto, diplomados para o exercício do mandato Legislativo Municipal da VIII (8ª) Legislatura 2025/2028, com início em 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Primeiro biênio - 2025/2026

---

---

---

---

---

---

---

---



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, DA I (primeira) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (oitava) LEGISLATURA MUNICIPAL, MANDATO LEGISLATIVO, INICIANDO EM 01/01/2025 A 31/12/2026, PRIMEIRO BIÊNIO 2025/2026.

Às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do 1º (primeiro) de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal, transferido para o Templo da Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Congregação BETEL, situado na Avenida Floriano Peixoto s/nº - centro, CEP: 65.299-00, Centro Novo do Maranhão/MA, reuniram-se as nobres senhoras Vereadoras e os nobres senhores Vereadores, já legitimados e empossados os Vereadores, as Vereadoras, o Prefeito e o Vice-Prefeito, ambos eleitos escolhidos pelo voto direto, secreto em 06 de outubro de 2024, o Ato de posse foi realizado no Templo da Igreja assembleia de Deus na Betel, assim portanto realizou os procedimentos da Sessão Extraordinária da Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão -MA, 2025/2026 no mesmo local, já legitimados e empossados os nobre Vereadores solicito que os referidos, pela ordem assinaram o livro de presença, agentes políticos do Município de Centro Novo do Maranhão - MA, sob a presidência do vereador ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - PSDB ( mais idoso de acordo com o Art. 72, § 1º da Lei Orgânica do Município, o senhor presidente designou para secretariar os trabalhos o senhor vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PSDB, estando presentes as autoridades constituídas, O senhor Presidente Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva, convidou-os nobres legisladores Municipais a tomarem seus assentos passou-se a ser a solenidade da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, para o mandato do Primeiro biênio 2025/2026. Inicialmente, o senhor presidente da sessão Extraordinária solicitou ao nobre Secretário a conferencia dos legisladores presentes, constatou-se a totalidade dos vereadores de acordo com as normas constantes do Regimento Interno da Câmara Municipal, foram apresentadas uma única chapa para concorrer a Mesa Diretora para o exercício administrativos do primeiro biênio 2025/2026, obedecendo o prazo regimental, assim composta **CHAPA ÚNICA - MESA DIRETORA 2025/2026:** Presidente Vereadora Laudirene Rodrigues - (PSDB) Vice-Presidente Vereadora Rosilene Lira Sena (PSDB) 1º Secretário Antônio Marcos Chaves Almeida 2ª Secretária Gezania Barroso de Sousa (PSDB) Em seguida após apresentação da Cédula de Votação ao público presente, na presença dos representantes das chapa única, conferiram 11 (onze) cédulas onde as mesmas foram rubricadas no verso de cada pelo Advogado Alison de Paula Santana da Silva OAB/MA 15145 e o Presidente dos Trabalhos Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva, iniciou a votação secreta, o senhor presidente solicitou ao senhor Secretário vereador Antônio Marcos Chaves Almeida- PSDB, que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores, ocasião em que os mesmos procederam a votação. Concluída a votação, passou a ser o processo de apuração, O senhor Presidente na presença do Advogado, dos representantes da Chapa única e do público presente, proclamou o resultado: **CHAPA - UNICA** recebeu 11 votos favoráveis, portanto a **"CHAPA ÚNICA"**, encabeçada pela senhora Vereadora **Laudirene Rodrigues PSDB, portanto está legitimada, consagrada e automaticamente empossada os membros eleitos da chapa única, para o biênio 2025/2026.** Dando continuidade O senhor Presidente da Sessão agradeceu o valoroso trabalho do Senhor Secretario da Sessão "ad-hoc" e passou a presidência a Presidente eleita e empossado para o Biênio 2025/2026, a nobre Vereadora Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão- MA, convocou o primeiro Secretário da Mesa Diretora a assumir os trabalhos da presente Sessão, em seguida proferiu seu discurso. Agradecendo a Deus ao povo e aos eminentes colegas pela confiabilidade do mandato do biênio 2025/2026, onde honrará a todos em especial os cidadãos centrovenses com lisura, fiscalização ao Poder Executivo Municipal e com transparência nos trabalhos do legislativo.

Em seguida foi franqueado a palavra aos nobres senhores Vereadores, quando dela fizeram uso conforme inscrito por 05(cinco) minutos acordado entre si e a Mesa Diretora, não houve inscrito. Finalizando os trabalhos, a Presidente eleita senhora Vereadora Laudirene Rodrigues - PSDB. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Laudirene Rodrigues - PSDB, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão Extraordinária. E para constar eu \_\_\_\_\_ Primeiro Secretário da Mesa Diretora, extraí, lavrei e digitalizei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo senhor Presidente da Mesa Diretora biênio 2025/2026 e demais Vereadores presentes, após os procedimentos será assinada por um Advogado reconhecido junto a OAB e encaminhado ao cartório para registros.

ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA  
Vereador PSDB 2025/2026  
**Secretário da Mesa Diretora 2025/2026**

LAUDIRENE RODRIGUES  
Vereadora - PSDB 2025/2028  
**Presidente da Mesa Diretora 2025/2026**

ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA  
Vereador (PSDB) 2025/2028

ADRIANA ARAÚJO DA SILVA SOUSA  
Vereadora (PV) 2025/2028

ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALEMIDA  
Vereador (PSDB) 2025/2028

IVALDO CHAVES DE FRANÇA  
Vereador (PSDB) 2025/2028

GEOVANA LIMA SILVA  
Vereadora (PSDB) 2025/2028

GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA  
Vereadora (PSDB) 2025/2028

MERCIA CRISTINNY SILVA ALVES  
Vereador (PSDB) 2025/2028

LAUDIRENE RODRIGUES  
Vereadora (PSDB) 2025/2028

ROSIENE LIRA SENA  
Vereadora (PSDB) 2025/2028

ROBEVANIA MARIA DA SILVA LIMEIRA  
Vereadora (PSDB) 2025/2028

SINOMAR FARIAS VIEIRA  
Vereador (PSDB) 2025/2028

Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO  
Código identificador: d16c070a48fd7fa58420f7c2653caa19

#### ATA DA 7ª SESSÃO SOLENE DO ATO DE POSSE DOS AGENTES POLITICOS MUNICIPAIS ELEITOS

Lista de presença dos vereadores eleitos pelo voto direto, secreto, diplomados para o exercício do mandato Legislativo Municipal da VIII (8ª) Legislatura 2025/2028, com início em 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Assinam também, a lista o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito. Ambos eleitos em 06 de outubro de 2024, diplomados

pela 100ª Zona Eleitoral do Maranhão em 17 de dezembro de 2024, para exercício do Poder Executivo Municipal, quadriênio 2025/2028.

ATA DA 7ª SESSÃO SOLENE DO ATO DE POSSE DOS AGENTES POLITICOS MUNICIPAIS ELEITOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024, LEGITIMADO-OS PARA O MANDATO DE UM QUADRIÊNIO, INICIANDO EM 01/01/2025 A 31/12/2028.

Às 09h05min. (nove horas e cinco minutos) do dia 01 (primeiro) de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal, transferido para o Templo da Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Congregação BETEL, situado na Avenida Floriano Peixoto s/nº - centro, CEP: 65.299-00, Centro Novo do Maranhão/MA, reuniram-se as nobres senhoras Vereadoras e os nobres senhores Vereadores, o senhor Prefeito Municipal e o senhor Vice-prefeito, ambos eleitos escolhidos pelo voto direto e secreto nas Eleições Municipais em 6 de outubro de 2024, os eleitos foram diplomados pela Justiça Eleitoral através do Dr. João Paulo de Sousa Oliveira, Juiz Titular da 100ª Zona Eleitoral do Maranhão em 17 de dezembro do ano de 2024, no Salão do Júri - Fórum de Maracaçumé/MA. O presidente da Mesa solicita pela ordem classificada dos eleitos pela Justiça Eleitoral através do resultado publicado pelo TSE - Tribunal Superior Eleitoral. Em seguida a Ex-presidente da Câmara Municipal Laudirene Rodrigues, vereadora reeleita convidou o senhor Antônio de Oliveira Silva, para fazer o Cerimonial da presente Sessão Solene do referido Ato de Posse dos Eleitos e Diplomados, que procedeu os trabalhos fazendo a composição da Mesa dos Trabalhos, O Sr. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - PREFEITO, MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA VICE-PREFEITO, OS VEREADORES: ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA, ADRIANA ARAÚJO DA SILVA SOUSA, EVALDO CHAVES DE FRANÇA, GEOVANA LIMA SILVA, GEZANIA BARROSO DE SOUSA, LAUDIRENE RODRIGUES, ANTONIO MARCOS CHAVES ALMEIDA, MERCIA CRISTINNY SILVA ALVES, ROBEVANIA MARIA DA SILVA LIMEIRA, ROSILENE LIRA SENA; SINOMAR FARIAS VIEIRA. O ADVOGADO DR ALISON DE PAULA; PASTOR JESIEL CARRIAS; PASTOR CÁSSIO DE OLIVEIRA LIMA; PASTOR DA ADVENTISTA; PADRE JOSIVALDO. Logo após a oração proferida pelo reverendo pastor e Anfitrião, em seguida, desfez a mesa e passou a prosseguir os trabalhos da sessão solene dos eleitos e diplomados, a Mesa através do Presidente requisitou a assinarem o livro de presença dos Agentes Políticos Público do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, Estado do Maranhão/Brasil, sob a Presidência do senhor Vereador reeleito Adevaldo Gonçalves da Silva-PSDB/Cidadania, eleito, diplomado e

automaticamente empossado para presidente deste Ato Solene de Posse (vereador mais idoso, de acordo com o Art. 72,§ 1º da Lei Orgânica do Município, o senhor Presidente Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva - PSDB/Cidadania, designou para secretariar os trabalhos o senhor Vereador Antônio Marcos Chaves Almeida - PSDB/Cidadania auxiliado(a) pelo(a) vereador(a) LAUDIRENE RODRIGUES, estando presentes as autoridades constituídas o senhor Presidente Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva, convidou-os nobres legisladores Municipal eleitos, diplomados pela ordem: senhora

LAUDIRENE RODRIGUES-(Laudirene), Federação PSDB/Cidadania nº 45222, eleita com 1.099 votos; SINOMAR FARIAS VIEIRA- (Mazinho)-Federação PSDB/Cidadania nº 45555, eleito com 841 votos; ANTONIO MARCOS CHAVES ALMEIDA-(Marcos), Federação PSDB/Cidadania nº 45888, eleito com 788 votos; EVALDO CHAVES DE FRANÇA-(Nego da Agricultura), Federação PSDB/Cidadania nº 45333, eleito com 735 votos; GEOVANA LIMA SILVA, Federação PSDB/Cidadania nº 45678, eleita com 657 votos - ROSILENE LIRA SENA-(Irmã Rosilene), Federação PSDB/Cidadania nº 45444, eleito com 646 votos; ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA-(Adevaldo), Federação PSDB/Cidadania nº 45999, eleito com 585 votos; MÉRCIA CRISTINNY SILVA ALVES-(Dra. Mércia)-Federação PSDB/Cidadania nº 45666, eleita com 533 votos; ADRIANA ARAÚJO DA SILVA SOUSA-(Adriana), Federação da BRASIL DA ESPERANÇA-Fé Brasil (PT/PcdoB/PV) nº 43333, eleita com 492 votos; GEZANIA BARROSO DE SOUSA-(Gezânia Barroso), Federação PSDB/Cidadania nº 45000, eleita por média com 469 votos, ROBEVANIA MARIA DA SILVA LIMEIRA-(Vereadora Robevania), Partido MDB nº 15555, 414 votos. O senhor presidente do Ato Solene de Posse, convidou-os a tomarem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário dos Trabalhos documentos solicitados de cada eleito(a) e diplomado(a) a apresentares e em seguida convidou o nobre Prefeito reeleito e o nobre Vice-Prefeito ambos eleitos a tomarem seus respectivos assentos, em seguida o Presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa dos Trabalhos solicitasse as documentações solicitadas para que apresentassem a Primeira Secretaria da Mesa dos Trabalhos da Solenidade

de Posse da VIII (8ª.) Legislatura - Quadriênio 2025/2028. Iniciou os procedimentos legais e constitucionais. Dando início a tomarem posse as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores, conforme a ordem classificatória do resultado das Eleições Municipal 2024, publicado pelo TSE-Tribunal Superior Eleitoral em 6 de outubro de 2024, e após verificações das documentações solicitada para Solenidade de Posse para o Exercício Legislativo Municipal 2025/2028 de cada um nos termos regimentais, verificou-se os membros da Mesa da Solenidade de Posse do Poder Municipal Legislativo e o Poder Municipal Executivo, após a verificação da autenticidade dos documentos apresentados dos eminentes legisladores municipal presentes, (tendo apresentado fotocópias autenticadas de seus diplomas de seus documentos pessoais e suas declarações de bens). Os membros da Mesa verificaram as autenticidades das documentações apresentadas O senhor Presidente da Mesa da Solenidade de Posse, conforme a ordem dos Vereadores eleitos passou a chamá-los de forma de individual. Os referidos em pé e de mãos estendidas fizeram seus juramentos perante todos os cidadãos centronoveneses, empossados feito o juramento solene seguinte: "PROMETO MANTER FIELMENTE, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO PAÍS E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS DEMIAS LEIS EMENADAS DESTA PODER, TANTO QUANTO A MIM COUBER, PLEITEANDO SEMPRE EM FAVOR DO INTERESSE PÚBLICO E A PROSPERIDADE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO", o qual está previsto no Art. 5º Redação do § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, o qual foi lido pelo Presidente e acompanhado e confirmado pelos demais, em voz alta "ASSIM O PROMETO". O nobre Presidente da Mesa da Solenidade de Posse, declarou-os legitimados e empossados para o Exercício da VIII (8ª.) legislatura Municipal - Quadriênio 2025/2028, iniciando em 01(primeiro) do mês janeiro do ano de 2025 a 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano 2028. Em seguida passou a serem os procedimentos da Solenidade de Posse do Poder Executivo Municipal, conforme os resultados obtidos nas Eleições Municipais realizada no dia 6

de dezembro de 2024, publicado pelo TSE-Tribunal Superior Eleitoral, que consagrou eleitos e o Prefeito Municipal senhor JOEDSON ALAMEIDA DOS SANTOS- (Junior Garimpeiro), pela a coligação "O TRABALHO CONTINUA" composta pelos seguintes partidos aliados: Federação PSDB/Cidadania Partido Liberal e União Brasil), sob o nº 45 eleito com 6.830 votos, obtendo 67,85%, junto com o senhor Vice-Prefeito MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA-(Moab). O Presidente da Mesa da Solenidade de Posse, conforme a ordem dos eleitos ao Poder Executivo Municipal,

passou a chama-lo de forma individual, todos os eleitos e diplomados, tendo apresentado fotocópias autenticadas de seus diplomas, de seus documentos pessoais e suas declarações de bens, sendo estas últimas, foram registrados em livros próprios. Os membros da Mesa verificaram as autenticidades das documentações apresentadas o senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Prefeito e Vice-prefeito ambos reeleitos a ficarem de pé e de mãos estendidas a fazerem seus juramentos na presença dos munícipes centronovenses, feito o juramento solene seguinte: " PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DESEMPENHAR COM RETIDÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO POVO", o qual está previsto na Lei Orgânica do Município, o qual foi lido pelo presidente e confirmado pelos demais, em voz alta "ASSIM O PROMETO". Em seguida assinaram o TERMO DE POSSE. O nobre Presidente declarou-os legitimados e empossados, sob proteção de Deus e da responsabilidade da população e dos referidos, para o exercício do mandato iniciando em 01 (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2025 a 31(trinta e um) do mês de dezembro do ano de 2028. Por ser reeleitos o senhor Presidente da Sessão Solene fez a entrega simbólica da Chave da Cidade e a Faixa de Autoridade Constituída pelo Poder Popular através do voto secreto, após o juramento. Registrados ainda, a presença das autoridades eclesiais, políticos, seguranças e além de vários populares.

Após estas solenidades foi declarado, com posse dos eleitos. Também foi dada a palavra ao Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva, que falou em nome de todos os vereadores eleitos diplomados, legitimados e empossados, dizendo que em nome de todos os vereadores desejamos uma gestão de sucesso ao senhor Prefeito e a todos os Vereadores, que faça o melhor para os cidadãos centronovenses. Continuando a solenidade de posse foi dada a palavra o senhor Prefeito JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS- fez seu pronunciamento, convidou o ancião Fabricio, a fazer uma oração, em seguida retomou a fala e agradeceu a Deus aos moradores de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Em seguida o senhor presidente, convocou os nobres Vereadores ora legitimados e empossados, para uma sessão Extraordinária a ser realizada conforme combinado entre si no mesmo local. Ficou suspensos os trabalhos por 10 (dez) minutos, previsto o retorno de início da referida sessão as 10h30min. ( dez horas e cinquenta minutos) do mesmo dia com a finalidade de eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão Solene de Instalação da VIII (8ª) Legislatura 2025/2028, eu \_\_\_\_\_ secretário, lavrei e digitalizei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Presidente, pelos Vereadores, pelo Prefeito e o Vice-Prefeito presentes. Após os procedimentos será assinado por um Advogado reconhecido junto OAB e encaminhado ao Cartório para registros.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA  
Primeiro Secretário da Mesa da Solenidade de Posse

\_\_\_\_\_  
LAUDIRENE RODRIGUES  
Segundo Secretário da Mesa da Solenidade de Posse

\_\_\_\_\_  
ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA  
Presidente da Mesa da Solenidade de Posse

\_\_\_\_\_  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - QUADRIÊNIO 2025/2028

\_\_\_\_\_  
ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA  
Vereador (PSDB) 2025/2028

\_\_\_\_\_  
ADRIANA ARAÚJO DA SILVA SOUSA  
Vereadora (PV) 2025/2028

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALEMIDA  
Vereador (PSDB) 2025/2028

\_\_\_\_\_  
EVALDO CHAVES DE FRANÇA  
Vereador (PSDB) 2025/2028

\_\_\_\_\_  
GEOVANA LIMA SILVA  
Vereadora (PSDB) 2025/2028

\_\_\_\_\_  
GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA  
Vereadora (PSDB) 2025/2028

\_\_\_\_\_  
MERCIA CRISTINNY SILVA ALVES  
Vereadora (PSDB) 2025/2028

\_\_\_\_\_  
LAUDIRENE RODRIGUES  
Vereadora (PSDB) 2025/2028

\_\_\_\_\_  
ROSILENE LIRA SENA  
Vereadora (PSDB) 2025/2028

\_\_\_\_\_  
MARIA DA SILVA LIMEIRA  
Vereadora (MDM) 2025/2028

\_\_\_\_\_  
SINOMAR FARIAS VIEIRA  
Vereador (PSDB) 2025/2028

\_\_\_\_\_  
JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal (PSDB) 2025/2028

\_\_\_\_\_  
MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA  
Vice-Prefeito (PSDB) 2025/2028

Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO  
Código identificador: 1dc2289f2f53184233fe91d3bc8b7281

#### PORTARIA Nº 001/2025 CMCNMA

Centro Novo do Maranhão - MA; 02 de janeiro de 2025

#### PORTARIA Nº 001/2025 CMCNMA

**Laudirene Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeio a senhora **VILDÂNIA DA SILVA BOTELHO**, portador da Cédula de Identidade RG: 88395698-5 SSP-MA, CPF: nº 925.534.863-91 ao cargo Comissionado de **TESOUREIRA**, nos termos da Resolução Municipal nº 002/2023, desta CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, a partir desta data.

#### Art. 2º

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

#### Dou ciência, publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA; 02 de janeiro de 2025.



**Laudirene Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA  
**2025/2026**  
CPF: 014.230.653-36

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*  
Código identificador: 2e868d08c2601e80429bb9cdf83e825c

**PORTARIA Nº 002/2025 CMCNMA**

Centro Novo do Maranhão – MA; 02 de janeiro de 2025

**PORTARIA Nº 002/2025 CMCNMA**

**Laudirene Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nomeio a senhora **CLEUDIANE ALVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG: 50607234-4 SSP-MA, CPF: nº 390.832.888-89 ao cargo Comissionado de **SECRETÁRIA**, nos termos da Resolução Municipal nº 002/2023, desta CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, a partir desta data.

**Art. 2º**

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Dou ciência, publica-se, registra-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA; 02 de janeiro de 2025.

**Laudirene Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA  
**2025/2026**  
CPF: 014.230.653-36

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*  
Código identificador: 00f2eaedb66bc0d01c135084d0459635

**PORTARIA Nº 003/2025 CMCNMA**

Centro Novo do Maranhão – MA; 02 de janeiro de 2025

**PORTARIA Nº 003/2025 CMCNMA**

**Laudirene Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nomeio o senhor **JOHN KENEDY BIZERRA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG: 0408656956 SSP-MA, CPF: nº 751.074.303-68 ao cargo Comissionado de **CONTADOR**, nos termos da Resolução Municipal nº 002/2023, desta CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, a partir desta data.

**Art. 2º**

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Dou ciência, publica-se, registra-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA; 02 de janeiro de 2025.

**Laudirene Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA  
**2025/2026**  
CPF: 014.230.653-36

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*  
Código identificador: 625a0a564797068ead28ac553a36871e

**PORTARIA Nº 004/2025 CMCNMA**

Centro Novo do Maranhão – MA; 02 de janeiro de 2024

**PORTARIA Nº 004/2025 CMCNMA**

**Laudirene Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nomeio a senhora **ANAILDES PEREIRA FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade RG: 18018792001-3 SSP-MA, CPF: nº 006.943.093-46 ao cargo Comissionado de **ZELADORA**, nos termos da Resolução Municipal nº 002/2023, desta CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, a partir desta data.

**Art. 2º**

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Dou ciência, publica-se, registra-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA; 02 de janeiro de 2025.

**Laudirene Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA  
**2025/2026**  
CPF: 014.230.653-36

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*  
Código identificador: c14ca32f812b2cebc1e25f4663580d18

**PORTARIA Nº 005/2024 CMCNMA**

Centro Novo do Maranhão – MA; 02 de janeiro de 2024

**PORTARIA Nº 005/2024 CMCNMA**

**Laudirene Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nomeio o senhor **FRANCISCO JARBAS LIMA DA**

**CONCEIÇÃO**, portador da Cédula de Identidade RG: 039528902010-6 SSP-MA, CPF: nº 605.861.793-64 ao cargo Commissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Resolução Municipal nº 002/2023, desta CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, a partir desta data.

**Art. 2º**

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Dou ciência, publica-se, registra-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA; 02 de janeiro de 2025.

**Laudirene Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA  
**2025/2026**  
CPF: 014.230.653-36

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*

*Código identificador: 5951a8d4d159311903e260056343ee1d*

**PORTARIA Nº 01/2025**

PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhor **LEILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF Nº 007.782.633-71, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Centro Novo do Maranhão/MA

Art.2º. As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique- se, registre-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*

*Código identificador: 8aa571bf8f2e01d1302c43a94ae2b061*

**PORTARIA Nº 010/2025**

**PORTARIA Nº 010/2025**

**“Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão de Contratação e seus membros, no âmbito do município de Centro Novo do Maranhão/MA”.**

O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão – Estado do Maranhão, o Senhor **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **CLOVES JOSÉ MARTINS BEZERRA**, portador do CPF de nº 841.658.473-72, para ocupar o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Nomear os membros da Comissão de Contratação, que auxiliarão o Presidente:

I - **LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS** (Matrícula nº 132/2011);  
II - **MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS** (Matrícula nº 45/2006);

**Parágrafo Único:** O Presidente da Comissão de Contratação, em suas ausências ou impedimentos, poderá ser substituído pelos demais membros indicados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Centro Novo do Maranhão/MA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*

*Código identificador: 33fa35863ed207a06ea5952ca4f05427*

**PORTARIA Nº 011/2025**

**PORTARIA Nº 011/2025**

**“Dispõe sobre a nomeação da Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação no âmbito do município de Centro Novo do Maranhão/MA”.**

O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão – Estado do Maranhão, o Senhor **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**, portador do CPF de nº 029.219.673-32, para exercer a função de **Agente de Contratação**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único** - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame e as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Nomear a equipe de apoio da Comissão Permanente de

Licitação, composta por:

- I - **LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS** (Matrícula nº 132/2011);
- II - **MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS** (Matrícula nº 45/2006);

**Art. 3º** O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4.º** O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 5º-** Caberá ao Agente de Contratação, em especial:

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - Acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que as contratações sejam efetivadas em prazo suficiente para atender às demandas do órgão ou entidade contratante, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação;

III - Coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

IV - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, com o auxílio dos responsáveis pela elaboração desses documentos e dos setores técnicos competentes, caso necessário;

V - Iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;

VI - Receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;

VII - Receber e examinar a declaração dos licitantes, dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;

VIII - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IX - Coordenar a sessão pública, conduzir a etapa competitiva dos lances, analisar e julgar as propostas de preços;

X - Verificar e julgar as condições de habilitação;

XI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

XII - Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

XII - Proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;

XIV - Indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;

XV - Indicar o vencedor do certame;

XVI - No caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;

XVII - Negociar, diretamente, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

XVII - Elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;

XIX - Instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;

XX - Encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, à autoridade competente para adjudicação, homologação e contratação;

XXI - Propor, à autoridade competente, a revogação ou a anulação da licitação;

XXII - Propor, à autoridade competente, a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XXIII - Inserir os dados referentes ao procedimento licitatório e/ou à contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por

estas atribuições.

**Art. 6º** - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designada pregoeira, com as mesmas atribuições e vedações do agente de contratação.

**Art. 7º** - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, inclusive os de engenharia, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do Sr. **CLOVES JOSÉ MARTINS BEZERRA**, a Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 9º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Centro Novo do Maranhão/MA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*

*Código identificador: 8849686e074e5c31f737bada35d303f3*

#### **PORTARIA Nº 012/2025**

Portaria nº. 012/2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Secretária Municipal do Meio Ambiente, no âmbito do município de Centro Novo do Maranhão/MA”

O Sr. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, pelo presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **MAURO VIEIRA DE PAULA**, inscrito no CPF Nº 050.050.133-50, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO da Secretária Municipal do Meio Ambiente, no âmbito da Administração do Município de Centro Novo do Maranhão - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*

*Código identificador: 08a960a2e96392f8ab9dd1e1fb8293b2*

#### **PORTARIA Nº 02/2025**

PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF Nº 013.926.003-08, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Centro Novo do Maranhão/MA **E ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art.2º. As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique- se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*  
*Código identificador: bb6642f6b194d1ac1ccfd666f9ff575*

#### PORTARIA Nº 03/2025

PORTARIA Nº 03/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, CPF Nº 941.181.911-72, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Centro Novo do Maranhão/MA **E ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º. As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique- se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*  
*Código identificador: 71543998a655f925953e8cc4192282ed*

#### PORTARIA Nº 04/2025

PORTARIA Nº 04/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de

provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANÇA**, CPF Nº 140.047.008-09, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Centro Novo do Maranhão/MA **E ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art.2º. As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique- se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*  
*Código identificador: 4ff87e70b2302f0ad2bbc0efb07121d8*

#### PORTARIA Nº 05/2025

PORTARIA Nº 05/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ALISON DE PAULA SANTANA DA SILVA**, CPF Nº 038.703.973-22, para ocupar o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** de Centro Novo do Maranhão/MA

Art.2º. As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique- se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*  
*Código identificador: 1cc8a2dad49fd800ccde1831761de4f3*

#### PORTARIA Nº 06/2025

PORTARIA Nº 06/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JAIME MAGALHAES MODESTO**, CPF Nº 962.414.893-72, para ocupar o cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Centro Novo do Maranhão/MA

Art.2º. As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique- se, registre-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*  
*Código identificador: 95379cdaa74e6373322a99a4a4a892e2*

### PORTARIA Nº 07/2025

PORTARIA Nº 07/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RUBENS KAHYANN COELHO DIAS**, CPF Nº 610.841.323-97, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Art.2º. As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique- se, registre-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*

*Código identificador: b03718cd25f63950b143b67868c8c5cd*

### PORTARIA Nº 08/2025

PORTARIA Nº 08/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF Nº 941.764.932-91, para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Art.2º. As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique- se, registre-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO*  
*Código identificador: 7d0dd31a7c17b77b4f3f52910d8e1d70*

### PORTARIA Nº 09/2025

PORTARIA Nº 09/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARINA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 039.290.163-38, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Art.2º. As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique- se, registre-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO  
Código identificador: 492ae998e57b08d12bc76026fc3beb86

#### TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO- MA, MANDATO QUADRIÊNIO 2025-2028

#### TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO- MA, MANDATO QUADRIÊNIO 2025-2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (01/01/2025) às 09h20min, (nove hora e vinte minutos), nesta cidade de Centro Novo do Maranhão - MA, no Templo da Igreja Assembleia de Deus Betel, situada na Avenida Floriano Peixoto s/nº centro, CEP: 65.299-000 nesta, em Ato de Sessão Solene e preparatória realizada às 09h20min. Presidida pelo presidente da Sessão Solene do Ato de Posse dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal Vereador ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - PSDB, Art. 72º § 1º da Lei Orgânica do Município, sendo secretário do Ato de Posse o Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PSDB, presentes, sendo ao todo onze nobres vereadores: ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - Adevaldo - PSDB, ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - Marcos - PSDB, EVALDO CHAVES DE FRANÇA - Nego da Agricultura - PSDB, GEOVANA LIMA SILVA - Geovana Lima PSDB, GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA - Gezânia - PSDB, ADRIANA ARAÚJO DA SILVA SOUSA - Adriana Araújo - PV, MERCIA CRISTINNY SILVA ALVES - Dra. Mércia - PSDB, LAUDIRENE RODRIGUES - Ludirene PSDB, ROBEVANIA MARIA DA SILVA LIMEIRA - Robevania - MDB, ROSILENE LIRA SENA - Rosilene - PSDB, SINOMAR FARIAS VIEIRA- Mazinho - PSDB. ambos já diplomados, legitimados e empossados os Legisladores Municipais, o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, ambos devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral em 17 de dezembro de 2024, para se empossarem, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA. Verificada a autenticidade dos Diplomas e após prestarem o juramento: " PROMETO MANTER, DEFENDER, E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM RETIDÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO POVO" o qual está previsto na Lei Orgânica do Município, o qual foi lido pelo Presidente e confirmado pelos demais, em voz alta "ASSIM O PROMETO" O Presidente do Ato Solene de Posse da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, Vereador ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - PSDB, declarou legitimados, estar empossado o senhor JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - PSDB, ao cargo de Prefeito Municipal e o senhor MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA - PL, como Vice-Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 quadriênio.(2025/2028) Em cumprimento ao disposto no Art. 72º § 1º da Lei Orgânica Municipal os empossados apresentarem à Câmara as respectivas declarações de bens que serão transcritas em livro próprio, para os efeitos legais. Eu Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PSDB Secretário, para constar lavrei digitalizei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Presidente deste Ato Solene de Posse dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, 01 de janeiro de 2025.

Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PSDB  
Secretário

Vereador ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - PSDB  
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCICIO DO MANDATO QUADRIÊNIO 2025/2028.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito municipal - PSDB  
CPF: 023.797.273-50

MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA  
Vice-Prefeito Municipal - PSDB  
CPF: 942.554.403-44

VEREADORES ELEITOS DIPLOMADOS LIGITIMADOS E EMPOSSADOS.

1-Vereador ADEVALDO GOÇALVES DA SILVA- PSDB

2-Vereadora LAUDIRENE RODRIGUES - PSDB

3-Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PSDB

4-Vereadora ROSILENE LIRA SENA- PSDB

5- Vereadora GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA- PSDB

6- Vereadora ROBEVÂNIA MARIA DA SILVA LIMEIRA - MDB

7- Vereador EVALDO CHAVES DE FRANÇA - PSDB

8- Vereadora GEOVANA LIMA SILVA- PSDB

9- Vereador MERCIA CRISTINNY SILVA ALVES - PSDB

10- Vereadora ADRIANA ARAÚJO DA SILVA SOUSA - PV

11- Vereador - SINOMAR FARIAS VIEIRA - PSDB

Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO  
Código identificador: 399db0a1fefec2937b3758b7624db57e

#### TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA VII LEGISLATURA QUADRIÊNIO 2025-2028

#### TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA VII LEGISLATURA QUADRIÊNIO 2025-2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (01/01/2025) às 09h20min, (nove hora e vinte minutos), nesta cidade de Centro Novo do Maranhão - MA, no plenário do Legislativo Municipal de Centro Novo do Maranhão -MA, transferido para o templo da Igreja Assembleia de Deus Betel, situada na Avenida Floriano Peixoto s/nº centro, CEP: 65.299-000 nesta, foi realizada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores Diplomados pela justiça Eleitoral da 100ª Zona, para compor o Poder Legislativo deste Município de Centro Novo do Maranhão-MA, na 8ª Legislatura Municipal quadriênio de 2025 a 2028. Estribado no Art. 72º § 1º da Lei Orgânica do Município, o senhor Vereador ADEVALDO GOÇALVES DA SILVA - PSDB, tomou assento

automático nos termos do Art. 5º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal à Mesa como Presidente dos trabalhos do presente Ato da Sessão Solene de Posse dos Agentes dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, convidou o senhor Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PSDB, para Secretariar os trabalhos do Ato da Sessão Solene e em seguida solicitou ao nobre Secretário a fazer a chamada dos Vereadores que assinaram o Livro de Presença, onde constou as assinaturas dos nobres Legisladores Municipal, pela ordem: 1 - senhor ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - Adevaldo - PSDB 585 votos; 2- senhor ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - Marcos - PSDB, 788 votos; 3- senhor EVALDO CHAVES DE FRANÇA - Nego da Agricultura - PSDB, 735 votos; 4- senhora GEOVANA LIMA SILVA - GEOVANA LIMA PSDB, 657 votos; 5- senhora GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA - Gezânia - PSDB 469 votos; 6 - senhor ADRANA ARAÚJO DA SILVA SOUSA - Adriana Araújo - PV, 492 votos; 7 senhora MERCIA CRISTINNY SILVA ALVES - Dra. Mercia - PSDB, 533 votos; 8- senhora LAUDIRENE RODRIGUES - Ludirene PSDB, 1.099 votos; 9- ROBEVANIA MARIA DA SILVA LIMEIRA - Robevania - MDB, 414 votos 10- ROSILENE LIRA SENA - Rosilene - PSDB, 646 votos 11 - SINOMAR FARIAS VIEIRA- Mazinho - PSDB 841 votos. Em seguida o senhor presidente dos trabalhos solicitou a todos os vereadores Diplomados que ficasse de pé e proferiu o seguinte juramento em voz alta; " PROMETO MANTER FIELMENTE, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO PAÍS E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTE PODER, TANTO QUANTO A MIM COUBER, PLEITEANDO SEMPRE EM FAVOR DO INTERESSE PÚBLICO E A PROSPERIDADE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO"., o qual está previsto no Art. 5º. Redação do § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Todos os Vereadores responderam em voz alta, "ASSIM O PROMETO". O Senhor Presidente declarou legitimados e empossados todos os Vereadores acima citados para a Legislatura de 2025 a 2028. E para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Secretário e Presidente dos trabalhos e demais Vereadores empossados presentes à Sessão. Centro Novo do Maranhão - MA, 01 de janeiro de 2025.

MESA DIRETORA DOS TRABALHOS DO ATO SOLENE DE POSSE:

Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PSDB  
Secretario

Vereador ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - PSDB  
Presidente

VEREADORES ELEITOS DIPLOMADOS LEGITIMADOS E EMPOSSADOS.

1-Vereador ADEVALDO GOÇALVES DA SILVA- PSDB

2-Vereadora LAUDIRENE RODRIGUES - PSDB

3-Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PSDB

4-Vereadora ROSILENE LIRA SENA- PSDB

5- Vereadora GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA- PSDB

6- Vereadora ROBEVÂNIA MARIA DA SILVA LIMEIRA - MDB

7- Vereador EVALDO CHAVES DE FRANÇA - PSDB

8- Vereadora GEOVANA LIMA SILBA - PSDB

9- Vereadora MERCIA CRISTINNY SILVA ALVES - PSDB

10- Vereadora ADRIANA ARAÚJO DA SILVA SOUSA - PV

11- Vereador - SINOMAR FARIAS VIEIRA - PSDB

Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO  
Código identificador: 6c4fa7dc6ea4435d479b1ab1d2b6dc7e

### TERMO DE POSSE DOS VEREADORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - BIÊNIO 2025-2026

### TERMO DE POSSE DOS VEREADORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - BIÊNIO 2025-2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (01/01/2025) às 10h30min, (dez horas e trinta minutos), nesta cidade de Centro Novo do Maranhão - MA, no templo da Igreja Assembleia de Deus Betel, situada Avenida Floriano Peixoto s/nº centro, CEP: 65.299-000 nesta, foi realizada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores Diplomados pela justiça Eleitoral da 100ª Zona, para compor o Poder Legislativo deste Município de Centro Novo do Maranhão -MA, na 8ª Legislatura Municipal de 2025 a 2028. Estribado no Regimento Interno, o senhor ADEVALDO GOÇALVES DA SILVA - PSDB, tomou assento automático nos termos do Art. 5º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal à mesa como Presidente dos trabalhos do presente Ato da Sessão solene da Eleição e Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, convidou o senhor Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PSDB, para secretariar os trabalhos do Ato da Sessão e em seguida solicitou ao nobre Secretário a fazer a chamada dos Vereadores que assinaram Legisladores Municipal: 1- senhora ROSILENE LIRA SENA- Rosilene PSDB, 2- senhor SINOMAR FARIAS VIEIRA - Mazinho - PSDB, 3- senhor ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - Adevaldo -PSDB, 4- senhora ROBEVÂNIA MARIA DA SILVA LIMEIRA - Robevânia - MDB, 5- senhora LAUDIRENE RODRIGUES - Laudirene - PSDB, 6- senhora GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA - Gezânia PSDB, 7- senhor EVALDO CHAVES DE FRANÇA - Nego da Agricultura PSDB, 8- senhor ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - Marcos - PSDB, 9- senhor GEOVANA LIMA SILVA - Geovana - PSDB, 10- senhora MERCIA CRISTINNY SILVA ALVES -Dra. Mércia PSDB, 11- senhora ADRIANA ARAÚJO DA SILVA SOUSA - Adriana Araújo PV. Em seguida o senhor Presidente dos trabalhos, apresentou a Chapa única Mesa Diretora - 2025/2026 na eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, após todos os procedimentos legais a Chapa única encabeçada pela nobre Vereadora Laudirene Rodrigues - PSDB, recebeu 00 (00) votos,

O senhor Presidente declarou legitimados e empossados todos os Vereadores da Chapa única: Presidente: Vereadora Laudirene Rodrigues - PSDB; Vice- Presidente: vereadora Rosilene Lira Sena - PSDB, 1º (primeiro) vereador Antônio Marcos Chaves Almeida PSDB, 2º (segunda) secretaria Gezania Barroso de Sousa PSDB, para o exercício Administrativo da Legislatura 2025 a 2026, nos termos do Art. 7º do Regimento Interno. E para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Secretário e Presidente dos Trabalhos e demais Vereadores empossados presentes à Sessão. Centro Novo do Maranhão - MA, 01 de janeiro de 2025.

MESA DOS TRABALHOS DO ATO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - PRIMEIRO BIÊNIO 2025/2026:

Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PSDB  
Secretario

Vereador ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - PSDB  
Presidente

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - PRIMEIRO BIÊNIO 2025/2026.

Vereadora: LAUDIRENE RODRIGUES  
Presidente

Vereadora ROSILENE LIRA SENA - PSDB  
Vice-Presidente

Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA  
Primeiro Secretário

Vereadora GEZANIA BARROSO DE SOUSA  
Segunda Secretária

Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO  
Código identificador: 1db1c9b49cc0470bca33eef9e2bdfbc2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025 - GABINETE

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025 - GABINETE

"Dispõe sobre a exoneração e rescisões contratuais de servidores no Município de Colinas e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito das despesas com pessoal;

**CONSIDERANDO** o limite de despesas com pessoal no percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento) nos termos do Art. 20, II, "b", da Lei Complementar nº 101/2000;

**Art. 1º. - EXONERAR**, a partir da presente data, todos os servidores ocupantes de cargos políticos administrativos, em **comissão** ou de confiança da estrutura da Administração Pública Municipal.

**§ 1º** - Os servidores ocupantes dos cargos públicos acima relacionados deverão devolver, no prazo de vinte e quatro horas, quaisquer bens do município dos quais tenham a posse em razão do cargo, sob pena de responsabilização cível, administrativa e criminal.

**§ 2º** - Os servidores relacionados no *caput* do artigo 1º da presente portaria deverão prestar quaisquer informações eventualmente solicitadas pela Prefeita Municipal ou pelos Secretários a serem nomeados.

**Art. 2º - RESCINDIR**, a partir da presente data, todos os servidores contratados pela Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Ficam suspensas as concessões permutas e licenças prêmio dos servidores públicos municipais.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL**

### E VINTE E CINCO.

RENATO DE SOUSA SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 855755d08ed573e8899141900ea9c635

### DECRETO Nº 40/2024 - GAB. PREF.

#### DECRETO Nº 40/2024 - GAB. PREF.

Colinas, 19 de dezembro de 2024

**Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Âmbito do Município de Colinas/MA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no **Art. 33, inciso I da Lei Orgânica Municipal e no art. 156, parágrafo único, da Lei Municipal 441/2013 de 03 de junho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Colinas/MA),**

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal 574/2017 de 21 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o regime disciplinar determinado pelo art. 153 e seguintes da Lei 441/2013, 03 de junho de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, será constituída da seguinte forma:

**I - Titulares:**

- VILSON PEREIRA LIMA**, Mat. nº 4491 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS;
- RONNOLD BARBOSA COELHO**, Mat. nº 4548-1- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
- ROSA PEREIRA BATISTA BARROSO**, Mat. nº 0232-1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º.** Fica designado, sob a presidência do primeiro titular, a apuração de eventuais responsabilidades administrativas do servidor **Venâncio Luis de Oliveira Neto**, informada no Ofício nº 1053/2024 - 8º/SR - CODEVASF, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º.** A presente composição terá vigência de 60(sessenta) dias, cabendo aos seus membros as seguintes atribuições:

**I - Atribuições do Presidente.**

- Receber o ato de designação da comissão incumbida no processo disciplinar, tomando conhecimento do teor da denúncia e ciência da sua designação, por escrito. Providenciar o local dos trabalhos e a instalação da comissão.
- Verificar se não ocorre algum impedimento ou suspeição quanto aos membros da comissão.
- Se for o caso, após a ciência da designação, formular expressa recusa à incumbência, indicando o motivo impeditivo de um ou de todos os membros.
- Designar o secretário, por portaria.
- Determinar a lavratura do termo de instalação da comissão e início dos trabalhos, assim como o registro detalhado, em ata, das demais deliberações adotadas.
- Decidir sobre as diligências e as provas que devam ser colhidas ou juntadas e que sejam de real interesse ou importância para a questão.
- Providenciar para que o acusado ou, se for o caso, seu advogado, esteja presente a todas as audiências.
- Notificar o acusado para conhecer a acusação, as diligências programadas e acompanhar o procedimento disciplinar.





9. Solicitar, se necessário, informações adicionais à autoridade instauradora.
10. Intimar as testemunhas para prestarem depoimento.
11. Intimar o acusado para especificar provas, apresentar rol de testemunhas e submeter-se a interrogatório.
12. Citar o indiciado, após a lavratura do respectivo termo de indiciamento para oferecer defesa escrita.
13. Exigir e conferir o instrumento de mandato, quando exibido, observando se os poderes nele consignados são os adequados.
14. Providenciar para que sejam juntadas as provas consideradas relevantes pela comissão, assim como as requeridas pelo acusado e pelo denunciante.
15. Solicitar a nomeação de defensor dativo, após a lavratura do termo de revelia.
16. Deferir ou indeferir, por termo de deliberação fundamentado, os requerimentos escritos apresentados pelo acusado, pelo advogado, e pelo defensor dativo.
17. Presidir e dirigir, pessoalmente, todos os trabalhos internos e os públicos da comissão e representá-la.
18. Qualificar, civil e funcionalmente, aqueles que forem convidados e intimados a depor.
19. Indagar, pessoalmente, do denunciante e das testemunhas, se existem impedimentos legais que os impossibilitem de participar no feito.
20. Compromissar os depoentes, na forma da lei, alertando-os sobre as normas legais que se aplicam aos que faltarem com a verdade, ou emitirem conceitos falsos sobre a questão.
21. Proceder à acareação, sempre que conveniente ou necessária.
22. Solicitar designação e requisitar técnicos ou peritos, quando necessário.
23. Tomar medidas que preservem a independência e a imparcialidade e garantam o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
24. Indeferir pedidos e diligências considerados impertinentes, meramente protelatórios e sem nenhum interesse para os esclarecimentos dos fatos.
25. Assegurar ao servidor o acompanhamento do processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem assim a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, para comprovar suas alegações.
26. Conceder vista final dos autos, na repartição, ao denunciado ou seu advogado, para apresentação de defesa escrita.
27. Obedecer, rigorosamente, os prazos legais vigentes, providenciando sua prorrogação, em tempo hábil, sempre que comprovadamente necessária.
28. Formular indagações e apresentar quesitos.
29. Tomar decisões de urgência, justificando-as perante os demais membros.
30. Reunir-se com os demais membros da comissão para a elaboração do relatório, com ou sem a declaração de voto em separado.
31. Zelar pela correta formalização dos procedimentos.
32. Encaminhar o processo, por expediente próprio, à autoridade instauradora do feito, para julgamento, por quem de direito.

#### II - Atribuições dos Membros:

1. Tomar ciência, por escrito, da designação, juntamente com o presidente, aceitando a incumbência ou recusando-a com apresentação, também, por escrito, dos motivos impeditivos.
2. Preparar, adequadamente, o local onde se instalarão os trabalhos da comissão.
3. Auxiliar, assistir e assessorar o presidente no que for solicitado ou se fizer necessário.
4. Guardar, em sigilo, tudo quanto for dito ou programado no curso do processo.
5. Velar pela incomunicabilidade das testemunhas e pelo sigilo das declarações.
6. Propor medidas no interesse dos trabalhos a comissão.

7. Reinquirir os depoentes sobre aspectos que não foram abrangidos pela arguição da presidência, ou que não foram perfeitamente claros nas declarações por eles prestadas.
8. Assinar os depoimentos prestados e juntados aos autos, nas vias originais e nas cópias.
9. Participar da elaboração do relatório, subscrevê-lo e, se for o caso, apresentar voto em separado.

#### III - Atribuições do Secretário:

1. Aceitar a designação, ou recusá-la, quando houver impedimento legal, declarando, por escrito, o motivo da recusa.
2. Atender às determinações do presidente e aos pedidos dos membros da comissão, desde que relacionados com a processo.
3. Preparar o local de trabalho e todo o material necessário e imprescindível às apurações.
4. Proceder à montagem correta do processo, lavrando os termos de juntada, fazendo os apensamentos e desentranhamento de papéis ou documentos, sempre que autorizado pelo presidente.
5. Rubricar os depoimentos.
6. Assinar todos os termos determinados pelo presidente.
7. Receber e expedir papéis e documentos, ofícios, requerimentos, memorandos e requisições referentes ao processo.
8. Efetuar diligências pessoais e ligações telefônicas, quando determinadas pelo presidente.
9. Autuar, numerar e rubricar, uma a uma, as folhas do processo, bem como as suas respectivas cópias.
10. Juntar aos autos as vias dos mandados expedidos pela comissão, com o ciente do interessado, bem como os demais documentos determinados pelo presidente.
11. Ter sob sua guarda os documentos e papéis próprios da apuração.
12. Guardar sigilo e comportar-se com discrição e prudência.

**Art. 3º.** O local e data das reuniões será previamente comunicado pela Secretaria Municipal de Administração Geral pelos meios de comunicação de praxe.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas, Estado do Maranhão,**  
em 19 de dezembro de 2024.

**Valmira Miranda da Silva Barroso**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
Código identificador: 0f8f4a3e3024c2612f465dfaf1f0b47d

#### PORTARIA Nº 001/2025 - GABINETE

#### PORTARIA Nº 001/2025 - GABINETE

O Prefeito Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR, Marco Andrade Novaes** para o exercício do cargo de **Controlador Geral**, Símbolo DGA-1 da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei nº 432/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.



Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025

*Renato de Sousa Santos*  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: af0626cc4fafab41854c4176c8ccb8be*

#### **PORTARIA Nº 002/2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 002/2025 - GABINETE**

O Prefeito Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR, Soliane da Silva Monteiro** para o exercício do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, Símbolo DGA-1, da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei nº 432/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

Colinas - MA, Em 01 de janeiro de 2025

*Renato de Sousa Santos*  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: ed41d7dd460cb674e83eeca90f032519*

#### **PORTARIA Nº 003/2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 003/2025 - GABINETE**

O Prefeito Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR, Jaldo Henrique Pereira** para o exercício do cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, Símbolo DGA-1, da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei nº 432/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025

*Renato de Sousa Santos*  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: bdc51bd21e5498709a652ad30b2cb72b*

#### **PORTARIA Nº 004/2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 004/2025 - GABINETE**

O Prefeito Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR, Jardânia Viana de Oliveira Freitas** para o exercício do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil**, Símbolo DGA- 1 da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei nº 432/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

Colinas - MA, 01 de Janeiro de 2025

*Renato de Sousa Santos*  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: f7c5be1c21e6de0d70e4e3be8b6135c4*

#### **PORTARIA Nº 005/2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 005/2025 - GABINETE**

O Prefeito Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR, Rogério Lima da Costa** para o exercício do cargo de **Secretário Municipal de Administração Geral**, Símbolo DGA-1, da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei nº 432/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025

*Renato de Sousa Santos*  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: 883370b0d97e7583138ed5e39e605b4f*

#### **PORTARIA Nº 006/2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 006/2025 - GABINETE**

O Prefeito Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR, Wandesson Rodrigues dos Santos** para o exercício do cargo de **Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**, Símbolo DGA-1, da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei nº 432/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025

*Renato de Sousa Santos*  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
Código identificador: 33db3cb001967b7f68da047c79068657

**PORTARIA Nº 007/2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 007/2025 - GABINETE**

O Prefeito Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR, Maria do Socorro Borba Torres** para o exercício do cargo de **Secretária Municipal de Educação**, Símbolo DGA-1, da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei nº 432/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025

*Renato de Sousa Santos*  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
Código identificador: 69db157cf04bdf05486c726fb22d53cf

**PORTARIA Nº 008/2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 008/2025 - GABINETE**

O Prefeito Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR, Ivan Prudêncio da Silva**, para o exercício do cargo de **Assessor Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Planejamento**, Símbolo DGA-1, da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei nº 432/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025

*Renato de Sousa Santos*  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
Código identificador: 7d1ba71a78ac7553cfcf5ac5e7d2c67e

**PORTARIA Nº 009/2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 009/2025 - GABINETE**

O Prefeito Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR, Carlos dos Santos** para o exercício do cargo de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, Símbolo DAI-1, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei nº 432/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

Colinas - MA, Em 01 de janeiro de 2025

*Renato de Sousa Santos*  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
Código identificador: 8f79a712a0ef01a23831d44356ae9d94

**PORTARIA Nº 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Portaria Nº 010/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

Dispõe sob a designação do servidor público Municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Colinas -MA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor *Carlos dos Santos*, inscrito no CPF 809.657.333-00, ocupante do cargo de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

**Art. 2º** O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se, e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas - MA  
Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de 2025

Renato de Sousa Santos  
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 017d4264456890fae85387a646360e17

**TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS**

**TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS**

Ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025, compareceu a esta Secretaria Municipal de Administração Geral/Departamento de Gestão de Pessoas, **CARLOS DOS SANTOS**, exibindo a Portaria de Nomeação Nº 009/2025 de 01.01.2025, do Senhor Prefeito Municipal de Colinas - MA, para o CARGO EM COMISSÃO de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Símbolo **DAI-1**, do Quadro de Cargos Comissionados da Administração Pública do Poder Executivo, tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido CARGO EM COMISSÃO, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos.

**APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- (x) REGISTRO GERAL Nº 682327964 SEJSP/MA
- (x) CPF Nº 809.657.333-00
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR E O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS Nº ZONA: SEÇÃO:
- ( ) COMPROVANTE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, SE DO SEXO MASCULINO N º
- ( ) ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, EXPEDIDO PELO SERVIÇO MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU ÓRGÃO SIMILAR
- ( ) CASO SEJA OCUPANTE DE CARGO E/OU EMPREGO PÚBLICO, NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, COMPROVAR COM DOCUMENTO DE POSSE
- ( ) COMPROVANTE DA ESCOLARIDADE, ATRAVÉS DO DIPLOMA E/OU CERTIFICADO REGISTRADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE
- ( ) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT Nº.
- (x) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ( ) DECLARAÇÃO DE BENS

Colinas - MA, Em 01 de janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal	Empossado
--	-----------

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: f35e5948c0631c16debe0db12c595f7e

**TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS**

**TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS**

Ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025, compareceu a esta Secretaria Municipal de Administração Geral/Departamento de Gestão de Pessoas, **IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA**, exibindo a Portaria de Nomeação Nº 008/2025 de 01.01.2025, do Senhor Prefeito Municipal de Colinas - MA, para o CARGO EM COMISSÃO de **ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO**, Símbolo **DGA-1**, do Quadro de Cargos Comissionados da Administração Pública do Poder Executivo, tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido CARGO EM COMISSÃO, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos.

**APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- (x) REGISTRO GERAL Nº 017264922001-3 - SESP/MA
- (x) CPF Nº 003.301.723-95
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR E O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS Nº 47478951104
- ZONA 029 SEÇÃO 0071
- ( ) COMPROVANTE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, SE DO SEXO MASCULINO N º
- ( ) ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, EXPEDIDO PELO SERVIÇO MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU ÓRGÃO SIMILAR
- ( ) CASO SEJA OCUPANTE DE CARGO E/OU EMPREGO PÚBLICO, NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, COMPROVAR COM DOCUMENTO DE POSSE
- ( ) COMPROVANTE DA ESCOLARIDADE, ATRAVÉS DO DIPLOMA E/OU CERTIFICADO REGISTRADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE
- ( ) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT Nº.
- ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ( ) DECLARAÇÃO DE BENS

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal	Empossado
---	-----------

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: ea18de7aba3e2d65036949abf8e58a44

**TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS**

**TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS**

Ao 01 dia do mês de Janeiro do ano de 2025, compareceu a esta Secretaria Municipal de Administração Geral/Departamento de Gestão de Pessoas, **MARCO ANDRADE NOVAES**, exibindo a Portaria de Nomeação Nº 001/2025 de 01.01.2025, do Senhor Prefeito Municipal de Colinas - MA, para o CARGO EM COMISSÃO de **CONTROLADOR GERAL**, Símbolo **DGA-1**, DA CONTROLADORIA GERAL, do Quadro de Cargos Comissionados da Administração Pública do Poder Executivo, tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido CARGO EM COMISSÃO, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos.

**APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- (x) REGISTRO GERAL Nº 18358193-8/SESP-MA
- (x) CPF Nº 726.944.163-49
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR E O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS Nº ZONA: SEÇÃO:
- ( ) COMPROVANTE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, SE DO SEXO MASCULINO N º
- ( ) ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, EXPEDIDO PELO SERVIÇO MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU ÓRGÃO SIMILAR
- ( ) CASO SEJA OCUPANTE DE CARGO E/OU EMPREGO PÚBLICO, NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, COMPROVAR COM DOCUMENTO DE POSSE
- ( ) COMPROVANTE DA ESCOLARIDADE, ATRAVÉS DO DIPLOMA E/OU CERTIFICADO REGISTRADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE
- ( ) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT Nº.
- (x) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ( ) DECLARAÇÃO DE BENS

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal	Empossado
---	-----------

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 6e4798ed636accad01406c781a1595c1

### TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS

#### TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS

Ao 01 dia do mês de Janeiro do ano de 2025, compareceu a esta Secretaria Municipal de Administração Geral/Departamento de Gestão de Pessoas, **JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS**, exibindo a Portaria de Nomeação Nº 004/2025 de 01.01.2025, do Senhor Prefeito Municipal de Colinas - MA, para o CARGO EM COMISSÃO de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DEFESA CIVIL**, Símbolo **DGA-1**, do Quadro de Cargos Comissionados da Administração Pública do Poder Executivo, tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido CARGO EM COMISSÃO, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos.

#### APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- (x) REGISTRO GERAL Nº 020780732002-4/SESP-MA
- (x) CPF Nº 005.525.073-42
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR E O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS Nº ZONA: SEÇÃO:
- ( ) COMPROVANTE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, SE DO SEXO MASCULINO N.º
- ( ) ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, EXPEDIDO PELO SERVIÇO MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU ÓRGÃO SIMILAR
- ( ) CASO SEJA OCUPANTE DE CARGO E/OU EMPREGO PÚBLICO, NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, COMPROVAR COM DOCUMENTO DE POSSE
- ( ) COMPROVANTE DA ESCOLARIDADE, ATRAVÉS DO DIPLOMA E/OU CERTIFICADO REGISTRADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE
- ( ) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT Nº.
- (x) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ( ) DECLARAÇÃO DE BENS

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal	Empossado
---	-----------

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 9d1a260b27f5c0806fb24bcf0b03777e

### TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS

#### TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS

Ao 01 dia do mês de Janeiro do ano de 2025, compareceu a esta Secretaria Municipal de Administração Geral/Departamento de Gestão de Pessoas, **WANDESSON RODRIGUES DOS SANTOS**, exibindo a Portaria de Nomeação Nº 006/2025 de 01.01.2025, do Senhor Prefeito Municipal de Colinas - MA, para o CARGO EM COMISSÃO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, Símbolo **DGA-1**, do Quadro de Cargos Comissionados da Administração Pública do Poder Executivo, tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido CARGO EM COMISSÃO, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos.

#### APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- (x) REGISTRO GERAL Nº 25804867-7/DIC-RJ

- (x) CPF Nº 003.412.893-02
- (x) TÍTULO DE ELEITOR E O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS Nº 0467 1315 1180 ZONA: 029 SEÇÃO: 0046
- ( ) COMPROVANTE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, SE DO SEXO MASCULINO N.º 000161
- ( ) ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, EXPEDIDO PELO SERVIÇO MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU ÓRGÃO SIMILAR
- ( ) CASO SEJA OCUPANTE DE CARGO E/OU EMPREGO PÚBLICO, NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, COMPROVAR COM DOCUMENTO DE POSSE
- (x) COMPROVANTE DA ESCOLARIDADE, ATRAVÉS DO DIPLOMA E/OU CERTIFICADO REGISTRADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE
- ( ) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT Nº.
- (x) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ( ) DECLARAÇÃO DE BENS

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal	Empossado
---	-----------

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 2a41e5b89beb8b6e290ac45015896c58

### TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS

#### TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS

Ao 01 dia do mês de Janeiro do ano de 2025, compareceu a esta Secretaria Municipal de Administração Geral/Departamento de Gestão de Pessoas, **MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES**, exibindo a Portaria de Nomeação Nº 007/2025 de 01.01.2025, do Senhor Prefeito Municipal de Colinas - MA, para o CARGO EM COMISSÃO de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Símbolo **DGA-1**, do Quadro de Cargos Comissionados da Administração Pública do Poder Executivo, tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido CARGO EM COMISSÃO, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos.

#### APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- (x) REGISTRO GERAL Nº 053574302014-1/SESP-MA
- (x) CPF Nº 128.763.483-49
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR E O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS Nº ZONA: SEÇÃO:
- ( ) COMPROVANTE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, SE DO SEXO MASCULINO N.º
- ( ) ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, EXPEDIDO PELO SERVIÇO MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU ÓRGÃO SIMILAR
- ( ) CASO SEJA OCUPANTE DE CARGO E/OU EMPREGO PÚBLICO, NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, COMPROVAR COM DOCUMENTO DE POSSE
- ( ) COMPROVANTE DA ESCOLARIDADE, ATRAVÉS DO DIPLOMA E/OU CERTIFICADO REGISTRADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE
- ( ) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT Nº.
- (x) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ( ) DECLARAÇÃO DE BENS

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal	Empossado
---	-----------

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 098f98b5801b310ecb925999001aueb6

**TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS**

**TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS**

Ao 01 dia do mês de Janeiro do ano de 2025, compareceu a esta Secretaria Municipal de Administração Geral/Departamento de Gestão de Pessoas, **JALDO HENRIQUE PEREIRA**, exibindo a Portaria de Nomeação Nº 003/2025 de 01.01.2025, do Senhor Prefeito Municipal de Colinas - MA, para o CARGO EM COMISSÃO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Símbolo **DGA-1**, do Quadro de Cargos Comissionados da Administração Pública do Poder Executivo, tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido CARGO EM COMISSÃO, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos.

**APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- (x) REGISTRO GERAL Nº 207.185.193-53
- (x) CPF Nº 207.185.193-53
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR E O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS Nº ZONA: SEÇÃO:
- ( ) COMPROVANTE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, SE DO SEXO MASCULINO N
- ( ) ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, EXPEDIDO PELO SERVIÇO MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU ÓRGÃO SIMILAR
- ( ) CASO SEJA OCUPANTE DE CARGO E/OU EMPREGO PÚBLICO, NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, COMPROVAR COM DOCUMENTO DE POSSE
- ( ) COMPROVANTE DA ESCOLARIDADE, ATRAVÉS DO DIPLOMA E/OU CERTIFICADO REGISTRADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE
- ( ) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT Nº.
- (x) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ( ) DECLARAÇÃO DE BENS

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal	Empossado
--	-----------

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 670874c53ddef4e2a9b53513a23155af

**TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS**

**TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS**

Ao 01 dia do mês de Janeiro do ano de 2025, compareceu a esta Secretaria Municipal de Administração Geral/Departamento de Gestão de Pessoas, **ROGÉRIO LIMA DA COSTA**, exibindo a Portaria de Nomeação Nº 005/2025 de 01.01.2025, do Senhor Prefeito Municipal de Colinas - MA, para o CARGO EM COMISSÃO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, Símbolo **DGA-1**, do Quadro de Cargos Comissionados da Administração Pública do Poder Executivo, tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido CARGO EM COMISSÃO, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos.

**APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- (x) REGISTRO GERAL Nº 038.456.453-42
- (x) CPF Nº 038.456.453-42
- (x) TÍTULO DE ELEITOR E O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS Nº 0582 3807 1171 ZONA: 029 SEÇÃO: 0067
- ( ) COMPROVANTE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, SE DO SEXO

- MASCULINO N º 2101425
- ( ) ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, EXPEDIDO PELO SERVIÇO MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU ÓRGÃO SIMILAR
- ( ) CASO SEJA OCUPANTE DE CARGO E/OU EMPREGO PÚBLICO, NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, COMPROVAR COM DOCUMENTO DE POSSE
- ( ) COMPROVANTE DA ESCOLARIDADE, ATRAVÉS DO DIPLOMA E/OU CERTIFICADO REGISTRADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE
- ( x ) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT Nº. 190.30607.40.0
- (x) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ( ) DECLARAÇÃO DE BENS

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal	Empossado
--	-----------

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 57049298aae5a2f39d14f04ae18ba81f

**TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS**

**TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS**

Ao 01 dia do mês de Janeiro do ano de 2025, compareceu a esta Secretaria Municipal de Administração Geral/Departamento de Gestão de Pessoas, **SOLIANE DA SILVA MONTEIRO**, exibindo a Portaria de Nomeação Nº 002/2025 de 01.01.2025, do Senhor Prefeito Municipal de Colinas - MA, para o CARGO EM COMISSÃO de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo **DGA-1**, do Quadro de Cargos Comissionados da Administração Pública do Poder Executivo, tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido CARGO EM COMISSÃO, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos.

**APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- (x) REGISTRO GERAL Nº 055666252015-3/SESP-MA
- (x) CPF Nº 438.068.483-00
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR E O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS Nº ZONA: SEÇÃO:
- ( ) COMPROVANTE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, SE DO SEXO MASCULINO N º
- ( ) ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, EXPEDIDO PELO SERVIÇO MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU ÓRGÃO SIMILAR
- ( ) CASO SEJA OCUPANTE DE CARGO E/OU EMPREGO PÚBLICO, NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, COMPROVAR COM DOCUMENTO DE POSSE
- (x) COMPROVANTE DA ESCOLARIDADE, ATRAVÉS DO DIPLOMA E/OU CERTIFICADO REGISTRADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE
- ( ) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT Nº.
- (x) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ( ) DECLARAÇÃO DE BENS

Colinas - MA, Em 01 de janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal	Empossado
--	-----------

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: d83bbf16eedefb4b2fd8e8e0f4ae0253

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DRECRETO**

**ERRATA**

**Decreto Municipal Nº 034/2024**

No Decreto Municipal nº 034/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Estreito e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, onde se lê:

“Art. 1º - **Ficam exonerados, a partir da data de publicação deste Decreto, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito da Administração Pública Municipal de Estreito/MA.**”

Leia-se:

“Art. 1º - **Ficam exonerados, a partir das 23h59min do dia 31 de dezembro de 2024, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito da Administração Pública Municipal de Estreito/MA.**”

Os demais dispositivos da Decreto permanecem inalterados.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Leoarren Tulio de Sousa Cunha**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: b0cfdc790efdad1dea895e4b75620d50

**TERMO DE POSSE DA VICE-PREFEITA**

**TERMO DE POSSE DA VICE-PREFEITA**

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, reunida a Câmara Municipal de Estreito, em Sessão Solene realizada no Templo Central da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situada na Av. Santos Dumont, nesta cidade de Estreito, onde foi instalada a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**, sob a presidência do Senhor Vereador HELISMAR MOREIRA DE FREITAS, compareceu a Senhora **IRENILDE RIBEIRO DA SILVA**, eleita e proclamada Vice-prefeita da Cidade de Estreito, Estado do Maranhão, no pleito de 06 de outubro de 2024, referente ao mandato de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, para ser empossada no respectivo cargo, de acordo com o dispositivo contido no Art. 58 da Lei Orgânica do Município. Pela Senhora Vice-Prefeita foi então proferido o seguinte compromisso: **“Juro manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”**, após isso, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito **declarou empossada no cargo de Vice-Prefeita do Município de Estreito**, a Senhora **IRENILDE RIBEIRO DA SILVA**. Para constar, eu, Vereador **JOZIEL SÁ DE SOUSA**, 1º Secretário da Mesa Diretora da

Câmara Municipal, mandei lavrar este Termo, que é assinado pelo Senhor Presidente, e pelos demais parlamentares da Mesa Diretora da Câmara Municipal e pela Vice-Prefeita empossada - **IRENILDE RIBEIRO DA SILVA**. Vai por mim subscrito, e os demais vereadores que assim desejarem.

Câmara Municipal de Estreito, em 1º de janeiro de 2025.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS Presidente		LUIZ PEREIRA DE ARAUJO NETTO Vice-Presidente
JOZIEL SÁ DE SOUSA 1º Membro		AYLANE BRANDÃO ARAUJO 2ª Secretária
	IRENILDE RIBEIRO DA SILVA Vice-Prefeita empossada	

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 6151b06cfd6d7420b554c9f8fcf7414c

**TERMO DE POSSE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE DO PREFEITO**

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, reunida a Câmara Municipal de Estreito, em Sessão Solene realizada no Templo Central da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situada na Av. Santos Dumont, nesta cidade de Estreito, onde foi instalada a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**, sob a presidência do Senhor Vereador HELISMAR MOREIRA DE FREITAS, compareceu o Senhor **LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**, eleito e proclamado Prefeito da Cidade de Estreito, Estado do Maranhão, no pleito de 06 de outubro de 2024, referente ao mandato de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, para ser empossado no respectivo cargo, de acordo com o dispositivo contido no Art. 58 da Lei Orgânica do Município. Pelo Senhor Prefeito foi então proferido o seguinte compromisso: **“Juro manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”**, após isso, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito **declarou empossado no cargo de Prefeito do Município de Estreito**, o Senhor **LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**. Para constar, eu, Vereador **JOZIEL SÁ DE SOUSA**, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, mandei lavrar este Termo, que é assinado pelo Senhor Presidente, e pelos demais parlamentares da Mesa Diretora da Câmara Municipal e pelo Prefeito empossado - **LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**. Vai por mim subscrito, e os demais vereadores que assim desejarem.

Câmara Municipal de Estreito, em 1º de janeiro de 2025.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS Presidente		LUIZ PEREIRA DE ARAUJO NETTO Vice-Presidente
JOZIEL SÁ DE SOUSA 1º Membro		AYLANE BRANDÃO ARAUJO 2ª Secretária
	LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA Prefeito empossado	

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 74cebe36f4ca6d4987319330ab065e06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

**LEI 007/2024/GABINETE**

**LEI Nº 007/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025, no valor global de R\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

**CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 2º**- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados nos Anexos que acompanha este Projeto de Lei.

**§ 1º**- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

**§ 2º**- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

**Art. 3º** - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais R\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais).

**Parágrafo único** - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

**I - RECEITA DO TESOURO..... 58.776.267,15**

**1 - RECEITAS CORRENTES..... 43.242.654,33**

1.1 - Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria..... 3.520.799,25  
 1.2 - Receita de Contribuições..... 409.057,83  
 1.3 - Receita Patrimonial..... 740.667,24  
 1.4 - Receita Agropecuária..... 59.624,38  
 1.5 - Receita Industrial..... 59.624,38  
 1.6 - Receita de Serviços..... 414.364,20  
 1.7 - Transferências Correntes..... 37.763.052,39  
 1.9 - Outras Receitas Correntes..... 275.464,66

**2 - RECEITAS DE CAPITAL..... 15.533.612,82**

2.1 - Operações de Crédito..... 0,00  
 2.2 - Alienações de Bens..... 0,00  
 2.3 - Amortização de Empréstimos..... 0,00  
 2.4 - Transferências de Capital..... 15.533.612,82  
 2.5 - Outras Receitas de Capital..... 0,00

**II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES..... 0,00**

**III - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS..... 43.489.786,47**

**IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB..... (4.265.753,62)**

**RECEITA TOTAL..... 98.000.000,00**

**Art 4º** - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais), assim desdobrados:

- I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 79.002.485,04 (setenta e nove milhões e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos);
- II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 18.997.514,96 (dezoito milhões novecentos e noventa e sete mil quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos);

**Art. 5º** - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

**I - TESOURO..... 51.495.437,17**

1 - DESPESAS CORRENTES..... 22.420.331,37  
 2 - DESPESAS DE CAPITAL..... 26.991.350,76



3 - RESERVA CONTINGÊNCIA.....	2.083.755,04
4 - RESERVA PREVIDENCIÁRIA.....	0,00

**II - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES..... 0,00**

**III - FUNDOS E ENTIDADES..... 46.504.562,83**

11 - CÂMARA.....	2.515.101,07
12 - FUNDEB .....	30.213.826,55
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - .....	12.420.231,13
14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - .....	1.355.404,08

**DESPESA TOTAL..... 98.000.000,00**

**IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

0101 CÂMARA MUNICIPAL .....	2.515.101,07
0202 GABINETE DO PREFEITO.....	1.226.512,68
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	8.267.362,34
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.....	1.348.287,47
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	15.013.923,07
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....	4.920.887,83
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS.....	92.954,50
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	895.955,28
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	15.311.688,21
0210 FUNDEB.....	30.213.826,55
0211 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	12.420.231,13
0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	1.355.404,08
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	277.555,83
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.....	1.806.554,92
9099 RESERVA DE CONTIGENCIA.....	2.083.755,04

**TOTAL DAS UNIDADES..... 98.000.000,00**

**Parágrafo único** - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

**Art. 6º** - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

### **CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa, fixada no art. 4º, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV- Reserva de contingência.

**Parágrafo primeiro** - remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

**Parágrafo segundo** - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

**Parágrafo terceiro** - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

**Parágrafo quarto** - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1 do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

**Parágrafo quinto** - complementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos superávits.

**Parágrafo sexto** - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência.

**Parágrafo sétimo** - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Parágrafo oitavo** - complementar dotação financiada à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1o, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

**Parágrafo nono** - Os remanejamentos e suplementações de que tratam os parágrafos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo, não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7.º desta Lei.

**Parágrafo décimo** - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais ou transferir dotações orçamentárias no mesmo órgão ou unidade orçamentária ou entre órgão ou unidades orçamentárias diferentes, de uma categoria econômica para outra ou de um programa de trabalho para outro.

**Art. 8º** Poderão ser incorporados ao orçamento anual, mediante abertura de crédito adicional suplementar, os programas e ações constantes do Plano Plurianual 2024-2027 que não foram incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2024, respeitando o papel institucional do órgão.

#### **CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art. 9º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

#### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10º** - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2025.

**Art. 11º** - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

**Art. 12º** - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

**Parágrafo único** - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.

**Art. 13º** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente recursos do orçamento, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e de créditos adicionais.

**Art. 14º** - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo ou Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

**Art. 15º** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 29 de agosto de 2024.

**Raimunda da Silva Almeida**  
Prefeita Municipal

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: 298fa4aad916903baf3d1791bca92d50

#### **OFICIO N.º 001/2025**

OFICIO N.º 001/2025 Fernando Falcão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Ao  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
Plataforma de Negócios Governo  
Agência 0782-X  
Município Barra do Corda-Maranhão

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios e publicados pelo órgão.

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**  
**CNPJ.: 01.612.667/0001-08**

**OUTORGADOS**

**NOME: RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA CPF.: 235.219.883-68**  
CARGO: PREFEITA MUNICIPAL  
e-mail: raimundaalmeida2021@gmail.com telefone(99) 98523-7968

**NOME: NÉLIO MACIEL DA SILVA CPF.: 268.327.043-72**  
CARGO.: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
e-mail: nmaciel2009@hotmail.com telefone: (99) 98849-0804

**PODERES:**

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÃO
- RETIRAR CEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRONICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUARSAQUES- CONTA CORRENTE
- EFETUAS SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANFERENCIA POR MEIO ELETRONICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITARSALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITOS
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA**

Prefeita Municipal de Fernando Falcão-MA.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: 114207b6e7266a45bc5933150e46d1cc

**OFICIO N.º 002/2025**

OFICIO N.º 002/2025 Fernando Falcão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Ao  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
Plataforma de Negócios Governo  
Agência 0782-X

Município Barra do Corda-Maranhão

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios e publicados pelo órgão.

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**  
**CNPJ.: 01.612.667/0001-08**

**OUTORGADOS**

**NOME: RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA CPF.: 235.219.883-68**  
CARGO: PREFEITA MUNICIPAL  
e-mail: raimundaalmeida2021@gmail.com telefone(99) 98523-7968

**NOME: MARIA RELMA SANTOS FERREIRA CPF.: 334.104.533-34**  
CARGO.: SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAUDE  
e-mail: mariarelma@hotmail.com telefone(099) 98145-2864

**PODERES:**

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÃO
- RETIRAR CEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRONICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUARSAQUES- CONTA CORRENTE
- EFETUAS SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANFERENCIA POR MEIO ELETRONICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITARSALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITOS
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA**

Prefeita Municipal de Fernando Falcão-MA.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: 9cb18077a65a72bd8f4128da9643d133

**OFICIO N.º 003/2025**

Fernando Falcão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Ao  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
Plataforma de Negócios Governo  
Agencia 0782-X  
Município Barra do Corda-Maranhão

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios e publicados pelo órgão.

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**  
**CNPJ.: 01.612.667/0001-08**

**OUTORGADOS**

**NOME: RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA CPF.: 235.219.883-68**  
CARGO: PREFEITA MUNICIPAL  
e-mail: raimundaalmeida2021@gmail.com telefone(99) 98523-7968

**NOME: ANTONIA SUEULE DA SILVA ALMEIDA CPF.: 023.580.723-03**

CARGO.: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
e-mail: pmfalcao@bol.com.br telefone (99) 99955-5684

**PODERES:**

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÃO
- RETIRAR CEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRONICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUARSAQUES- CONTA CORRENTE
- EFETUAS SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITARSALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITOS
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA**  
Prefeita Municipal de Fernando Falcão-MA.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: 8ab5d9a7cf9459f03c19972bdada3c68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NOS DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e organização dos prédios públicos municipais para proporcionar um melhor atendimento ao público;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir um ambiente funcional e seguro para os servidores e para os cidadãos que utilizam os serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o atendimento ao público no prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e em todas as Secretarias Municipais nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Durante os dias mencionados no artigo anterior, as atividades administrativas internas deverão ser realizadas normalmente pelos servidores municipais, com foco na organização e adequação dos espaços físicos e operacionais.

**Art. 3º** Ficam assegurados os serviços públicos essenciais, que deverão ser mantidos sem qualquer interrupção, sendo as Secretarias responsáveis pela adoção de medidas necessárias para tal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: bdccb52520f660941e7ed9461497a062

### DECRETO N.º 002/2025

Decreto n.º 002/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, **GETULIO MOISES LEITE DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 038725502010-6 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 055.447.293-79, para o Cargo em Comissão de **Controlador Geral do Município**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 3068ee95e7a0a8f77630eeba2e6f9abf*

### DECRETO N.º 003/2025

Decreto n.º 003/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, **ANTONIO MARCELINO COSTA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 958821 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 013.896.503-08, para o Cargo em Comissão de **Procurador Geral do Município**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: c6c5e151c34052230d22fd597864c691*

### DECRETO N.º 004/2025

Decreto n.º 004/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, **MARIA JOSE COELHO COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 0232241220023 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 262.280.842-91, para o Cargo em Comissão de **Chefe do Gabinete do Prefeito**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 12002a93239a0bd8dc4def58be2c1404*

### DECRETO N.º 005/2025

Decreto n.º 005/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, **RITA COELHO FONSECA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 1760e39abd5bc374f3974e28eb10eb0a*

### DECRETO N.º 006/2025

Decreto n.º 006/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe

confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **GISELE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 479521956 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 624.343.733-72, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Educação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 0efc25411382fd2a87d42e120de2b99b*

#### DECRETO N.º 007/2025

Decreto n.º 007/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA NOGUEIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 2048355 SSP-PI, e CPF/MF Nº. 004.146.603-90, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 33d8e6dae5403520db552c712561ae0e*

#### DECRETO N.º 008/2025

Decreto n.º 008/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº. 212996320022 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 062.869.673-62, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e**

**Saneamento**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 9b2646d926df2b4f34495ca64c83d7b7*

#### DECRETO N.º 009/2025

Decreto n.º 009/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ANTONIO FELIX COSTA BARROS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 31077820069 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 257.497.223-68, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 515ef7d857167ac05ef670a27de6e32b*

#### DECRETO N.º 010/2025

Decreto n.º 010/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ODAIR PINHEIRO MIRANDA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 5503893-0 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 412.822.993-87, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 7c08acc15348ad31263e8138f14df40b*

#### DECRETO N.º 011/2025

Decreto n.º 011/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO COSTA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 49730295-0 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 814.631.623-91, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 330b0335a8444c4b78385ffb32fd4fe9*

#### DECRETO N.º 012/2025

Decreto n.º 012/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **REGINALDO DE SOUZA NEPONUCENO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº. 730331970 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 847.311.843-04, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 26c8fce4bd2c960d55e5700eaaa2fd0f*

#### DECRETO N.º 013/2025

Decreto n.º 013/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ANA APARECIDA COSTA LIMA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº. 042187352011-8 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 608.185.943-65, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 02ce9446eeeee549e192fb035eedb7d4*

#### DECRETO N.º 015/2024

Decreto n.º 015/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ITAMAR DIAS DE BRITO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 063581262017-1 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 563.053.03304, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Recursos Humanos**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 313ce3067f9d38dcf665021a04e9189f

#### DECRETO N.º 016/2025

Decreto n.º 016/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, **MAIRA DA SILVA REIS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador do RG nº. 0455489320128 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 071.712.983-70, para o Cargo em Comissão de **Secretário Adjunto de Cultura e Turismo**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 51986e5453bf744506f9412fca35b26e

#### DECRETO N.º 017/2025

Decreto n.º 017/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, **KAIQUE DOS SANTOS MARINHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 10259838314 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 102.598.383-14, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Financeiro e de Arrecadação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 1ea7aae7fab9e4aec3e8f118b982a793

#### DECRETO N.º 018/2025

Decreto n.º 018/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 701067969 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 870.014.031-72, para o Cargo em Comissão de **Pregoeiro**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 40b80aa50cb1bedf40a520f382f06f9a

#### DECRETO N.º 019/2025

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO**, para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 55572766a4d744c5216b94c489c06e21

#### DECRETO N.º 020/2025

Decreto n.º 020/2025



Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **KENNET ANDERSON RIBEIRO BARROS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº. 0356895820080 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 059.306.383-06, para o Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 89b3637e07a92e6b90a6e625a2792ef1*

#### DECRETO N.º 021/2025

Decreto n.º 021/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **NAZILOURDES DE CASTRO OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº. 035314872008-8 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 053.586.493-01, para o Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 9606ed5455505696d50a75f46c53aee3*

#### DECRETO N.º 022/2025

Decreto n.º 022/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**,

município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **JOSIAS DO ESPIRITO SANTO COELHO DOS SANTOS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 24172252003-1 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 625.849.793-49, para o Cargo em Comissão de **Secretario Municipal Ajunto de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: fa7c31830315513a484646250360ac5a*

#### DECRETO N.º 023/2025

Decreto n.º 023/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **VANESSA DE SOUSA ROMÃO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº. 046161822012-0 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 612.154.683-26, para o Cargo em Comissão de **Coordenador do Programa Criança Feliz**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: aaf0699b2f03824c80973e609437f393*

#### DECRETO N.º 024/2025

Decreto n.º 024/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ROSIDETE DE SOUZA SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF/MF Nº. 025.111.413-96, para o Cargo em

Comissão de **Coordenador de Gestão de Benefícios**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: bdf5ef093ee9985ed76230657db288d6*

### DECRETO N.º 025/2025

**Decreto** n.º 025/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **HELIO FRANSCÉ DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 86381938 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 663.493.111-91, para o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Compras e Licitação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 8041b3457091a2298a60b272b181867f*

### DECRETO Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**DECRETO Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração de todos os atuais ocupantes dos cargos em comissão dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, a partir de 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas e considerando o disposto no art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal, por meio desta,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar todos os atuais ocupantes dos cargos em comissão dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art.2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 20445a69daa6e843863b692ded42f433*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

REFERENCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 10/12/2024 HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

RUY GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR (J. M. CONSTRUÇÕES)

CNPJ: 07.759.526/0001-07

END: RUA GIL COELHO Nº 01 BAIRRO PIAUÍ.

CIDADE: FORTUNA - MA CEP: 65.695-000

TEL: (99) 3578-2166

INC. ESTAD: 122244982.

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na Praça da Liberdade nº s/n, Bairro Centro, CEP: 65.695-000, nesta, ou podendo solicitar para que o mesmo seja assinado via eletronicamente através do e-mail da CPL. [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com)

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com).

FORTUNA (MA) em 02 de Janeiro de 2025.

Roberta Regina Rodrigues Soares  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: ee04f2171e7b44a7bee0bc6468851657*

**ORTARIA Nº 1/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DE PESSOAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE DO PREFEITO.**

**Portaria nº 1/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Roberta Regina Rodrigues Soares; CPF: 013.607.972-35; 2, para ocupar o cargo de Secretária de Administração e Finanças do Município de Fortuna.**

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 01 de janeiro de 2025

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 5cea0b7e0729731a86871977529fc2a2*

**PORTARIA Nº 2/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE  
SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE DO PREFEITO.**

**Portaria nº 2/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Jalycya Rodrigues de Almeida; CPF: 025822703-69 , para ocupar o cargo de Secretária de Saúde do Município de Fortuna.**

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 01 de janeiro de 2025

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 8cf6939a66b5dbde11865e873d85227e*

**PORTARIA Nº 3/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE  
SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE DO PREFEITO.**

**Portaria nº 3/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Antônio Marcos de Sousa Rocha; CPF: 470.104.103-30-, para ocupar o cargo de Secretário de Educação do Município de Fortuna.**

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 01 de janeiro de 2025

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: fb9e11f0617cb27fdb15345c2c6d668e*

**PORTARIA Nº 4/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE  
SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE DO PREFEITO.**

**Portaria nº 4/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Claudete Ayres Dias Pinheiro; CPF: 647.293.701-04, para ocupar o cargo de Secretária de Assistência Social e Trabalho do Município de Fortuna.**

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 01 de janeiro de 2025

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 4aa3f8a6e57963ee09175473a17a7b75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO  
BARROS****ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

Às 11:00 (onze) horas do dia 01 (primeiro) do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte cinco), nesta Cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no Prédio onde funciona este Poder Legislativo, situado à Praça da Liberdade S/N, presente a Vereadora Ana Mary da Silva Lima - Presidente da Câmara Municipal, ladeada pelos Vereadores: Lauriane Silva Ribeiro Pinto e Walas Ribeiro de Oliveira 1ª e 2ª Secretários, respectivamente. Compareceram ainda os demais Vereadores: Adrovany Soares Lima, Álvaro Rodrigues de Sousa, e Washington Luís Nogueira Filho. Havendo número legal a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Prefeito Francisco Carneiro Ribeiro e o Vice-Prefeito Fernando Geronimo da Silva, eleitos em 06 de outubro de 2024 para fazerem parte da mesa e determinou que a 1ª Secretária procedesse ao exame da documentação apresentada. Verificando-se a autenticidade dos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e demais documentos, a Senhora Presidente convidou o Senhor Prefeito Francisco Carneiro Ribeiro e o Vice-Prefeito Fernando Geronimo da Silva para fazerem o seguinte compromisso de Posse: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo dentro dos princípios democráticos da legitimidade e da legalidade". O que foi respondido pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito: "Assim o prometo". Prestado o compromisso de Posse, a Senhora Presidente declarou-os empossados para o mandato de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Logo em seguida fez uso da palavra os Vereadores eleitos agradecendo a todos pela confiança e que farão todo possível para honrar pelos seus votos, ou seja, pelos votos que neles foram confiados. O Vice-Prefeito se manifestou agradecendo a todos pela confiança que lhe foi depositada. Também fez uso da palavra o representante da 1ª Igreja Batista de Governador Eugênio Barros. Em continuidade fez uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Carneiro Ribeiro, agradecendo a todos pela confiança de mais um mandato, que saberá agradecer por cada voto lhe dado, pois trabalhou e irá trabalhar muito mais pelo nosso município. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Lauriane Silva Ribeiro Pinto, 1ª Secretária, determinei que lavrasse a seguinte ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pela Mesa e pelos Vereadores presentes.

Ana Mary da Silva Lima  
Adrovany Soares Lima  
Álvaro Rodrigues de Sousa  
Lauriane Silva Ribeiro Pinto  
Walas Ribeiro de Oliveira  
Washington Luís Nogueira Filho

Governador Eugênio Barros, em 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito  
Francisco Carneiro Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA  
Código identificador: 535aeee647ca68edb1f9468ce6f1fadd

Às 9h00 (nove) horas do dia 01 (primeiro) do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte cinco), nesta cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no prédio onde funciona este Poder Legislativo, situado à Praça da Liberdade S/N, presentes os Vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024, os Senhores(as): Adrovany Soares Lima, Ana Mary da Silva Lima e Washington Luís Nogueira Filho pelo MDB, Álvaro Rodrigues de Sousa, Lauriane Silva Ribeiro Pinto e Walas Ribeiro de Oliveira pelo REPUBLICANOS; Ilvan Brito da Silva, Isac de Araújo Sousa e Maria Antonia Silva de Matos pelo UNIÃO BRASIL, sob a Presidência provisória do Vereador Isac de Araújo, conforme determina o Art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal que convidou a Vereadora Lauriane Silva Ribeiro Pinto para secretariá-lo, nesta Sessão Especial de Posse dos Vereadores eleitos para Legislatura 2025/2028. Declarando abertos os trabalhos pediu que todos ficassem de pé e que fossem ouvidos os Hinos Nacional e do Município e logo após a execução dos Hinos o Senhor Presidente solicitou à Secretária que examinasse a documentação apresentada pelos Vereadores, sendo que a Senhora secretária depois do exame da documentação declarou-os em ordem. Dando continuidade o Senhor Presidente determinou que fosse feito o seguinte juramento "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem estar do seu povo". Continuando o Senhor Presidente declarou-os empossados para o cumprimento do mandato no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Prossequindo com os trabalhos o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para que fosse apresentado à Secretaria da Câmara Municipal, chapas concorrentes a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal. Terminando o prazo dado, os trabalhos foram reiniciados, tendo sido apresentada na secretaria da Câmara a seguinte chapa: CHAPA ÚNICA Presidente Ana Mary da Silva Lima, Vice-Presidente Washington Luís Nogueira Filho, 1ª Secretária Lauriane Silva Ribeiro Pinto, 2ª Secretário Walas Ribeiro de Oliveira. Apresentado e lido em Plenário o Senhor Presidente deu início à Eleição através do voto secreto fazendo a chamada nominal dos Vereadores pela ordem alfabética findada a votação foram convocados os seguintes funcionários da Câmara Municipal Maria Antonia Lima de Carvalho Sousa e Maria dos Reis Ferreira Freire para fazerem a contagem dos votos, apurados os 08 votos a favor e 01 voto contra. Assim sendo o Senhor Presidente declarou vencedora a Chapa Única apresentada ficando assim composta a nova Mesa Diretora para o biênio 2025/2026. Presidente: Ana Mary da Silva Lima, Vice-Presidente: Washington Luís Nogueira Filho, 1ª Secretária: Lauriane Silva Ribeiro Pinto, 2ª Secretário: Walas Ribeiro de Oliveira. Logo em seguida o Senhor Presidente declarou-os empossados e passou a direção dos trabalhos a nova Mesa Diretora, onde a nova Presidente a Vereadora Ana Mary da Silva Lima usou a palavra para agradecer os seus companheiros de trabalho pela confiança nela oferecida, a amigos e familiares. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Lauriane Silva Ribeiro Pinto, 1ª Secretária, determinei que lavrasse a seguinte ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pela Mesa e pelos Vereadores presentes.

Ana Mary da Silva Lima  
Adrovany Soares Lima  
Álvaro Rodrigues de Sousa  
Ilvan Brito da Silva  
Isac de Araújo Sousa  
Lauriane Silva Ribeiro Pinto  
Maria Antonia Silva de Matos  
Walas Ribeiro de Oliveira  
Washington Luís Nogueira Filho  
Governador Eugênio Barros, em 01 de janeiro de 2025.  
Ana Mary da Silva Lima  
Presidente.

Gabinete do prefeito  
Francisco Carneiro Ribeiro  
Prefeito Municipal

**ATA DE POSSE DOS VEREADORES**

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA

Código identificador: 56570378d6c47eccd2aad621913a2188

### DECRETO Nº 002/2025

#### DECRETO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO**, portadora do RG n.º 255062820037 SSP/MA e do CPF n.º 027.028.473-74, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nomeada por este Decreto, fica autorizada a representar e movimentar todas as contas bancárias da Prefeitura Municipal, com exceção às vinculadas as Secretarias de Educação, Saúde e Ação Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA

Código identificador: 70ecf166ffc858b777c16f92e89173fa

### DECRETO Nº 003/2025

#### DECRETO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Srª. **LUIZA ALVES CARNEIRO**, portadora do RG n.º 719909 SSP/PI e do CPF n.º 274.948.533-91, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Saúde, nomeada por este Decreto, fica autorizada a representar e movimentar as contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, durante o tempo do exercício do seu mandato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA

Código identificador: 7ed4702f9f2fb6ded57dd2fc2f862099

### DECRETO Nº 004/2025

#### DECRETO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO DIEGO BORGE DE BRITO OLIVEIRA**, portador do RG n.º 036375982008-0 (SESP/MA) e do CPF n.º 603.260.483-75, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Educação, nomeado por este Decreto, fica autorizado a representar e movimentar as contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), durante o tempo do exercício do seu mandato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA

Código identificador: 318332c142b09d7d5a2ddff8323b91f2

### DECRETO Nº 005/2025

#### DECRETO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSA MESQUITA E SILVA ARAÚJO**, portadora do RG n.º 1.541.052 SSP/MA e do CPF n.º 351.270.583-91, para ocupar

o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada por este Decreto, fica autorizada a representar e movimentar todas as contas bancárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 6c325d176da2d35ebcd3a89bbdd6742b*

#### PORTARIA Nº 001/2025

##### PORTARIA Nº 001/2025

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora, **LUCIMEIRE PEREIRA DE CASTRO**, Agente Administrativo, portadora do RG n.º 35221195-4 (SESP/MA) e do CPF n.º 841.998.653-49, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, FG-8, conforme Lei n.º 09/2005, de 07/12/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 02 de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 8e976525ea8043ff9d368bd354f69427*

#### PORTARIA Nº 002/2025

##### PORTARIA Nº 002/2025

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GONÇALVES DE ABREU FILHO**,

portador do RG n.º 1508932-0 SSP/MT e do CPF n.º 476.259.103-34, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 107/2017, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: efae5d5261a050f7db70c701355c53ad*

#### PORTARIA Nº 003/2025

##### PORTARIA Nº 003/2025

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEONARDO TORRES SILVA**, portador do RG n.º 13501652000-1 (SESP/MA) e do CPF n.º 926.558.663-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 074-A/2013 de 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 3e690ee11df807425cc08df0e773fe64*

#### PORTARIA Nº 004/2025

##### PORTARIA Nº 004/2025

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRÉ CRUZ LOBO DA SILVA**, portador do RG n.º 0240918852003-3 (SSP/MA) e do CPF n.º 009.918.193-22, para ocupar o Cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de

Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme Lei 107/2017, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 15506cf2eb0bf35e952ebdab9f6ddc5a*

### PORTARIA Nº 005/2025

#### PORTARIA Nº 005/2025

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **ROSANAURA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 13506172000-0 (SSP/MA) e do CPF n.º 930.772.113-00, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 3a5e0a7f69e6c375d0e0156f31a4063c*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 001/GAB/PMJ, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

#### “NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DE LEI 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, no Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Jatobá a Comissão de Contratação, composta pelos servidores Caio Victor Hayden Frota - CPF nº 889.811.932-15, Jaylan Soares de Oliveira - CPF nº 753.588.911-53 e Rita Jucileia de Melo Oliveira - CPF nº 985.785.022-72, sob a presidência do primeiro, para receber, examinar

e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Art. 2º. Designa Caio Victor Hayden Frota, como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame;

Art. 3º O Sr. Jaylan Soares de Oliveira e a sra. Rita Jucileia de Melo Oliveira quando não atuarem no processo como comissão de contratação, atuaram como equipe de apoio do agente de contratação se este julgar necessário;

Art. 4º A Comissão de Contratação assim como Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021;

Art. 5º Quando processo de Dispensa de Licitação (dispensa e inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando ao seu critério.

Art. 6º Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida pela Comissão de Contratação.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA*  
*Código identificador: dbe503dd1a8d55769b21a54bb846dc49*

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/GAB/PMJ, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências.

**Leonardo César Ribeiro Sousa**, Prefeito do Município de Jatobá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os servidores públicos municipal o Sr. **Caio Victor Hayden Frota** inscrito no CPF **889.811.932-15**, ocupante do cargo de **Agente de Contratação** lotado na Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e a Sra. **Alenise da Silva Sousa**, ocupa o cargo de **Chefe de Gabinete** lotado no Gabinete do Prefeito, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

**Art. 2º.** O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

- Gabinete do Prefeito do Município de Jatobá - MA
- Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025

Leonardo César Ribeiro Sousa Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA*  
*Código identificador: ed8259fb11afd77b5aead4f6733b6f13*

**GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002/GAB/PMJ, DE 02 DE  
JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA.**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP no âmbito do Poder Executivo Municipal de Jatobá-MA.

Parágrafo primeiro. Para os efeitos deste Decreto, considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Parágrafo segundo. A obrigação de elaborar os ETP aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive alugueis e contratações de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC, ressalvado o disposto no art. 2º.

**Art. 2º** A elaboração dos ETP não é obrigatória nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e alugueis, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos III, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratações de soluções que repliquem modelagem já adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, e considerada satisfatória pela Administração;

IV - contratações de baixa complexidade cuja modelagem adotada siga o padrão majoritariamente adotado por outros órgãos públicos, inclusive quanto à técnica construtiva empregada, se for o caso, ou que decorra de documento técnico específico elaborado por profissional habilitado, como, por exemplo, o Cardápio da Alimentação Escolar, elaborado por Nutricionista;

V - contratações cujos itens constem do Catálogo Eletrônico de Padronização Estadual ou Federal, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133/2021, como, por exemplo, no caso dos itens constantes do Catálogo Federal no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>;

VI - quando se tratar de obra ou serviço de engenharia objeto de transferência voluntária celebrada com a União, ou objeto de termo de cooperação ou instrumento congênere firmado com entidade privada, em que haja anteprojeto ou projeto básico pré-aprovado ou padronizado, disponibilizado pelo órgão ou entidade concedente;

VII - quando se tratar de aquisição, serviço ou obra objeto de empréstimo, financiamento ou instrumento congênere firmado com banco ou instituição de fomento, quando houver detalhamento suficiente do objeto a executar no próprio compromisso firmado;

VIII - contratações de elaboração de projetos básico e/ou executivo tomados isoladamente, isto é, quando não acompanhada da execução dos serviços ou obras correspondentes;

IX - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos contratuais e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

X - quando se tratar de obra ou serviço de engenharia, em que haja anteprojeto ou projeto básico pré-aprovado ou padronizado, disponibilizado pelo órgão.

§ 1º Os autos do processo deverão ser instruídos com a justificativa e a indicação do dispositivo a autorizar a não elaboração do respectivo ETP.

§ 2º O disposto neste artigo também se aplica à elaboração de Mapa de Riscos da contratação.

**Art. 3º** Os ETP deverão evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

**Art. 4º** Os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área

técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

**Art. 5º** Os ETP deverão ser elaborados considerando a necessidade da Prefeitura, as soluções disponíveis no mercado e a solução a adotar, sendo sugerida a seguinte ordem de elaboração do artefato:

I - Eixo da necessidade:

- a) descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- b) estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- c) requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade; e
- d) resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

II - Eixo das soluções:

- a. levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções, ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, ou produtos/serviços comumente utilizados e facilmente disponíveis no mercado, além de audiências públicas ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;

b) estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado;

c) contratações correlatas e/ou interdependentes;

d) providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; e

e) possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

III - Eixo da solução a adotar:

a) descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

b) justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

c) posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação; e

d) considerações a propósito do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

§ 1º Quanto ao levantamento de mercado visando à obtenção de informações técnicas e comerciais relevantes à definição do objeto e elaboração do projeto básico ou termo de referência, os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão promover comunicações formais com potenciais interessados durante a fase de planejamento das contratações, as quais serão registradas no processo administrativo, não impedindo o particular colaborador de participar de eventual licitação pública, ou mesmo de celebrar o respectivo contrato, ainda que decorrente de dispensa ou inexigibilidade, tampouco lhe conferindo a autoria do ETP, Projeto Básico ou Termo de Referência.

§ 2º A estimativa do valor da contratação, nesta fase, poderá ser paramétrica, não sendo, necessariamente, a pesquisa preliminar de preços que constará do Projeto Básico ou Termo de Referência.

§ 3º Os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão elaborar artefatos simplificados, desde que reste caracterizada, ainda que de forma genérica, a necessidade do Município, as soluções disponíveis no mercado e a solução a adotar.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, poderá ser elaborado ETP simplificado quando for adotada modelagem preconizada nos Cadernos de Logística do Ministério da Economia, disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica>, ou em diretrizes oficiais do Governo Federal, como, por exemplo, constantes das seguintes regulamentações:

- a) Instrução Normativa Seges/ME nº 05/2017, para serviços





terceirizados;

- b) Portaria SGD/MGI nº 370/2023, para outsourcing de impressão;
- c) Portaria SGD/MGI nº 750/2023, para contratação visando ao desenvolvimento, manutenção e à sustentação de software;
- d) Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023, para serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC;
- e) Instrução Normativa Secom/PR nº 01/2023, para serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital; e
- f) Portaria SGD/MGI nº 2.715/2023, para contratação e gestão de estações de trabalho.

§ 5º Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidas nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão aproveitar elementos estabelecidos como padrão.

§ 6º Em se tratando de ETP para a realização de licitações, sempre que, quando da elaboração dos ETP, a quantidade de fornecedores aptos a atenderem à demanda da Administração for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos inicialmente necessários e suficientes à escolha da solução, ou outros aspectos dos ETP, limitam ou não a sua participação, e em caso positivo, se são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

**Art. 6º** Os responsáveis pela elaboração dos ETP's sempre que possível devem elaborá-los por meio do sistema digital, ferramenta informatizada.

§ 1º Caso os responsáveis pela elaboração dos ETP decidam disponibilizar os artefatos para consulta dos demais órgãos no Sistema Digital, sempre que se tratar de licitação, a publicação, no Sistema Digital, deve ocorrer concomitantemente à publicação do aviso de licitação no Diário Oficial e à divulgação do certame no Portal Oficial designado pelo órgão, ou antes, quando da divulgação da Intenção de Registro de Preços, se for o caso.

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante justificativa, a Administração pode classificar os ETP como documentos preparatórios sigilosos termos do § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA  
Código identificador: 3a90ac3adf06b3a1a508a7799e31ce91*

#### PORTARIA Nº 02/2025-GAB/PMJ

##### 02 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **FRANCISCA CONSUÊLO LIMA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

#### R E S O L V E

**Art. 1º**- Fica **NOMEADA**, a partir da presente data a senhora **FRANCISCA CONSUÊLO LIMA DA SILVA**, RG: 062367132017 CPF: 400.864.963-87, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA  
Código identificador: d423c872bdd2815dfe53ce52b6a38c98*

#### PORTARIA Nº 03/2025-GAB/PMJ

##### 02 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e Tesouraria”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

#### R E S O L V E

**Art. 1º**- Fica **NOMEADA**, a partir da presente data a senhora **BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS**, RG: 0450760820123 CPF: 611.048.883-60, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO E TESOURARIA**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA  
Código identificador: a99422fe8e7303da674bf94229c8a79d*

#### PORTARIA Nº 04/2025-GAB/PMJ

##### 02 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **RAPHAELLA CHRISTYNA SILVA LIMA MACEDO**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

#### R E S O L V E

**Art. 1º**- Fica **NOMEADA**, a partir da presente data a senhora **RAPHAELLA CHRISTYNA SILVA LIMA MACEDO**, RG: 0160746620009 CPF: 007.232.363-99, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO



MARANHÃO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA  
Código identificador: 57395d167a157eddb01a966600545767*

#### PORTARIA Nº 05/2025-GAB/PMJ

02 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **ANGÉLICA GABRIELLEN COSTA GONÇALVES SOUSA**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

#### RESOLVE

**Art. 1º**- Fica **NOMEADA**, a partir da presente data a senhora **ANGÉLICA GABRIELLEN COSTA GONÇALVES SOUSA**, RG: 041285752010-0 CPF: 607.244.893-39, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA  
Código identificador: 07a1a1c962df53dd0116673485a7d1f8*

#### PORTARIA Nº 06/2025-GAB/PMJ

02 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA** como gestora e ordenadora de despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB .”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

#### RESOLVE

**Art. 1º**- Fica **NOMEADA**, a partir da presente data a senhora **FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA**, RG: 062367132017 CPF: 400.864.963-87, como Gestora e Ordenadora de despesas do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CNPJ: 30.248.145/0001-77**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA  
Código identificador: 6723437517c21172101b42a29e1d2cea*

#### PORTARIA Nº 07/2025-GAB/PMJ

02 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **ANGÉLICA GABRIELLEN COSTA GONÇALVES SOUSA** Como Gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

#### RESOLVE

**Art. 1º**- Fica **NOMEADA**, a partir da presente data a senhora **ANGÉLICA GABRIELLEN COSTA GONÇALVES SOUSA**, RG: 041285752010-0 CPF: 607.244.893-39, como Gestora e Ordenadora de despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.363.967/0001-30** deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA  
Código identificador: af6ca0f1acde968c80e3f0c66b421fa8*

#### PORTARIA Nº 08/2025-GAB/PMJ

02 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **RAPHAELLA CHRISTYNA SILVA LIMA MACEDO** como gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

#### RESOLVE

**Art. 1º**- Fica **NOMEADA**, a partir da presente data a senhora **RAPHAELLA CHRISTYNA SILVA LIMA MACEDO**, RG: 0160746620009 CPF: 007.232.363-99, como Gestora e Ordenadora de despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.086.790/0001-59** deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO

MARANHÃO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA  
Código identificador: 1abd45fed6105e537a0f359c290077a9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

### ?PORTARIA Nº 003 DE 01/01/2025 - NOMEIA EDER AMADOR RODRIGUES PARA CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. EDER AMADOR RODRIGUES para cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Joselândia Maranhão”.

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1º - NOMEAR**, para o Cargo em Comissão do **Órgãos de Administração Específica** da Secretaria Municipal de Educação o Sr. EDER AMADOR RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do RG nº 110296599-2 SSP/MA e CPF Nº 915.823.503-53.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, 01 de janeiro de 2025

Raimundo da Silva Santos  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 89f4bc04a90b2cd4cf26a2ffcb699f79

### ?PORTARIA Nº005 DE 01/01/2025 -NOMEIA JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO para o cargo de Secretária de Assistência Social e Trabalho do município de Joselândia Maranhão”.

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1º - NOMEAR**, para o Cargo em Comissão dos **Órgãos de Administração Específica**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho a Sra. JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO, brasileira, solteira, portador do RG nº 016530132001-3 SSP/MA e CPF Nº 066.705.673-40

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, 01 de janeiro de 2025

Raimundo da Silva Santos  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 5dc464ebeb4d08d611969f6a8b438d14

### PORTARIA Nº 005 DE 01/01/2025 - NOMEIA DEYANNE PEREIRA MENESES PARA O CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. DEYANNE PEREIRA MENESES para o cargo de Procurador Geral do município de Joselândia Maranhão”.

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1º - NOMEAR**, para o Cargo em Comissão do **Órgãos de Administração Específica** da Procuradoria Geral do Município a Sra. DEYANNE PEREIRA MENESES, brasileira, casada, portador(a) do RG nº 16563792001-9 SESP/MA, CPF Nº 025.817.813 -27 e OAB/MA 16978.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, 01 de janeiro de 2025

Raimundo da Silva Santos  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 5ad3262dd95b7a889502eaca96d7b7de

### PORTARIA Nº001 DE 01/01/2025 - NOMEIA ROSANE DA SILVA SANTOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. ROSANE DA SILVA SANTOS para o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Joselândia Maranhão”.

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art.14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1º - NOMEAR**, para o Cargo em Comissão do **Órgãos de Administração Específica** da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a Sra. Rosane da Silva Santos, brasileira, casada, portador(a) do RG nº 025151302003-6 SSP/MA, CPF Nº 059.407.263-80.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, 01 de janeiro de 2025

Raimundo da Silva Santos  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 4b70192beb73dc70b4544a2f33f12ff3

### PORTARIA Nº002 DE 01/01/2025-NOMEIA RODRIGO DA SILVA SANTOS PARA O CARGO DE SEC DE ADM PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. RODRIGO DA SILVA SANTOS para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e

Finanças do município de Joselândia Maranhão”.

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1º - NOMEAR**, para o Cargo em Comissão do **Órgãos de Administração Específica** da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças o Sr. RODRIGO DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 16558512001-6 SSP/MA e CPF Nº 031.666.673-42.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, 01 de Janeiro de 2025

Raimundo da Silva Santos  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 62e23d02817cc142958fe3b30dd3e7a5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

### ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO DA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA 2025 A 2028

### ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO DA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO PARA O MANDATO DE 2025 A 2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, nas dependências da Clube Social de Lagoa do Mato – MA, sito a Rua Sucupira do Riachão s/n, centro, nesta cidade, perante a Câmara Municipal especialmente reunida em Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeita, esta presidida pelo Senhor PRESIDENTE Antonio Vitorino de Brito, o Vice-Presidente Josivan Ribeiro Viana, o 1º SECRETÁRIO Isaías Dias Rodrigues Da Silva e pelo 2º SECRETÁRIO Valdinar Bandeira De Oliveira, além destes, presentes os vereadores(as) Clemilde Antonia da Costa Cardozo, José Raimundo Nunes Cardoso, Pedro Araújo Paé, Raimundo Pereira de Freitas. Ausente o vereador Pacrécio Oliveira Coelho. Após verificar o quórum necessário, o Presidente declarou aberta a sessão solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeita, eleitos na eleição de 2024 e oficialmente diplomados pela Justiça Eleitoral. Em seguida, cumprindo as disposições do Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município, o Presidente convidou o Prefeito eleito NILTON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES e a Vice-Prefeita eleita e IRANI PEREIRA BARRA PAE para prestarem juntos o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS EMANADAS DESTE PODER, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO” SIM, EU PROMETO!. Prestados os compromissos, foram convidados a entregar a declaração de bens e assinarem o Termo de Posse. Em seguida o senhor Presidente Antonio Vitorino de Brito declarou empossado como Prefeito do Município de Lagoa do Mato o Senhor NILTON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES e como Vice-Prefeita do Município de Lagoa do Mato a Senhora IRANI PEREIRA BARRA PAE para o período administrativo de 2025/2028. Após terem sido empossados e tomarem seus lugares na Mesa Diretora, o Presidente franqueou a palavra ao Prefeito empossado NILTON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES, este que fez seus agradecimentos e reafirmou seu compromisso com o Município de Lagoa do Mato. Em seguida, após verificar não haver mais assuntos a tratar na presente Sessão, o Presidente declarou encerrada a Sessão Solene de Posse. Eu, Isaías Dias Rodrigues Da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente ata. Lagoa do Mato – MA, 01 de janeiro de 2025.

Antonio Vitorino de Brito

Josivan Ribeiro Viana  
Isaías Dias Rodrigues da Silva  
Valdinar Bandeira de Oliveira  
Clemilde Antonia da Costa Cardozo  
José Raimundo Nunes Cardoso  
Pedro Araújo Paé  
Raimundo Pereira de Freitas

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: cbc7af87eb1eb634c40d35fe445cc5eb

## PORTARIA Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providencias.**

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o(a) servidor (a) público municipal **Sr. Antônio Carlos Austríaco Filho**, inscrito no CPF: 522.701.813-87, Matrícula 5719/1, ocupante do cargo de Controlador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**NILTON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 76154e670da820dedd48fddc7ae6e36a

## PORTARIA Nº 002/2025 - GABINETE DO PREFEITO

**Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear o senhor **JAILSON SILVA PEREIRA**, portador de cédula de identidade nº 040748152010-3 SSP/MA e CPF nº 606.837.093-30, para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

**Nilton Nedes Ribeiro Guimarães**

Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: fc328af658038bf5ccb23d1ed7489a5c*

#### PORTARIA Nº 003/2025 - GABINETE DO PREFEITO

**Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **LOURENÇO DOS SANTOS NETO**, portador de cédula de identidade nº 2090735 SSP/PI e CPF nº 951.180.803-63, para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Agricultura**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

**Nilton Nedes Ribeiro Guimarães**

Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 9710fa5942b8d0258198335e6e2a98a1*

#### PORTARIA Nº 004/2025 - GABINETE DO PREFEITO

**Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **LÊDA TÂNIA MACÊDO DE SOUSA**, portadora de cédula de identidade nº 633.859 SSP/PI e CPF nº 227.612.843-72, para o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

**Nilton Nedes Ribeiro Guimarães**

Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: fb1e9d8f7bd67117f687ccb93648386a*

#### PORTARIA Nº 005/2025 - GABINETE DO PREFEITO

**Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **DOMINGOS DA GUIA DIAS DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 069.033.893-77, para o cargo comissionado de **Contador**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

**Nilton Nedes Ribeiro Guimarães**

Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 6670990c3b2573927f91d3ff76f7febc*

#### PORTARIA Nº 006/2025 - GABINETE DO PREFEITO

**Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **RONALD LOPES REIS**, portador de cédula de identidade nº 040748152010-3 SSP/MA e CPF nº 606.837.093-30, para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

**Nilton Nedes Ribeiro Guimarães**

Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 6b8a273f109d96a9006dda6bd510b987*

#### PORTARIA Nº 007/2025 - GABINETE DO PREFEITO

**Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **ISTEFFANI BARROS COSTA**, portadora de cédula de identidade nº 4.352.482 SSP/PI e CPF nº 083.494.483-93,

para o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Saúde Adjunta**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

**Nilton Nedes Ribeiro Guimarães**  
Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: 3c133a68aa609e4c38b2de554dca0140*

#### PORTARIA Nº 008/2025 - GABINETE DO PREFEITO

**Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **MAYKON SILVA DE SOUSA**, portador de cédula de identidade nº 112335499-2 SSP/MA e CPF nº 004.730.703-08, para o cargo comissionado de **Procurador Geral do Município**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

**Nilton Nedes Ribeiro Guimarães**  
Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: cdd65e87028f514178024e1560ea97c9*

#### PORTARIA Nº 009/2025 - GABINETE DO PREFEITO

**Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **ANTONIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**, portador de cédula de identidade nº 1512795 SSP/MA e CPF nº 522.701.813-87-30, para o cargo comissionado de **Controlador Geral**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

**Nilton Nedes Ribeiro Guimarães**  
Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: 1d4ccb5af5a198cba51441e1bd0981d1*

#### PORTARIA Nº 010/2025 - GABINETE DO PREFEITO

**Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **VIVIANE PEREIRA BRITO**, portadora da cédula de identidade nº 14436992000-6 SSP/MA e CPF nº 954.190.203-00, para o cargo comissionado de **Secretária Municipal da Mulher**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

**Nilton Nedes Ribeiro Guimarães**  
Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: f1d5ee67afc7bc966b4b298b8267dcb6*

#### TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO - 2025/2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, nas dependências da Clube Social de Lagoa do Mato - MA, sito a Rua Sucupira do Riachão s/n, centro, nesta cidade, perante a Câmara Municipal especialmente reunida em Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeita, esta presidida pelo senhor PRESIDENTE Antonio Vitorino de Brito, o Vice-Presidente Josivan Ribeiro Viana, o 1º SECRETÁRIO o vereador Isaías Dias Rodrigues Da Silva e para 2º SECRETÁRIO o vereador Valdinar Bandeira De Oliveira, além destes os vereadores Clemilde Antonia da Costa Cardozo, José Raimundo Nunes Cardoso, Pedro Araújo Paé, Raimundo Pereira de Freitas, compareceram os Senhores(a) NILTON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES e IRANI PEREIRA BARRA PAE, eleitos no

pleito de 2024, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para se empossarem, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Lagoa do Mato - MA. Verificada a autenticidade dos diplomas e após prestarem compromisso, em conformidade com o regimento interno da Câmara e Lei Orgânica do Município, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Antonio Vitorino de Brito, declarou empossados os Senhores(a) NILTON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES e IRANI PEREIRA BARRA PAE, como Prefeito e Vice-Prefeita Municipal, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal os empossados apresentaram à Câmara as respectivas declarações de bens que serão transcritas em livro próprio. Para os efeitos legais, eu, Isaías Dias Rodrigues Da Silva,

para constar, lavrei o presente termo de posse que vai assinado por mim, pelos empossados, e pelos demais membros da mesa diretora.  
Lagoa do Mato - MA, 01 de janeiro de 2025.

Antonio Vitorino de Brito - Presidente

Josivan Ribeiro Viana - Vice-Presidente

Isaías Dias Rodrigues Da Silva - 1º SECRETÁRIO

Valdinar Bandeira De Oliveira - 2º SECRETÁRIO

NILTON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES - PREFEITO

IRANI PEREIRA BARRA PAE - VICE PRFEITA

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: f885d01c3bd6b586cb316a9ef683c37d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

### LEI Nº 163, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO**, Germano Martins Coelho, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º.** Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025, no valor global de R\$ 89.920.000,00 (*Oitenta e Nove Milhões, Novecentos e Vinte Mil Reais*), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

#### CAPÍTULO II

##### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 2º.** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados nos Anexos.

§ 1º. Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º. O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

**Art. 3º.** A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 89.920.000,00 (*Oitenta e Nove Milhões, Novecentos e Vinte Mil Reais*), cujas receitas estimadas para o exercício 2025 estão previstas por fonte de origem de recurso, que se constituem de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Normativos da Secretaria do Tesouro Nacional e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias, não havendo porém, vedação a substituição ou alteração de fonte de recursos durante a execução orçamentária, que deverá ser processada através de Decreto do Executivo.

**Parágrafo Único.** Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais e será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

#### ESPECIFICAÇÕES VALORES

##### I - RECEITA DO TESOURO

**55.307.335,00**

##### 1 - RECEITAS CORRENTES 51.345.635,00

- 1.1 - Receita Tributária 3.335.000,00
- 1.2 - Receita de Contribuições 700.000,00
- 1.3 - Receita Patrimonial 287.500,00
- 1.4 - Receita Agropecuária 0,00
- 1.5 - Receita Industrial 0,00
- 1.6 - Receita de Serviços 0,00
- 1.7 - Transferências Correntes 47.013.635,00
- 1.9 - Outras Receitas Correntes 9.500,00

##### 2 - RECEITAS DE CAPITAL 3.961.700,00

- 2.1 - Operações de Crédito 0,00
- 2.2 - Alienações de Bens 0,00
- 2.3 - Amortização de Empréstimos 0,00
- 2.4 - Transferências de Capital 3.961.700,00
- 2.5 - Outras Receitas de Capital 0,00

##### II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 0,00

##### III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS 42.592.665,00

##### IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB (7.980.000,00)

##### RECEITAS TOTAL 89.920.000,00

**Art. 4º.** A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 89.920.000,00 (*Oitenta e Nove Milhões, Novecentos e Vinte Mil Reais*), assim desdobrados:

- I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 64.420.000,00 (*Sessenta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil Reais*);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 25.500.000,00 (*Vinte e Cinco Milhões, Quinhentos Mil Reais*);

**Art. 5º.** A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

**ESPECIFICAÇÕES VALORES**

**I - RECURSOS DO TESOIRO 36.820.000,00**

- 1 - DESPESAS CORRENTES 24.740.000,00
- 2 - DESPESAS DE CAPITAL 11.580.000,00
- 3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 500.000,00

**II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 0,00**

**III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS 53.100.000,00**

- 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LORETO 21.770.000,00
- 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.730.000,00
- 15 - FUNDEB - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO 27.600.000,00

**DESPESA TOTAL 89.920.000,00**

**IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

- 01.11 - CÂMARA MUNICIPAL 2.375.000,00
- 02.10 - GABINETE DO PREFEITO 910.000,00
- 03.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 5.865.000,00
- 04.10 - SECRET. DE AGRICULTURA, DES. ECONÔMICO E MEIO AMBI 2.945.000,00
- 05.10 - SECRET. DE INFRAESTRUTURA, SERV URBANOS, OBRAS E 13.905.000,00
- 06.10 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, CULTURA, DESPORTO E 2.785.000,00
- 07.10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 500.000,00
- 09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.770.000,00
- 11.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.730.000,00
- 13.10 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA 7.535.000,00
- 14.15 - FUNDEB - LORETO 27.600.000,00

**TOTAL DAS UNIDADES 89.920.000,00**

**Parágrafo Único.** Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

**Art. 6º.** Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

**CAPÍTULO III**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 60% (*Sessenta Por Cento*) sobre o total da despesa nela fixada, conforme estabelecido no Art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**Parágrafo Único.** Excetuando-se do percentual estabelecido no caput deste artigo, as alterações feitas por transposições e remanejamento, entre Órgãos, categorias de programação, e entre Unidade(s) Orçamentária(s), criando se necessário, elemento de despesa em cada projeto, atividade ou operações especiais e adaptando as fontes de recursos cujo objetivo seja criar soluções para possibilitar a correta aplicação desses instrumentos de movimentação de recursos orçamentários e financeiros, conforme disposto no Art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**CAPÍTULO IV**

**DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art. 8º.** Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de **15% (quinze por cento)** da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 9º.** Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2025.

**Art. 10.** Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

**Art. 11.** Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

**Parágrafo Único.** Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

**Art. 12.** Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 94db5600c988f4557e6ac395faa7b6df

**ATO DE SANÇÃO - LEI Nº 163/2024**

**O MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona

expressamente a Lei nº. 163/2024, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a supracitada lei que "*Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025*".

Após a publicação, encaminhe-se um exemplar da referida lei à Câmara





Municipal de Vereadores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: ead0050e66dc9f374bcb320583aa05c9*

#### PORTARIA N. 001/2025 - GAB-PML

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **ANTONIO GOMES DE MORAIS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 255.649.433-68, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 35e37f9a839c8a274e793a37e78ccadf*

#### PORTARIA N. 002/2025 - GAB-PML

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **DANIEL DIAS COELHO**, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF nº. 613.484.163-35, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 1b8fa43bb46651f6ab02d68d1d71606f*

#### PORTARIA N. 004/2025 - GAB-PML

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **GLAUCIA LOPES MARTINS COELHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 786.752.863-68, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 89387b0326cccc06f63ac9179e7bdde9*

#### PORTARIA N. 008/2025 - GAB-PML

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **ALEX PEREIRA DA LUZ**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 007.298.913-05, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 68cf531b9feb6f8bad4180cfe72a9fb3*

#### PORTARIA N. 009/2025 - GAB-PML

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **ANA MARIA MARTINS COELHO**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 406.379.560-20, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal





Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 94c6d11d2d66450c11292b18f8491fff

#### PORTARIA N. 010/2025 - GAB-PML

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** o senhor **MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 920.569.111-91, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: a2110bfb2e7a6b0a3b8d29cb8d6ce76d

#### PORTARIA N. 012/2025 - GAB-PML

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (CC-02) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** a senhora **MARTA IRIS COELHO RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 018.850.613-66, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (CC-02) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: a4c431905469c34c7bf4b470c749ad80

#### PORTARIA N. 014/2025 - GAB-PML

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE (CC-02) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO COSTA MATIAS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF nº. 605.046.013-26, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE**

**CONTABILIDADE (CC-02) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: cafe2ed9e871200d95d7decf2eb3cf6f

#### PORTARIA N. 015/2025 - GAB-PML

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE (CC-02) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO LUIS MARTINS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 013.777.593-85, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE (CC-02) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 992094651a184b14e9a5a2b549fe249b

#### PORTARIA N. 016/2025 - GAB-PML

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR(A) INTERNO (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** a senhora **MARIÂNGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 605.406.211-53, para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR(A) INTERNO (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 53cafad9d4d17b0e0d06fab82782b8c

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES



**PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor FRANCISCO DE ASSIS DE ASSUNÇÃO MORAIS, portador do RG nº 117031 SSP/PI e do CPF nº 048.360.223-04, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO*  
*Código identificador: 949dcd8e2d131865213db28c0c519b94*

**PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO, portador do RG nº 598118969 SSP/MA e do CPF nº 075.883.303-25, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO*  
*Código identificador: 60c7ea594af79bb07b668695bf231f8d*

**PORTARIA N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR o Senhor MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2.099.177 SSP/PI e do CPF nº 011.130.613-24, do cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO*  
*Código identificador: b27192f814e7134e67951f8c41a740c8*

**PORTARIA N.º 003-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2.099.177 SSP/PI e do CPF nº 011.130.613-24, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO*  
*Código identificador: a1c289ecb9fd620a84f3031243952ce0*

**PORTARIA N.º 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor RAFAEL GUIMARÃES VIANA, portador do RG nº 21132842002-3 SSP/MA e do CPF nº 039.482.783-00, com OAB/MA nº 14621-A, para o cargo em Comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO*  
*Código identificador: 72f45d41440f7f3c798d38bbb2d75fe6*

**PORTARIA N.º 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor JOSÉ RODRIGUES MOURA, portador do RG nº 000555164969 SSP/MA e do CPF nº 778.098.903-87, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO*  
*Código identificador: cdecfcaeb99a1a8f858b3f0a99b644e7*

**PORTARIA N.º 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor JOSÉ NERES SOARES, portador do RG nº 1257021 SSP/PI e do CPF nº 463.164.263-72, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO*  
*Código identificador: 01a6efdae081bb378e7033a6f2fae7ad*

**PORTARIA N.º 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor ALEX TEIXEIRA DE CARVALHO, portador do RG nº 0355946420083 SSP/MA e do CPF nº 041.959.553-86, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: e6348e9b0bd48158cd8e1d803f419c2f*

#### **PORTARIA N.º 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor ELINALDO COLAÇO ARAÚJO, portador do RG nº 1.420.675 SSP/PI e do CPF nº 743.098.973-04, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 88492aa52a79a1951afb12a0977b279e*

#### **PORTARIA N.º 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR a Senhora PATRÍCIA DE OLIVEIRA MELO, portadora do RG nº 032384272006-2 SSP/MA e do CPF nº 064.887.213-05, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 95b1f214f2dd4236d7fb2c1cd4f03b21*

#### **PORTARIA N.º 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor ELIAS DA INDEPENDENCIA SOARES NETO, portador do RG nº 017769182001-4 SSP/MA e do CPF nº 019.898.253-46, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFE DE GABINETE. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: b40e7d3a1134b084743ee09228742c93*

#### **PORTARIA N.º 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor CARLOS

ALBERTO FERREIRA DA SILVA, portador do RG nº 4.008.796 SSP/PI e do CPF nº 046.927.543-03, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 87a7324c4f089fd4b6c393a6cb4cb521*

#### **PORTARIA N.º 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor GILCIER RIBEIRO DE SOUSA, portador do RG nº 4.427.645 SSP/PI e do CPF nº 016.808.093-18, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: d2f365497ff794a1683dee78ce58b5d0*

#### **PORTARIA N.º 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor JAMES ALAN RIBEIRO, portador do RG nº 1.603.036 SSP/PI e do CPF nº 625.620.883-87, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: e00b767bd1700bdffe7baf490f8a184c*

#### **PORTARIA N.º 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor JANDERSON ASSUNÇÃO DE CASTRO, portador do RG nº 4.188.990 SSP/PI e do CPF nº 052.823.893-04, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 2f2fd3ab2137b06eb92839ee5c9f7788*

#### PORTARIA N.º 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor THIAGO DE MOURA PORTELA, portador do RG nº 2136560 SSP/PI e do CPF nº 007.186.483-07, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: bb3d362d6257c11ecd1d6585442daa4f

#### PORTARIA N.º 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR o Senhor WIBSON PEREIRA DE SÁ, portador do CPF nº 788.028.063-49, do cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 0d68896f5879df73c586f52a9e2ae816

#### PORTARIA N.º 016-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR a Senhora SILVANA SILVA DE SÁ, portadora do RG nº 044110242012-6 SSP/MA e do CPF nº 530.625.403-97, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: e3697a26f7683e4c284245dfb3a8e49f

#### PORTARIA N.º 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR a Senhora DALVA MARIA MORAIS DE BRITO, portadora do RG nº 2293551 SSP/PI e do CPF nº 008.074.533-40, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 4475c0eaeaccf919c40e2ccb40689ac

#### PORTARIA N.º 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR a Senhora MARIA TERESA DA SILVA ROSA, portadora do RG nº 032389172006-2 SSP/MA e do CPF nº 375.802.991-00, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 0fe85a3ed8616096dcc43c2e2a6e9ed7

#### PORTARIA N.º 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR a Senhora DAYANY DE AREA LEÃO COUTINHO, portadora do RG nº 1870384 SSP/PI e do CPF nº 816.870.953-53, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: c0bb844228a6a148ab042aac037ca328

#### PORTARIA N.º 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor JOSÉ RIBAMAR MATOS AGUIAR, portador do CPF nº 956.582.893-00, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FUNDO DE COMBATE À POBREZA. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 05ec71cb1525b958d6bbc0ed5a9d2068

#### PORTARIA N.º 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos, RESOLVE: Artigo 1.º. Designar a servidora pública municipal Sr. PATRICIA DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CPF nº 064.887.213-05, Matrícula/Portaria nº 009, de 02 de Janeiro de 2025, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Gestão de Convênios e Programas Federais e Estaduais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Convênios e Programas

Federais e Estaduais para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, adotado por este poder como alternativa de divulgação dos seus atos, sem prejuízo da publicação pelo seu órgão de imprensa oficial. Artigo 2.º. A servidora aqui designada terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos. Artigo 3.º

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 4.º Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 55447788d7b8e1ecab5468564740b8c7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

### LEI MUNICIPAL Nº 482 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Nina Rodrigues/MA, revoga a Lei nº. 417 de 18 de Junho de 2018 e demais disposições em contrário, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### TÍTULO I DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Art. 1.º.** Esta Lei altera, modifica, extingue e cria cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e determina outras providências da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Nina Rodrigues/MA.

**Art. 2.º.** A estrutura administrativa básica do Poder Executivo Municipal é constituída de:

#### I – Órgãos de Direção e Assessoramento Superior:

- a. Gabinete do Prefeito;
- b. Assessoria Jurídica do Município;
- c. Controladoria Geral do Município;

#### II – Órgãos de Execução Instrumental e Atuação Programática:

- a. Secretaria Municipal de Administração
- b. Secretaria Municipal de Finanças
- c. Secretaria Municipal de Saúde
- d. Secretaria Municipal de Educação
- e. Secretaria Municipal de Assistência Social
- f. Secretaria Municipal de Infraestrutura
- g. Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo
- h. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
- i. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Defesa Civil
- j. Secretaria Municipal de Cultura
- k. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- l. Secretaria Municipal da Juventude
- m. Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Turismo
- n. Secretaria Municipal de Segurança
- o. Secretaria Extraordinária de Programas e Projetos Especiais

#### III – Os Fundos Municipais:

- a. Fundo Municipal de Saúde;
- b. Fundo Municipal de Assistência Social;
- c. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

**Art. 3.º.** Fica autorizada a criação de Secretarias Municipais Extraordinárias, e cargos de Secretários Municipais Extraordinários, cabendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal determinar os objetivos, finalidades, forma de atuação e prazo de duração das Secretarias;

**Parágrafo Único.** Cabe às Secretarias Municipais Extraordinárias as necessárias ações do governo, para realizações de projetos, programas, diretrizes e estratégias da Administração Municipal.

**Art. 4º.** Para efeitos desta Lei, compreende-se:

- I. - Órgãos de Direção e Assessoramento Superior, os que têm como finalidade auxiliar o Chefe do Executivo no processo decisório; os primeiros, através da participação da comunidade, e os demais na assistência jurídica e execução de tarefas como o planejamento, a organização e a coordenação dos serviços municipais;
- I. - Órgãos da Administração Direta, os que executam as tarefas de apoio administrativo e financeiro, visando auxiliar os demais órgãos no alcance de seus objetivos, bem como, planejam, executam e controlam as atividades fim da Administração Municipal;

**Parágrafo Único.** Os conselhos municipais serão vinculados, por linha de coordenação e/ou subordinação, conforme lhes dispuser a lei de criação respectiva ou com a secretaria afim.

**Art. 5º.** Cada um dos órgãos referidos nas alíneas dos incisos I, II do artigo 2º, para efeito desta lei, é considerado unidade administrativa.

**Art. 6º.** Os Secretários Municipais, os titulares dos Órgãos Consultivos e de Assessoramento e demais titulares da Administração Pública Indireta, subordinam-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, salvo disposição contida em lei de instituição do órgão.

**Parágrafo Único.** Os demais servidores lotados nos organismos de que trata o *caput* deste artigo subordinam-se aos seus respectivos titulares.

## TÍTULO II DAS DIRETRIZES E POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

**Art. 7º.** A administração da Prefeitura do Município de Nina Rodrigues reger-se-á pelas seguintes diretrizes e políticas administrativas:

- I. - O planejamento será considerado um processo contínuo, fundamentado tecnicamente e imprescindível para o desenvolvimento da ação administrativa, e abrangerá o conjunto de serviços e atividades governamentais;
- I. - Todos os planos de atividades elaborados no âmbito do governo municipal deverão estabelecer padrões para servirem como instrumentos de controle;
- I. - A coordenação e o controle deverão ser exercidos em todos os níveis da administração, mediante mecanismos apropriados, inclusive com a realização sistemática de reuniões com a participação das pessoas envolvidas no desenvolvimento das atividades em questão;
- I. - O processo decisório será descentralizado na máxima escala possível para proporcionar rápidas decisões, respeitado o sincronismo de ações entre as unidades afetadas;
- I. - Cada chefia deverá tomar decisões e medidas administrativas na esfera de sua competência, sendo vedada a transferência das mesmas para outras áreas, exceto para o nível hierárquico imediatamente superior;
- I. - A autoridade deverá ser exercida com estrita obediência à linha de comando estabelecida, evitando-se, assim, conflitos de competências e preservando-se a autoridade das chefias em todos os níveis, mesmo que se permita a existência de:
  - a. relações informais entre os órgãos para dinamizar as atividades administrativas e aumentar a sua eficácia;
  - a. relacionamento horizontal e diagonal entre os órgãos, com prévia anuência das suas chefias imediatas;
- I. - Os serviços municipais deverão ser permanentemente atualizados, através da modernização e racionalização dos métodos e processos de trabalho, visando à redução dos seus custos, sem prejudicar o atendimento às necessidades da comunidade;
- I. - A Administração Municipal, que é mantida pelo dinheiro público, deverá ter, em todos os níveis, a preocupação de eliminar os desperdícios e o atendimento a interesses privados;
- I. - A execução de obras e serviços, sempre que admissível e recomendável, poderá ser repassada a terceiros ou desenvolvida em consórcio com entidades públicas ou privadas, mediante instrumentos legais adequados, para solução de problemas comuns, melhor aproveitamento de recursos físicos, financeiros e técnicos e evitar a assunção de novos encargos permanentes;

II. - A Prefeitura procurará valorizar o servidor público, oferecendo-lhe programas de treinamento e perspectivas de carreira e elevar sua produtividade, evitando o crescimento

desnecessário do seu quadro de pessoal e buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados;

I. - A Administração Municipal promoverá a integração da comunidade na vida político-administrativa do Município, através de órgãos coletivos, compostos por pessoas representativas dos diversos segmentos da população, que lhe prestarão assessoria.

### **TÍTULO III**

#### **DA COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS**

##### **CAPÍTULO I**

###### **DO GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 8º.** O Gabinete do Prefeito, representado pela sigla "GAB/P", é o órgão de assistência ao Prefeito Municipal, para funções políticas; relações públicas; atendimento aos Municípios e pessoal externo ao âmbito municipal; de ligação com o Poder Legislativo Municipal, especialmente encarregado da remessa e acompanhamento dos Projetos de Leis; publicação das leis; do recebimento e expedição da correspondência do Prefeito; elaboração de atas e relatórios anuais, assessoramento e atuação intermediária entre as aspirações da comunidade e os órgãos de execução instrumental e atuação programática do Poder Executivo Municipal.

§1º. O Gabinete do Prefeito compreende:

- I. - Chefia de Gabinete do Prefeito;
- II. - Secretaria Executiva do Gabinete
- III. - Chefia de Cerimonial do Gabinete
- IV. - Assessoria de Gabinete;
- V. - Assessoria Técnica;
- VI. - Assessoria de Comunicação;
- VII. - Ouvidoria

##### **CAPÍTULO II**

###### **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**Art. 9º.** Assessoria Jurídica do Município, representada pela sigla "AJM", tem por finalidade prestar assistência jurídica ao Prefeito, compreendendo todos os feitos em que haja interesse fiscal, judicial, patrimonial e administrativo; representar o município e suas autarquias judicial e extrajudicialmente; a cobrança administrativa e judicial da dívida ativa do Município; o exercício de funções de consultoria jurídica da Administração, bem como emitir pareceres; defender os interesses do Município e do Prefeito junto aos contenciosos administrativos; assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração legislativa; opinar sobre providências de ordem jurídica aconselhadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares de natureza geral; propor ao Prefeito, para os órgãos da administração direta ou indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, medidas de caráter jurídico que visem a proteger-lhes o patrimônio ou a aperfeiçoar as práticas administrativas; propor ao Prefeito medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência municipal administrativa; opinar previamente com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a Administração Direta Estadual; coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos do Sistema Jurídico Municipal, estabelecendo normas complementares sobre seu funcionamento integrado e examinando seus expedientes e manifestações jurídicas que lhe sejam submetidos pelo Prefeito ou por Secretário Municipal; opinar, sempre que solicitada, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir como condição de seu prosseguimento; desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo Prefeito; tomar, em juízo, as iniciativas necessárias à legalização dos loteamentos irregulares ou clandestinos;

**Parágrafo Único.** A Assessoria Jurídica do Município compreende:

- I. - Assessor Chefe Jurídico do Município;
- II. - Assessor Auxiliar Municipal.

##### **CAPÍTULO III**

###### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 10.** A Controladoria Geral do Município, representada pela sigla "CGM", é o Órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, que tem como finalidade principal a avaliação governamental e da gestão dos administradores públicos municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§1º. A Controladoria Geral do Município tem as seguintes finalidades:

- I. - Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município;



- I. - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da administração pública municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- II. - Exercer o controle das operações de créditos, avais e garantias, bem como, direitos e haveres do município;

I. - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

§2º. A Controladoria Geral do Município compreende:

- I. - Controlador Geral do Município;
- II. - Assessor Auxiliar Municipal

#### **CAPÍTULO IV** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 11.** A Secretaria Municipal de Administração representada pela sigla "SEMAD", é o Órgão de execução instrumental, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, que é incumbida de exercer atividades ligadas à administração geral da Prefeitura, ordenação de despesas da unidade gestora da Prefeitura Municipal, tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura; controlar as unidades orgânicas centrais dos sistemas administrativos; realização do cadastro imobiliário.

§1º. A Secretaria Municipal de Administração compreende:

- I - Secretário Municipal de
- II - Departamento de Recursos
- III - Departamento de Patrimônio Público
  - a. Divisão de Regularização Territorial Municipal;
  - b. Divisão de Tombamento de Bens Público;
- IV - Divisão de Protocolo;
- V - Assessoria Especial;

#### **CAPÍTULO V** **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Art. 12.** A Secretaria Municipal de Finanças representada pela sigla "SEMUF", é o Órgão de execução instrumental, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, que é incumbida de exercer atividades ligadas à tesouraria do município, em conjunto com os demais ordenadores de despesa, contabilidade, licitações, compras, aquisição, guarda e distribuição do material utilizado nos serviços da Prefeitura; exercer atividades ligadas à tributação e arrecadação; efetuar a guarda e movimentação do dinheiro e de outros valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal.

§1º. A Secretaria Municipal de Finanças compreende:

- I - Secretaria Municipal de
- II - Departamento de Tributos e
  - a. Fiscal de Tributos;
  - b. Divisão da Dívida Ativa;
- III - Departamento de Contabilidade;
  - a. Divisão de Execução Orçamentária
  - b. Divisão de Planejamento e Orçamento.
- IV - Departamento de Compras;
  - a. Agente de Contratação
  - b. Equipe de Apoio
- V - Assessoria

#### **CAPÍTULO VI** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Art. 13.** A Secretaria Municipal de Saúde, representada pela sigla "SEMUS", é o órgão de atuação programática, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo. Compete a esta Secretaria Municipal planejar, executar, desenvolver, avaliar e controlar todas as ações de saúde e higiene pública desenvolvidas; elaborar planos e programas voltados para a melhoria da qualidade de vida da população em geral, especialmente os de responsabilidade do Governo Municipal; apoiar o planejamento de saúde nos âmbitos Estadual e Federal; fiscalizar as condições de higiene de estabelecimentos comerciais e coletivos, erradicar as doenças endêmicas através de programas de educação e orientação nas áreas da saúde pública e higiene pessoal e familiar cabendo - lhe também:

I - Ordenar a Despesa Pública;

- II - Coordenar, planejar e executar de forma descentralizada as ações de saúde de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- III - Administrar o Fundo Municipal de Saúde
- IV - Controle, recebimento e guarda documentos;
- V - Gerenciar o plano de cargos e salários;
- VI - Controle da rede própria e privada nos serviços de saúde prestados;
- VII - Proceder ao treinamento periódico, acompanhamento e avaliação do trabalho de agentes comunitários de saúde.

§1º. Integra a Secretaria Municipal de Saúde, subordinada diretamente a seu titular:

I - Secretário (a) Municipal de Saúde;

- a. Secretária Executiva
- b. Assessoria Técnica
- c. Assessoria Especial
- d. Ouvidoria

II - Secretário (a) Municipal Adjunto de Saúde;

III - Coordenação do Fundo Municipal de Saúde;

IV - Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional;

- a. Divisão de Recursos Humanos;
- b. Gestão de Contratos e Convênios;
- c. Divisão de Marcação de Consultas, Exames e Cirurgias Eletivas;
- d. Divisão de Processamento de Dados, acompanhamento dos Sistemas de Informação em Saúde, Programas e Projetos.

V - Departamento de Administração e Protocolo

- a. Divisão de Suprimentos, Almoxarifado e Transportes;
- b. Divisão de Serviços Gerais e Manutenção Predial;

VI - Departamento de Saúde;

- a. Divisão de Assistência Farmacêutica Hospitalar;
- b. Divisão de Tratamento Fora de Domicílio - TFD;
- c. Divisão de Equipe Multiprofissional, Reabilitação Física e Psico-Social.

VII - Departamento de Atenção Primária em Saúde;

- a. Divisão do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional - PVAN
- b. Divisão do Programa Saúde da Escola - PSE;
- c. Divisão do Programa de Saúde Bucal - PSB;
- d. Divisão do Programa de Saúde da Mulher - PSM;
- e. Divisão de Assistência Farmacêutica - PAF;
- f. Divisão de IST/AIDS e Hepatites Virais;
- g. Divisão de Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto, Saúde do Idoso;
- h. Divisão de Saúde da Criança e Adolescente;
- i. Divisão de Acompanhamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS;

VIII - Departamento de Vigilância em Saúde;

- a) Divisão de Vigilância Sanitária;
- b) Divisão de Rede de Frios Imunológicos e Imunização;
- c) Divisão do Controle de Zoonoses;
- d) Divisão de Vigilância Ambiental;
- e) Divisão de Vigilância Epidemiológica;
- f) Divisão do Núcleo do Controle de Endemias - NCE

IX - Departamento de Controle, Regulação e Avaliação.

X - Direção Geral Hospital Municipal

- a. Direção Clínica;
- b. Direção Administrativa;

b.1. Divisão de Hotelaria

b.2. Divisão de Nutrição

b.3. Divisão de Higienização e Limpeza

b.4. Divisão de Recepção e Acolhimento;

b.5. Divisão de Transportes.

- a. Direção Geral de Enfermagem

XI - Núcleo de Educação Permanente em Saúde.

XII - Conselho Municipal de Saúde;

§2º. A Secretaria Municipal de Saúde mantém vínculo técnico e administrativo como Conselho Municipal de Saúde.

## **CAPÍTULO VII**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 14.** A Secretaria Municipal de Educação representada pela sigla "SEMED", é o Órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, que é incumbido de propugnar pelo desenvolvimento Social do Município, em seus aspectos educacionais; dar orientação técnico-pedagógica ao pessoal do ensino Municipal; prestar as assistências educando; manter convênios com órgãos públicos ou particulares para desenvolvimento das atividades educacionais do Município; planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as ações do Governo Municipal, relacionadas com a Educação cabendo-lhe também:

- I - Ordenar a Despesa Pública;
- II - Coordenar, planejar e executar de forma descentralizada as ações de educação de acordo com as diretrizes do MEC;
- III - Administrar o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
- IV - Controle, recebimento e guarda documentos;
- V - Gerenciar o plano de cargos e salários do Magistério;
- VI - Controle da rede municipal de ensino;
- VII - Proceder ao treinamento periódico, acompanhamento e avaliação do trabalho dos docentes da rede municipal de ensino.

§1º. A Secretaria Municipal de Educação compreende:

- I - Secretaria Municipal de
- II - Secretaria Municipal Adjunta de
- III - Secretária Executiva;
- IV - Coordenação Pedagógica Geral e de Projetos e Programas;
- V - Coordenação da EJA e PDDE
- VI - Coordenação da Educação do Campo;
- VII - Coordenação da Educação Infantil;
- VIII - Coordenação do Ensino Fundamental I
- IX - Coordenação do Ensino Fundamental II
- X - Coordenação do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB;
- XI - Supervisão Pedagógica

- a. Supervisão de Unidade em Tempo Integral;
- b. Supervisão Pedagógica das Escolas do Campo;

- XII - Gerência do Transporte Escolar;
- XIII - Gerência da Alimentação Escolar
- XIV - Gerência de Recursos Humanos;
- XV - Chefe da Divisão de Cópias e Almoxarifado;
- XVI - Chefe da Divisão do Censo Escolar;
- XVII - Encarregado de Atividades Auxiliares
- XVIII - Diretoria de Biblioteca
- XIX - Assessoria de
- XX - Assessor
- XXI - Assessor Jurídico;
- XXII - Assessoria Contábil
- XXIII -
- XXIV - Diretor Escolar Geral
- XXV - Diretor Escolar Adjunto

§2. A Secretaria Municipal de Educação mantém vínculos técnicos e administrativos com os seguintes órgãos colegiados:

- I. - Conselho Municipal de Educação;
- II. - Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;
- III. - Conselho Municipal do FUNDEB;

### **CAPÍTULO III**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 15.** A Secretaria Municipal de Assistência Social representada pela sigla SEMAS é o órgão de atuação programática, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, encarregado da promoção da cidadania, buscando por meio da proteção social garantir a segurança de sobrevivência, de acolhida e de convívio e vivência familiar; executar políticas públicas de proteção social, pautada nos eixos de intervenção, a saber: proteção social, proteção social especial, enfrentamento à pobreza e aprimoramento da gestão. Compete a esta Secretaria definir e implementar a Política Pública de Assistência Social no Município, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Assistência Social - novembro de 2004, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, norma operacional básica NOB/SUAS - julho de 2005 e de acordo com a política municipal estabelecida para sua área de atuação;

- I - Ordenar a despesa Pública;
- II - Coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, observando as propostas das conferências municipais e as deliberações e competências do CMAS;
- III - Implementar e garantir o funcionamento do sistema único nacional de proteção social, baseando na cidadania e na inclusão social, mediante a unificação e descentralização de serviços, programas e projetos da assistência social;
- IV - Definir as condições e o modo de acesso aos direitos relativos à assistência social, visando a sua universalização dentre todos os que

necessitem de proteção social observada às diretrizes emanadas do CMAS;

V - Garantir e regular a implantação de serviços e programa de proteção social básica e especial, a fim de prevenir e reverter a situações de vulnerabilidade, riscos sociais e desvantagens pessoais;

VI - Coordenar a gestão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, articulando-o aos demais programas e serviços sociais da assistência social, bem como regular e executar os benefícios eventuais, com vistas à cobertura de necessidade advinda da ocorrência de contingência social;

VII - Formular diretrizes e participar das definições sobre o financiamento e orçamento da assistência social, assim como acompanhar e avaliar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

VIII - Coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso, em observância a sua lei de criação e participar da formulação do plano de gestão intergovernamental e da proposta orçamentária, em parceria com o respectivo Conselho Municipal do Idoso e Secretaria Municipal de Assistência Social;

IX - Atuar no âmbito das políticas socioeconômicas setoriais com vistas à interação das políticas sociais para o atendimento das demandas de proteção social e enfrentamento da pobreza;

X - Implementar o sistema de informação da assistência social com vistas ao Planejamento, controle das ações e avaliação dos resultados da Política Municipal de Assistência Social;

XI - Coordenar e manter a atualizado o sistema de cadastro de organizações de Assistência Social Municipal; de entidades;

XII - Apoiar técnicos e financeiramente a implantação dos serviços e programas e proteção básica e especial, dos projetos de enfrentamento à pobreza e das ações assistenciais de caráter emergencial;

XIII - Estabelecer diretrizes para a prestação de serviços sócio-assistenciais;

XIV - Incentivar a criação de instâncias públicas de defesa dos direitos dos usuários dos programas, serviços e projetos de assistência social;

XV - Articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de participação e de deliberação do Sistema Único de Assistência Social;

XVI - Formular política para a formação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da assistência social;

XVII - Desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidades e formulação de proposições para a área, em conjunto com o órgão competente da secretaria e com instituições de ensino e de pesquisa;

XVIII - Garantir a execução das políticas públicas deliberadas pelo CMDCA para criança e adolescente;

§1º. Integra a Secretaria Municipal de Assistência Social subordinada diretamente ao seu titular:

I - Secretário Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social;

III- Secretária Executiva

IV - Assessoria Especial

V-Assessoria Jurídica

VI - Departamento de Gestão;

VII - Departamento de Proteção Social Básica;

VIII - Departamento de Proteção Social Especial;

IX- Departamento do Programa Bolsa Família;

X- Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional;

XI- Departamento de Políticas de Promoção da Igualdade racial;

XII - Departamento de Promoção de Direitos da Criança;

XIII - Departamento do Fundo Municipal de Assistência Social;

XIV - Divisão de Planejamento, Capacitação, Monitoramento e Avaliação;

XV- Divisão de Serviços Assistenciais;

XVI - Divisão de Benefícios Assistenciais;

XVII - Divisão de Programas e Projetos;

XVIII - Divisão de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher;

XIX- Divisão de Promoção e Defesa dos Direitos dos Idosos;

XX - Divisão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

XXI - Divisão de Promoção e Defesas e de Direitos das Pessoas com Deficiência;

XXII - Divisão de Vigilância Sócio Assistencial

XXIII- Divisão de Proteção Especial de Média Complexidade

XXIV- Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;

§2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social mantém vínculos técnicos e administrativos com os seguintes órgãos colegiados:

I. -Conselho Municipal de Assistência Social;

II. -Conselho Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência;

III. -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV. -Conselho Tutelar;

## CAPÍTULO IX

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Art. 16.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura representada pela sigla "SEMI", é o Órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, incumbido de desempenhar o planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas com as obras públicas, infraestrutura, transporte e serviços urbanos do município.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura compreende:

I. -Secretaria Municipal de Infraestrutura ;

II. - Secretaria Municipal Adjunta de Infraestrutura;

- III. -Departamento de Engenharia Civil;
  - a. Divisão de Projetos;
- IV. -Departamento de Acompanhamento e Fiscalização de Obras;
  - a. Fiscal de Obras;
- V. -Departamento de Serviços Públicos;
  - a. Divisão de Sistema de Abastecimento de Água;
  - b. Divisão de Iluminação Pública;
- VI. -Departamento de Transporte e Máquinas Pesadas;
  - a. Fiscal de Transporte;
  - b. Divisão de Mecânica e Manutenção
- VII. - Assessor Técnico.

## **CAPÍTULO X**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO**

**Art. 17.** A Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, representada pela sigla “SEMURP” é o Órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, incumbido de desenvolver e programar as políticas e estratégias da ação municipal voltadas para o Urbanismo e Paisagismo da cidade, cabendo-lhe formular políticas de urbanismo, fiscalizar o cumprimento da legislação de parcelamento e uso do solo, analisar e fiscalizar projetos de edificações, promover a implantação de normas de urbanismo, fornecer e controlar a numeração predial, identificar e denominar logradouros públicos, reprimir construções e loteamentos irregulares, elaborar projetos arquitetônicos de obras públicas, licenciar e fiscalizar obras particulares e trabalhar com o projeto de espaços naturais, como jardins, praças e espaços desordenados em construções

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo compreende:

- I. - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo;
- II. - Secretaria Municipal Adjunta de Urbanismo e Paisagismo
- III - Departamento de Urbanismo;
- IV - Departamento de Paisagismo;
- V - Departamento de Limpeza Pública e Coleta de Lixo;

## **CAPÍTULO XI**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**

**Art. 18.** A Secretaria Municipal de Agricultura, representada pela sigla “SEMAG”, é o Órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, incumbido de promover o desenvolvimento e o abastecimento da produção animal e vegetal do município, bem como, o abastecimento dos mercados, feiras e matadouros locais; coordenar a ação municipal para aprimorar a combinação dos fatores de produção do setor agrícola; elaborar e executar programas de trabalho a nível local, visando o incremento da produção e do abastecimento agrícola, pecuária e pesqueira do Município;

§1º. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento compreende:

- I. - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento;
  - II. - Secretaria Municipal Adjunta de Agricultura, Pesca e Abastecimento;
  - III. - Departamento de Agricultura;
  - IV. - Departamento de Pesca;
  - V. - Departamento de Abastecimento;
- a) Divisão do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
- b) Divisão do Programa de Agricultura Familiar;
- a. Divisão da Unidade Municipal de Cadastro - UMC;
  - b. Divisão do Mercado Público Municipal;
  - c. Divisão do Matadouro Público Municipal

## **CAPÍTULO XII**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL**

**Art. 19.** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, representada pela sigla “SEMADC”, é o Órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, que tem como finalidade principal, desenvolver e implementar as políticas e estratégias da ação municipal voltadas para o Meio Ambiente do Município e da Defesa Civil; elaborar, executar, monitorar propostas, projetos e ações relativas à questão ambiental no Município, bem como definir critérios e padrões de uso dos recursos naturais; elaborar, anualmente, o Plano de Ação Ambiental Integrado do Município e sua respectiva proposta orçamentária; exercer o controle, a fiscalização e o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviço, quando potencial ou efetivamente poluidores ou degradadores do meio ambiente; promover medidas administrativas e propor as ações judiciais cabíveis para coibir, punir e responsabilizar os agentes poluidores e degradadores do meio ambiente; promover a política de monitoramento, gestão, reciclagem e destinação dos resíduos sólidos e efluentes líquidos no Município; promover a educação ambiental, de forma transversal, nas diversas áreas públicas e na comunidade em geral; articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como com as organizações não governamentais e sociedade civil organizada, para a execução de ações integradas, voltadas à proteção do patrimônio ambiental, artístico, turístico, arquitetônico e arqueológico, assim como das áreas de

preservação permanente; fiscalizar, gerir, regulamentar e proteger as Unidades de Conservação do Município, assim como oibir seu uso indevido; coordenar atividades de inscrição e cadastramento das empresas comerciais e industriais, os produtores rurais e os prestadores de serviços de qualquer natureza, poluidores ou potencialmente poluidores; desenvolver atividades de defesa civil quando do acontecimento de eventos naturais que causem situações de calamidade pública.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa Civil compreende:

- I. - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil;
- II. - Secretaria Municipal Adjunta de Meio Ambiente e Defesa Civil;
- III. - Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental;
- IV. - Coordenação de Controle de Impactos Ambientais e Defesa Civil;
- V. - Assessoria Jurídica;

### **CAPÍTULO XIII**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Art. 20.** A Secretaria Municipal de Cultura representada pela sigla “SEMUC”, é o Órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, incumbido em planejar, executar e acompanhar a política cultural do Município; mapear, difundir e reforçar a identidade cultural da Cidade; desenvolver atividades de preservação do patrimônio histórico cultural e artístico no âmbito do Município;

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal da Cultura compreende:

- I. - Secretaria Municipal de Cultura;
- II. - Secretaria Municipal Adjunta de Cultura;
- III. - Coordenação Geral de Cultura;
- IV. - Coordenação de Eventos;

### **CAPÍTULO XV**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Art. 21.** A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer representada pela sigla “SEMEL”, é o Órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, incumbido de planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as ações do Governo Municipal, relacionadas a área do Esporte e Lazer do Município.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal de Esporte compreende:

- I. - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- II. - Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer;
- III. - Departamento de Atividades Desportivas;
- IV. - Departamento de Futebol;

### **CAPÍTULO XVI**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**Art. 22.** A Secretaria Municipal da Juventude representada pela sigla “SEMJU”, é o Órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, incumbido de planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as ações do Governo Municipal, relacionadas as áreas do Desenvolvimento Juvenil do Município.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal da Juventude compreende:

- I. - Secretaria Municipal da Juventude;
- II. Secretaria Municipal Adjunta da Juventude;
- III. Coordenação de Programas e Projetos;

### **CAPÍTULO XVII**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

**Art. 23.** A Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Turismo representada pela sigla “SEMET”, é o Órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, incumbido de planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as ações do Governo Municipal, relacionadas as áreas do Empreendedorismo e Turismo do Município, e tem como objetivo incentivar a implantação de micro e pequenas empresas, oferecer apoio contábil, orientação e capacitação profissional para as micro e pequenas empresas, formular planos e coordenar a política municipal de turismo, promover e divulgar os produtos turísticos do município, propor normas relacionadas ao estímulo e ao desenvolvimento do turismo, supervisionar as atividades dos órgãos e das entidades da sua área de competência, coordenar, incentivar e promover o turismo no município, estudar e propor à Administração Municipal medidas de difusão e amparo ao turismo e orientar a administração dos pontos turísticos do município

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Turismo compreende;

- I - Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Turismo;
- II - Departamento de Empreendedorismo;
- III - Departamento de Turismo;
- IV - Coordenação de Feiras e Exposições

## **CAPÍTULO XVIII**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Art. 24.** A Secretaria Municipal de Segurança Pública representada pela sigla “SEMSP”, é o Órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, incumbido de planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as ações de Segurança Pública do município, cabendo-lhe ainda garantir o respeito aos direitos dos cidadãos, assegurar a observância dos patrimônios públicos, conduzir ações de segurança urbana, priorizar ações preventivas e de repressão qualificada, manter a ordem pública, solucionar conflitos de forma pacífica e gerenciar riscos.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal de Segurança Pública compreende;

- I - Secretaria Municipal de Segurança Pública
- II - Departamento de Segurança Patrimonial
- III - Departamento de Trânsito
- IV - Comando da Guarda Municipal

## **CAPÍTULO XVIII**

### **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**

**Art. 25.** A Secretaria Extraordinária de Programas e Projetos Especiais representada pela sigla “SEXPP”, é o Órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, incumbido de coordenar, orientar, supervisionar, controlar e executar as ações da Administração Municipal nos diversos segmentos da estrutura organizacional do Município com vistas à captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, bem como fundos independentes e Organizações da Sociedade Civil, para execução de projetos e programas das diversas áreas de administração.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Extraordinária de Programas e Projetos compreende;

- I - Secretaria Extraordinária de Programas e Projetos
- II - Departamento de Programas;
- III - Departamento de Projetos;

## **TÍTULO V**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 26.** Os órgãos e cargos criados, extintos ou renomeados, referentes à estrutura básica do Poder Executivo, serão regulamentados pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

§1º. Os servidores do quadro efetivo das Secretarias criadas, incorporadas ou desmembradas por esta Lei, com os seus respectivos cargos efetivos, serão redistribuídos de acordo com o interesse Público, por ato do Poder Executivo.

§2º. Os vencimentos pelo exercício dos cargos públicos criados pela presente Lei ficam estabelecidos no Anexo I.

§3º. A opção pelo cargo em comissão implica em imediato afastamento do servidor do seu cargo original, ressalvados os casos de acumulação legal comprovada.

§4º. Durante o período em que o servidor público efetivo, que se encontre em estágio probatório ocupar cargo de provimento em comissão, interromper-se-á o referido estágio.

**Art. 27.** Nenhum órgão poderá realizar despesas se não dispuser de recursos orçamentários específicos para o fim almejado e não houver disponibilidade de recursos financeiros para sua liquidação, certificados pelos órgãos competentes.

**Art. 28.** Para atender as necessidades de serviços ou para execução de programas específicos ou especiais, para cujo desenvolvimento não se justifique a criação de Secretaria, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar até cinco departamentos extraordinários, e seus respectivos cargos, atribuindo-lhes igualmente as competências.

**Art. 29.** O Prefeito Municipal, mediante decreto a ser baixado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, definirá o regimento interno e as atribuições específicas de cada unidade administrativa e o sistema de seu desempenho, podendo delegar competências às diversas chefias para proferir despachos decisórios, podendo a qualquer momento avocar a competência delegada.

**Parágrafo Único.** As alterações decorrentes desta Lei serão implantadas gradativamente e passarão a vigorar conforme venha dispor os decretos, regimentos e regulamentos.

**Art. 30.** Os ocupantes dos Cargos de Provimento Comissionado, instituídos pela presente Lei, com exceção dos Secretários Municipais, Controlador Geral e Chefe de Gabinete do Prefeito, a critério da Administração, receberão gratificação de até 100% (cem por cento) de seus vencimentos.

**Art. 31.** Os funcionários titulares de cargos efetivos que venham a ser nomeados para cargo em comissão receberão os vencimentos do seu cargo efetivo e será atribuída uma gratificação de representação no percentual de até 70% do valor do vencimento em comissão correspondente.

**Parágrafo Único.** Os Professores que ocuparem o cargo em comissão de Direção de Unidade Escolar receberão gratificação de função estabelecida no Plano de Carreira do Magistério Municipal.

**Art. 32.** Fica criada no Poder Executivo a “Diária de Deslocamento”, que terá caráter indenizatório e não poderá exceder ao número de 20 (vinte) parcelas mensais e será concedida exclusivamente ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e assemelhados e aos detentores de cargos de provimento em comissão e aos de provimento efetivo a critério da administração, na forma do Anexo II.

**Art. 33.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias, aprovadas na Lei Orçamentária de 2025, em favor dos órgãos criados por esta Lei, de modo a assegurar a continuidade das ações governamentais.

**Art.34.**FicamrevogadasaLeiMunicipalnº417/2018edemaisdisposiçõesecontrário.

**Art.35.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.**

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

**ANEXO I - ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS**

GRUPO DE CARGO EM COMISSÃO DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
DGA	Lei Municipal Específica	Não Aplica
DANS - 1	3.000,00	Artigo 28
DANS - 2	2.500,00	Artigo 28
DAS - 1	2.000,00	Artigo 28
DAS - 2	1.600,00	Artigo 28

**LEGENDA:**

- DGA - Direção Geral e Assessoramento;
- DANS - Direção e Assessoramento de Natureza Superior;
- DAS - Direção e Assessoramento;
- PNM - Piso Nacional do Magistério;
- FG - Função Gratificada

GABINETE DO PREFEITO		
Chefe de Gabinete	1	DGA
Secretária Executiva	1	DANS-2
Chefe do Cerimonial do Gabinete	1	DANS-2
Assessor Técnico	4	DANS-1
Assessor de Comunicação	1	DANS-1
Diretor de Desenvolvimento Regional	4	DANS-1
Chefe da Assessoria Técnica do Prefeito	1	DGA
Chefe da Assessoria Especial do Prefeito	1	DGA
Ouvidor Geral do Município	1	DANS-2
Encarregado de Atividades Auxiliares	10	DAS-2

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
Assessor Chefe	1	DGA
Assessor Auxiliar	2	DANS-1

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		
Controlador Geral do Município	1	DGA
Assessor Auxiliar	2	DANS-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Secretário Municipal de Administração	1	DGA
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	1	DANS-2
Diretor de Departamento de Patrimônio Público Municipal	1	DANS-2





Chefe de Divisão de Regularização Territorial Municipal	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Tombamento de Bens Público	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Protocolo	1	DAS-1
Assessor Especial	1	DANS-1
Encarregado de Atividades Auxiliares	5	DAS-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Secretaria Municipal de Finanças	1	DGA
Diretor de Departamento de Tributos e Arrecadação	1	DANS-2
Fiscal de Tributos	2	DAS-1
Chefe de Divisão da Dívida Ativa	1	DAS-1
Diretor de Departamento de Contabilidade	1	DANS-2
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento.	1	DAS-1
Diretor de Departamento de Compras	1	DANS-2
Agente de Contratação	1	DGA
Equipe de Apoio	3	FG
Assessor Especial	1	DANS-1
Encarregado de Atividades Auxiliares	5	DAS-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretário (a) Municipal de Saúde	1	DGA
Secretário (a) Municipal Adjunto de Saúde	1	DANS-1
Secretária Executiva	1	DANS-2
Assessor Técnico	2	DANS-1
Assessor Especial	1	DANS-1
Ouvidor de Saúde	1	DANS-2
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	1	DANS-1
Diretor de Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional	1	DANS-2
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	1	DAS-1
Gestor de Contratos e Convênios	1	DANS-1
Chefe de Divisão de Marcação de Consultas, Exames e Cirurgias Eletivas	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Processamento de Dados, acompanhamento dos Sistemas de Informação em Saúde, Programas e Projetos.	1	DAS-1
Diretor de Departamento de Administração e Protocolo	1	DANS-2
Chefe de Divisão de Suprimentos, Almoarifado e Transportes	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Serviços Gerais e Manutenção Predial	1	DAS-1
Diretor de Departamento de Saúde	1	DANS-2
Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica Hospitalar	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Tratamento Fora de Domicílio TFD	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Equipe Multiprofissional, Reabilitação Física e Psico-Social.	1	DAS-1
Diretor de Departamento de Atenção Primária em Saúde	1	DANS-2
Chefe de Divisão do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional - PVAN	1	DAS-1
Chefe de Divisão do Programa Saúde da Escola PSE	1	DAS-1
Chefe de Divisão do Programa de Saúde Bucal PSB	1	DAS-1
Chefe de Divisão do Programa de Saúde da Mulher PSM	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica PAF	1	DAS-1
Chefe de Divisão de IST/AIDS e Hepatites Virais	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto, Saúde do Idoso	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Saúde da Criança e Adolescente	1	DAS-1



Chefe de Divisão de Acompanhamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde ACS	1	DAS-1
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde	1	DANS-2
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Rede de Frios Imunológicos e Imunização	1	DAS-1
Chefe de Divisão do Controle de Zoonoses	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica	1	DAS-1
Chefe de Divisão do Núcleo do Controle de Endemias - NCE	1	DAS-1
Diretor de Departamento de Controle, Regulação e Avaliação.	1	DANS-2
Diretor Geral Hospital Municipal	1	DANS-1
Diretor Clínica	1	DANS-2
Diretor Administrativo	1	DANS-2
Chefe de Divisão de Hotelaria	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Nutrição	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Higienização e Limpeza	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Recepção e Acolhimento	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Transportes.	1	DAS-1
Diretor Geral de Enfermagem	1	DANS-2

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
Secretaria Municipal de Educação;	1	DGA
Secretaria Municipal Adjunta de Educação;	1	DANS-1
Secretária Executiva;	1	DANS-2
Coordenação Pedagógica Geral e de Projetos e Programas;	1	PNM
Coordenação da EJA e PDDE;	1	PNM
Coordenação da Educação do Campo;	1	PNM
Coordenação da Educação Infantil;	1	PNM
Coordenação do Ensino Fundamental I;	1	PNM
Coordenação do Ensino Fundamental II	1	PNM
Coordenação do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB;	1	PNM
Supervisão Pedagógica	1	PNM
Supervisão de Unidade em Tempo Integral;	1	PNM
Supervisão Pedagógica das Escolas do Campo;	1	PNM
Gerência do Transporte Escolar;	1	PNM
Gerência da Alimentação Escolar;	1	PNM
Gerência de Recursos Humanos;	1	PNM
Chefe da Divisão de Cópias e Almoxarifado;	1	PNM
Chefe da Divisão do Censo Escolar;	1	PNM
Encarregado de Atividades Auxiliares	15	DAS-2
Diretoria de Biblioteca Municipal;	1	DAS-1
Assessoria de Planejamento;	1	DANS-1
Assessor Especial;	1	DANS-1
Assessor Jurídico;	1	DANS-1
Assessor Contábil	1	DANS-1
Ouvidor de Educação	1	DANS-2
Diretor Escolar Geral	23	PNM
Diretor Escolar Adjunto	10	PNM



<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Gabinete do (a) Secretário Municipal de Assistência Social	1	DGA
Secretário (a) Municipal Adjunta de Assistência Social	1	DANS-1
Secretária Executiva	1	DANS-2
Assessor Especial	1	DANS-1
Assessor Jurídico	1	DANS-1
Diretor de Departamento de Gestão	1	DANS-2
Diretor de Departamento de Proteção Social Básica	1	DANS-2
Diretor de Departamento de Proteção Social Especial	1	DANS-2
Diretor de Departamento do Programa Bolsa Família	1	DANS-2
Diretor de Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional	1	DANS-2
Diretor de Departamento de Políticas de Promoção da Igualdade racial	1	DANS-2
Diretor de Departamento de Promoção de Direitos da Criança	1	DANS-2
Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social	1	DANS-1
Chefe de Divisão de Planejamento, Capacitação, Monitoramento e Avaliação	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Benefícios Assistenciais	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Programas e Projetos	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Promoção e Defesa dos Direitos dos Idosos	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Promoção e Defesas e de Direitos das Pessoas com Deficiência	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Vigilância Sócio Assistencial	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Proteção Especial de Média Complexidade	1	DAS-1
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS	1	DANS-1

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1	DGA
Secretaria Municipal Adjunto de Infraestrutura	1	DANS-1
Diretor de Departamento de Engenharia Civil	1	DANS-2
Chefe de Divisão de Projetos	1	DAS-1
Diretor de Departamento de Acompanhamento e Fiscalização de Obra	1	DANS-2
Fiscal de obras	2	DAS-1
Diretor de Departamento de Serviços Públicos	1	DANS-2
Chefe de Divisão de Sistema de Abastecimento de Água	1	DAS-1
Chefe de Divisão de Iluminação Pública	1	DAS-1
Coordenador de Transporte e Maquinas Pesadas	1	DANS-1
Fiscal de Transporte	2	DAS-1
Chefe de Divisão de Mecânica e Manutenção	1	DAS-1
Assessor Técnico	1	DANS-1
Encarregado de Atividades Auxiliares	5	DAS-2

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO</b>		
Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo	1	DGA
Secretaria Municipal Adjunto de Urbanismo e Paisagismo	1	DANS-1
Diretor de Departamento de Urbanismo	1	DANS-2
Diretor de Departamento de Paisagismo	1	DANS-2
Diretor de Departamento de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	1	DANS-2
Encarregado de Atividades Auxiliares	5	DAS-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento	1	DGA
Secretário (a) Municipal Adjunta de Agricultura, Pesca e Abastecimento	1	DANS-1
Diretor de Departamento de Agricultura	1	DANS-2
Diretor de Departamento de Pesca	1	DANS-2
Diretor de Departamento de Abastecimento	1	DANS-2
Chefe de Divisão do Programa de Aquisição de Alimentos PAA	1	DAS-1
Chefe de Divisão do Programa da Agricultura Familiar	1	DAS-1
Chefe de Divisão da Unidade Municipal de Cadastro UMC	1	DAS-1
Chefe de Divisão do Mercado Público Municipal	1	DAS-1
Chefe de Divisão do Matadouro Público Municipal	1	DAS-1
Encarregado de Atividades Auxiliares	5	DAS-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano	1	DGA
Secretário (a) Municipal Adjunta de Meio Ambiente e Planejamento Urbano	1	DANS-1
Diretor de Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental	1	DANS-2
Coordenador de Controle de Impactos Ambientais e Defesa Civil	1	DANS-1
Fiscal Ambiental	3	DANS-2
Assessor Jurídico/	1	DANS-1
Encarregado de Atividades Auxiliares	5	DAS-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Secretaria Municipal de Cultura	1	DGA
Secretário (a) Municipal Adjunta de Cultura	1	DANS-1
Coordenador Geral de Cultura	1	DANS-1
Coordenador de Eventos	1	DANS-1
Encarregado de Atividades Auxiliares	5	DAS-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1	DGA
Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer	1	DANS-1
Diretor de Departamento de Atividades Desportivas	1	DANS-2
Diretor de Departamento de Futebol	1	DANS-2
Encarregado de Atividades Auxiliares	10	DAS-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Secretaria Municipal da Juventude	1	DGA
Secretária Municipal Adjunta da Juventude	1	DANS-1
Coordenador de Programas e Projetos	1	DANS-1
Encarregado de Atividades Auxiliares	5	DAS-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Turismo	1	DGA
Secretária Executiva	1	DANS-2
Diretor de Departamento de Empreendedorismo	1	DANS-2
Diretor de Departamento de Turismo	1	DANS-2
Coordenador de Feiras e Exposições	1	DANS-1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Segurança Pública	1	DGA
---	---	-----

Diretor de Departamento de Segurança Patrimonial	1	DANS-2
Diretor de Departamento de Trânsito	1	DANS-2
Coordenador do Sistema de Segurança Pública	1	DANS-1
Comandante da Guarda Municipal	1	FG
Encarregado de Atividades Auxiliares	5	DAS-2

<b>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS E PROJETOS</b>		
Secretaria Extraordinária de Programas e Projetos	1	DGA
Diretor do Departamento de Programas	1	DANS-2
Diretor do Departamento de Projetos	1	DANS-2

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 9b2b6697f4cd5278cd694fc7116cfc05

### DECRETO Nº 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

#### DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM BASE NO EDITAL Nº 005/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação e otimização dos processos de seleção para os cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar nas unidades escolares municipais;

**CONSIDERANDO** a decisão de realizar um novo Processo Seletivo Geral para a adequação e compatibilização de mandatos de todos os cargos de direção escolar no Município, visando maior eficiência e transparência na gestão pública;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam rescindidos, a partir desta data, todos os contratos firmados com base no Edital nº 005/2023, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado para os cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar.

**Art. 2º** A rescisão dos contratos será considerada efetivada a partir da publicação deste Decreto, que servirá como meio oficial de comunicação aos contratados.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração adotarão as providências necessárias para garantir a continuidade das atividades escolares até a realização do novo Processo Seletivo Geral.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.**

**João Francisco Jones Fortes Braga**  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 92a7d64840b13ccd322c1b4bd140d50d

### DECRETO Nº 02/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

#### DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o cadastro funcional dos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir a regularidade dos registros administrativos e promover a eficácia na gestão de recursos humanos;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o cadastramento obrigatório dos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, a ser realizado no período de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º O cadastramento será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, que ficará responsável pela organização, divulgação e execução do procedimento.

Art. 3º Os servidores públicos deverão comparecer ao local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, munidos dos seguintes documentos:

- I - Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses);
- IV - Certidão de nascimento ou casamento;
- V - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI - PIS/PASEP;
- VII - Cópia dos contracheques dos últimos 03 meses;
- VIII - Portaria de nomeação e ato de posse;
- IX - Declaração de acúmulo ou não de cargos, nos termos da legislação vigente;
- X - Comprovação de habilitação profissional, quando exigida para o cargo ocupado.

Art. 4º O servidor que deixar de se cadastrar sem justificativa aceita pela administração será considerado ausente do serviço, sendo passível de suspensão de remuneração até a regularização de sua situação cadastral.

Art. 5º O cadastramento tem como objetivo:

- I - Atualizar os dados pessoais e funcionais dos servidores;
- II - Identificar possíveis irregularidades nos registros funcionais;
- III - Promover maior eficiência na gestão pública municipal.

Art. 6º Os casos omissos ou as situações excepcionais serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, 02 de janeiro de 2025.

**João Francisco Jones Fortes Braga**  
**Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: bc6d1ce3fec2067bb662c21b5f460a31*

### DECRETO Nº 03/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Delega competências e ordenação de despesas da gestão administrativa do município de Nina Rodrigues - MA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 58, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do art. 30, incisos da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a conveniência técnica da delegação de competências previstas na Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam delegadas as seguintes competências ao(a) Secretário(a) Municipal de Administração, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo:

- I. Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e decidir recursos administrativos, dentro da área de atuação da Secretaria e respectivo orçamento;
- II. Aprovar e assinar projetos, termos de referência, contratos, aditivos, convênios e outros ajustes, ressalvadas as exceções previstas no art. 6º deste Decreto;
- III. Ordenar despesas da Secretaria e dos fundos vinculados, observados os limites dos créditos orçamentários e disponibilidades financeiras, solidariamente com a Secretaria de Finanças do Município.

**Art. 2º** Ficam delegadas as seguintes competências ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo:

- I. Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e decidir recursos administrativos, dentro da área de atuação da Secretaria e respectivo orçamento;
- II. Aprovar e assinar projetos, termos de referência, contratos, aditivos, convênios e outros ajustes, ressalvadas as exceções previstas no art. 6º deste Decreto;
- III. Ordenar despesas da Secretaria e dos fundos vinculados, observados os limites dos créditos orçamentários e disponibilidades financeiras, solidariamente com a Secretária de Finanças do Município.

**Art. 3º** Ficam delegadas as seguintes competências ao(a) Secretário(a)

Municipal de Saúde, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo:

I. Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e decidir recursos administrativos, dentro da área de atuação da Secretaria e respectivo orçamento;

II. Aprovar e assinar projetos, termos de referência, contratos, aditivos, convênios e outros ajustes, ressalvadas as exceções previstas no art. 6º deste Decreto;

III. Ordenar despesas da Secretaria e dos fundos vinculados, observados os limites dos créditos orçamentários e disponibilidades financeiras, solidariamente com a Secretária de Finanças do Município.

**Art. 4º** Ficam delegadas as seguintes competências ao(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo:

I. Autorizar, adjudicar, homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e decidir recursos administrativos, dentro da área de atuação da Secretaria e respectivo orçamento;

II. Aprovar e assinar projetos, termos de referência, contratos, aditivos, convênios e outros ajustes, ressalvadas as exceções previstas no art. 6º deste Decreto;

III. Ordenar despesas da Secretaria e dos fundos vinculados, observados os limites dos créditos orçamentários e disponibilidades financeiras, solidariamente com a Sec de Finanças do Município.

**Art. 5º** A ordenação de despesas de que trata este Decreto abrange todos os estágios do processamento da despesa pública, incluindo empenho, liquidação e pagamento, após controle e inspeção dos processos.

**Art. 6º** Excluem-se da delegação de competências:

- I. Assinatura de pactuação de operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito;
- II. Celebração de convênios, ajustes ou acordos com a União, Estados ou outros entes municipais;
- III. Autorização e assinatura de instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais ou cessão de pessoal.

Parágrafo único. A gestão dos recursos relacionados aos atos do art. 6º observará a delegação de competências estabelecida nos artigos 1º a 4º.

**Art. 7º** Na ausência temporária dos titulares das Secretarias mencionadas, serão substituídos pelos Secretários Adjuntos ou, na ausência destes, por outro servidor designado pelo Prefeito Municipal.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Nina Rodrigues/MA, 02 de Janeiro de 2025.**

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: e9d3ffe61a5f074eb9983e8a2f22a8ac*

## LEI MUNICIPAL Nº 483, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a regulamentação dos descontos na remuneração dos servidores efetivos do Município, incluindo descontos consignados, contribuições sindicais e outras deduções, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**, Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que propôs e a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a regulamentação dos descontos efetuados na remuneração dos servidores efetivos do Município, abrangendo:

- I - Empréstimos consignados;
- II - Contribuições sindicais;
- III - Contribuições a associações ou entidades representativas de classe;
- IV - Outros descontos autorizados por lei ou previamente consentidos pelo servidor.

**Art. 2º** Os descontos previstos no art. 1º desta Lei somente poderão ser realizados mediante:

- I - Solicitação expressa e individual do servidor efetivo;
- II - Assinatura de termo de consentimento específico pelo servidor;
- III - Comparecimento presencial à sede da Prefeitura Municipal para formalização do pedido.

**Art. 3º** O termo de consentimento específico referido no inciso II do art. 2º deverá conter, no mínimo:

- I - Identificação do servidor, com nome completo, CPF e matrícula funcional;
- II - Descrição clara e detalhada do desconto a ser efetuado, incluindo percentual ou valor fixo a ser deduzido;
- III - Prazo de duração do desconto, se aplicável; IV - Declaração expressa de anuência do servidor, assinada de próprio punho ou por meio de assinatura eletrônica com validade jurídica.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Administração ou órgão equivalente será responsável por:

- I - Receber as solicitações de desconto e os termos de consentimento;
- II - Manter arquivo organizado e seguro dos termos de consentimento, por um período mínimo de [05] anos;
- III - Garantir a confidencialidade das informações fornecidas pelos servidores;
- IV - Fiscalizar o cumprimento desta Lei.

**Art. 5º** É vedada a realização de qualquer desconto na remuneração do servidor sem o devido consentimento formalizado na forma desta Lei, salvo os descontos previstos em lei como obrigatórios.

**Art. 6º** O descumprimento desta Lei por parte de servidores ou gestores responsáveis pela execução de folha de pagamento sujeitará os infratores às sanções administrativas e legais cabíveis.

**Art. 7º** A regulamentação das contribuições sindicais prevista nesta Lei está em conformidade com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) que, na decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5794, ratificou que a contribuição sindical possui natureza facultativa e somente pode ser descontada mediante autorização prévia, expressa e individual do trabalhador, nos termos da Constituição Federal.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues - MA, 02 de Janeiro de 2025.**

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: c5f0661b5dbab72a46e073219b032fee

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

### DECRETO Nº 122, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**DECRETO nº 122, de 01 de janeiro de 2025.**

**"Dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas, atos de ordenação e delegação de competência de suas atribuições, e dá outras providências".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA ao **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**, para a prática dos atos de ordenação de despesas e a ordem de pagamento de que tratam os art. 62 e 64, da Lei Federal nº 4.320/64, relativamente à aplicação de recursos financeiros oriundos de arrecadação própria, transferências constitucionais obrigatórias e transferências voluntárias.

**Parágrafo único:** A referida delegação prevista no caput, fica igualmente delegada à respectiva Secretaria e para as operações das demais Unidades Administrativas da Administração Direta e Indireta, integrantes da Estrutura do Poder Executivo, inclusive para o Fundo Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município (FURP) e demais fundos pertencentes à Administração Municipal, a contar da presente data, sem prejuízo das demais atribuições, responsabilidades e normas do cargo.

**Art. 2º.** Fica delegada a **Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito e a Procuradoria Geral do Município**, a competência para prática dos atos de ordenação de despesas e a ordem de pagamento de que tratam os art. 62 e 64, da Lei Federal nº 4.320/64, no âmbito da Pasta de suas titularidades, relativamente à aplicação de recursos financeiros oriundos de arrecadação própria, transferências constitucionais obrigatórias e transferências voluntárias, vinculados às respectivas Secretarias, incluindo seus Fundos de natureza contábil.

**Parágrafo único:** A referida delegação prevista no caput deverá ser exercida em conjunto com o **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**, como requisito formal de validade.

**Art. 3º.** Fica delegada aos demais Secretários Municipais e órgãos da Administração Pública, conforme previsto na Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e

Organizacional do Poder Executivo Municipal, a competência para prática dos atos de ordenação de despesas e a ordem de pagamento de que tratam os artigos 62 e 64, da Lei Federal nº 4.320/64, no âmbito da Pasta de suas titularidades, relativamente à aplicação de recursos financeiros oriundos de arrecadação própria, transferências constitucionais obrigatórias e transferências voluntárias, vinculados às respectivas Secretarias, incluindo seus Fundos de natureza contábil.

**§1º.** A referida delegação prevista no caput deverá ser exercida em conjunto com o **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**, como requisito formal de validade.

**§2º.** Quando a ordenação de despesas e a ordem de pagamento referir-se sobre o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, este **não** dependerá de qualquer outra convalidação.

**Art. 4º.** Dentro da implantação do modelo descentralizado de gestão Administrativa, são considerados atos de ordenação de despesas:

I – Emissão de notas de empenho à conta do Fundo Nacional de Educação Básica (FUNDEB), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), do Fundo de Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Município (FURP) e demais Fundos e Recursos Públicos;

II – Emissão de notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento de despesa, emissão de outros documentos que gerem receita e despesas para o Município;

III – Representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares;

IV – Abertura e movimentação de contas bancárias que envolvam recursos financeiros;

V – Reconhecimento de dívidas e liquidação de despesas;

VI – Autorização de procedimento licitatório;

VII – Homologação de resultado de licitação bem como de contratação direta;

VIII – Concessão de adiantamento;

**§1º.** A validade das notas de empenho a que se referem os incisos I, II, bem como os atos que se referem os IV, V, VII, deste artigo, ficam condicionadas às assinaturas dos Secretários das respectivas áreas, assim como do Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

**§2º.** As notas empenho à conta de recursos da fonte Tesouro Municipal serão assinadas pelos Secretários Municipais das respectivas áreas, assim como pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

**§3º.** As ordens bancárias ou outros documentos autorizativos de pagamento de despesa somente têm validade mediante assinaturas dos Secretários Municipais aos quais foram designadas a ordenação de despesas disposta nos artigos precedentes.

**§4º.** A representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares, pelos Secretários Municipais detentores da ordenação de despesas, far-se-á mediante a assinatura conjunta do Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

**§5º.** Os documentos de que trata o inciso II, deste artigo, serão assinados pelos Secretários Municipais detentores da ordenação de despesas e pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

**Art. 5º.** Cada secretário municipal, detentor da ordenação de despesas, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, será responsável pela autorização de todas as compras,

materiais, bens e serviços relacionadas a sua unidade administrativa.

**§1º.** O secretário municipal, assim como o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, devidamente nomeado, assinará juntamente com o(a) Secretário(a) a movimentação financeira e bancária das contas vinculadas à unidade administrativa e aos fundos de suas titularidades.

**§2º.** Em período de férias ou afastamento do secretário, a movimentação financeira será assinada pelo secretário interino da Pasta, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º.** Fica delegada aos Secretários Municipais a competência para celebração e gerenciamento de convênio ou instrumento congênere que envolva o recebimento de recursos provenientes da União e do Estado, tanto por meio de emendas parlamentares individuais impositivas de transferência com finalidade definida, nas quais a aplicação dos recursos encontrar-se inserida no âmbito das respectivas atribuições, como também em relação aos oriundos de emendas na modalidade de transferências especiais.

**§1º.** A referida delegação prevista no caput, deverá ser exercida em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, como requisito formal de validade.

**§2º.** A delegação prevista no caput deste artigo, abrange todos e quaisquer atos porventura necessários e pertinentes ao prosseguimento e deslinde dos respectivos processos administrativos, abrangendo também a competência para firmar aditamentos aos ajustes nele mencionados, assim como os correspondentes planos de trabalho em execução.

**§3º.** A delegação de competência de que trata este artigo, somente será realizada nos processos administrativos em trâmite caso não haja prejuízo ao procedimento e seus prazos.

**§4º.** O órgão executor das respectivas emendas será também o responsável pela regularidade na prestação de contas ao ente federal e ao ente estadual.

**§5º.** O Gabinete do Prefeito deverá ser comunicado pelos órgãos municipais que firmarem compromissos com os demais entes da federação para recebimento dos recursos e contratos com terceiros para a execução das emendas de que trata este decreto, no prazo de 5 (cinco) dias a contar das respectivas formalizações.

**§6º.** A prestação de contas prevista no caput deste artigo, deverá ser encaminhada diretamente pelo órgão executor, com cópia para o Gabinete do Prefeito para fins de acompanhamento e controle.

**Art. 7º.** É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesas sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

**Art. 8º.** A Controladoria Geral do Município exercerá o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Parágrafo único.** Obriga-se o Controlador Geral do Município a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida nesse Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

**Art. 9º.** Ordenadores de despesas respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

**Art. 10º.** Fica delegado a competência aos Secretários Municipais para edição de portarias de nomeações de cargos às suas respectivas secretarias, conforme a Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que



dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal.

**§1º.** A referida delegação prevista no caput, deverá ser exercida em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, como requisito formal de eficácia e validade.

**§2º.** Quando a portaria se referir a nomeação de cargos pertencentes a estrutura administrativa do Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, este não dependerá de qualquer outra convalidação.

**Art. 11º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO SÉRGIO PIMENTEL PEREIRA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Segurança Pública e Trânsito

**LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO**  
Procurador-Geral do Município

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: b774ab4a8068802e343264f7db427b9d*

#### **PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

##### **PORTARIA nº 001, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** todos os atuais agentes públicos ocupante do cargo em comissão dos órgãos das **Secretárias Municipais**, da **Procuradoria Geral do Município** e dos **Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento**, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: e352b6dca6a53f4065e0e92935df56c7*

#### **PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

##### **PORTARIA nº 002, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO**, inscrito(a) no CPF nº **909.411.103-97**, ocupante do cargo em comissão de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, do(a) órgão da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: bef756c95d3ef42649c53aacde5ec28e*

#### **PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

##### **PORTARIA nº 003, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº **745.240.893-49**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 48fac7009f65d1fc4927335c7418d8ae*

**PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 004, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **PAULO RENATO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF nº 062.352.783-90**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 609cb2ddf6a894d07bdd3137b269f948*

**PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 005, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **JOÃO SERGIO PIMENTEL PEREIRA**, inscrito(a) no **CPF nº 515.519.003-78**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: c0456664e6536a69c9c733ebaa239b8a*

**PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 006, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ROSIMAR SOUZA JANSEN**, inscrito(a) no **CPF nº 331.361.143-53**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: a4ff04ac893d42f1e580131e12f267a4*

**PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 007, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA**, inscrito(a) no **CPF nº 686.894.623-68**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 7d1f186bb2637483d25cc8c3319874cf*

**PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 008, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **GERDEAO LIMA SOUSA**, inscrito(a) no **CPF nº 051.886.253-42**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 650dc7177b11c264d38d30bd85f6d095*

**PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 009, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **CLAUDIO SILVA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) no **CPF nº 000.186.833-04**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 38fd01de1669f5bd0429985c7371eb47*

**PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 010, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO GONÇALVES COSTA NETO**, inscrito(a) no **CPF nº 608.500.963-16**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA JUVENTUDE** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 4754a30123b575b127a36d73d7cb10f7*

**PORTARIA nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 011, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA**, inscrito(a) no **CPF nº 993.809.783-91**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 30484904c33818a4b54d5e640341a822*

**PORTARIA nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 012, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **GARDEHENIA SOUSA LOPES**, inscrito(a) no **CPF nº 777.963.143-53**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: f36902310223aec42b2656dc70296503*

**PORTARIA nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 013, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ERONILSON DE ALCANTARA LOPES**, inscrito(a) no **CPF nº 005.360.543-80**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, do quadro de

pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 79c3dc41e6b23b01966a628d7314a424*

**PORTARIA Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 014, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ÍTALO ALFREDO CASTRO DE ALENCAR**, inscrito(a) no **CPF nº 671.000.073-72**, ocupante do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: c24f4e416df9880b22d5df08670ec92b*

**PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 015, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **JOÃO GOMES DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no **CPF nº 812.666.933-00**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 2e549319f4dcd72f4e49526b5f558af7*

**PORTARIA Nº 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 016, de 01 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **GUSTAVO BRITO DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) no **CPF nº 613.877.713-10**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2025.

#### CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 3b35020488369836f44ea9a8651cc07a*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre Exoneração do senhor, Ivamilthon Alves Limeira, do cargo de Diretor do Departamento de Terras, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAN, do Município de Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERA" do cargo de Diretor do Departamento de Terras, Portaria Nº279/2022, de 03 (três) de janeiro de 2022, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAN, o senhor, Ivamilthon Alves Limeira, inscrito no CPF: 950.436.883-68 e RG: 070347342019-8 SESP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO  
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: \_\_\_\_\_ e matrícula, 1008-2.

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 555ef8865d044e0fc18c62dc5ab72429*

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 002/2025 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 002/2025 - GAB/PREFEITO.

Dispõe sobre Exoneração do senhor, Márcio Freire Machado, do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito - GP, do Município de Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERA" do cargo de Diretor do Departamento de

Comunicação, Portaria Nº24/2021, de 04 (quatro) de janeiro de 2021, vinculado ao Gabinete do Prefeito - GP, o senhor, Márcio Freire Machado, inscrito no CPF: 031.119.693-47 e RG: 022450362002-5 SESP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO  
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: \_\_\_\_\_ e matrícula, 1008-2.

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 06fcd5b9af046d36a0d311e1744f1ace*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Diretor do Departamento de Terras, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAN, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, Nomeado ao cargo de "Diretor do Departamento de Terras" vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAN, o senhor, Márcio Freire Machado, inscrito no CPF: 031.119.693-47 e RG: 022450362002-5 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS 02 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO  
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: \_\_\_\_\_ e matrícula \_\_\_\_\_.

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: e099a5164e5f921cfa65f0f01880f6fe*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA



#### PORTARIA Nº 001/2025

##### Portaria nº 001/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.  
RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Sr.º **RONILDO CAMPOS SILVA**, portador da C.I. RG nº 1929844200111 SSP/MA e CPF nº 011.914.563-51, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CCS-01)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
**Prefeito Municipal de Penalva**

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*  
*Código identificador: 0df4c2f7fca07fcca8124edb16c8db28*

#### PORTARIA Nº 002/2025

Portaria nº 002/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.  
RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Sr.º, **JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, portador da C.I. RG nº 001024588987 SSP/MA e CPF nº 660.971.503-34, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CCS-01)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
**Prefeito Municipal de Penalva**

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*  
*Código identificador: d436896c2f28bd15bcb618bdca6f7daa*

#### PORTARIA Nº 003/2025

Portaria nº 003/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.  
RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Sr.º **VINICIUS MELONIO NUNES**, portador da C.I. RG nº 0233625820028 SSP/MA e CPF nº 606.290.523-10, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (CCS-01)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
**Prefeito Municipal de Penalva**

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*  
*Código identificador: 0fe43152ecf560dfb99c8353976462f6*

#### PORTARIA Nº 004/2025

##### Portaria nº 004/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.  
RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Sr.º **ANTONIO MOACIR SIMAS NETO**, portador da C.I. RG nº 220886420020 SSP/MA e CPF nº 562.514.323-49, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CCS-01)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
**Prefeito Municipal de Penalva**

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*  
*Código identificador: 6d15ec3a11f4ac5caa20e8310aa6571a*

#### PORTARIA Nº 005/2025

##### Portaria nº 005/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.  
RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Sr.ª **MIRLA SOUSA JANSEN MARINHO**, portadora da C.I. RG nº 036724572009-0 SSP/MA e CPF nº 052.356.953-05, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITAS (CCS-01)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
**Prefeito Municipal de Penalva**

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*  
*Código identificador: eb838ae622046ad18c9e8c782f74996b*

#### PORTARIA Nº 006/2025

##### Portaria nº 006/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.  
RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Sr.ª **ANDRIELLE SERRA MARTINS**, portadora da C.I. RG nº 028165202004-3 SSP/MA e CPF nº 069.749.563-98, para o cargo em Comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO (CCS-01)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
**Prefeito Municipal de Penalva**

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*  
*Código identificador: c54289a061a4eef9008274476f6ede8b*

#### PORTARIA Nº 007/2025



**Portaria nº 007/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.  
RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Sr.º **EDUARDO NUNES SILVA**, portador da C.I. RG nº 0256045320030 SSP/MA e CPF nº 602.096.923-97, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO (CCS-01)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*

*Código identificador: 719bfd8918d3f4a9cf1b688acd2b8f73*

**PORTARIA Nº 008/2025**

**Portaria nº 008/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.  
RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Sr.ª **SAMIRA NUNES TRINDADE DE ARAÚJO**, portadora da C.I. RG nº 025678002003-2 SSP/MA e CPF nº 515.667.293-00, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL (CCS-01)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*

*Código identificador: cbf5fc332e8039fcaf44c0a33cf99cec*

**PORTARIA Nº 010/2025**

**Portaria nº 010/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.  
RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Sr.º **RENATO SÁ DOS SANTOS**, portador da C.I. RG nº 243046620035 SSP/MA e CPF nº 602.271.343-97, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (CCS-01)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*

*Código identificador: 6bef378004d0d232d21dcfb6f28439ce*

**PORTARIA Nº 011/2025**

**Portaria nº 011/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.  
RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Sr.ª **BRUNA RAFAELA SOUSA COSTA**, portadora da C.I. RG nº 057827942016-0 SSP/MA e CPF nº 615.352.253-00, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO (CCS-01)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*

*Código identificador: 43f0cb686fafacdbb1925cb90a9de3a2*

**PORTARIA Nº 012/2025**

**Portaria nº 012/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.  
RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Sr.º **RIKERLLYSON COSTA DINIZ**, portador da C.I. RG nº 0390145620101 SSP/MA e CPF nº 605.396.913-30, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE (CCS-04)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*

*Código identificador: 06c19f0f4b980f0ada41e7356ff92af8*

**PORTARIA Nº 013/2025**

**Portaria nº 013/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.  
RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Sr.ª **ROSIDETE NUNES MENDES**, portadora da C.I. RG nº 025630592003-2 SSP/MA e CPF nº 019.780.693-75, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CCS-04)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*

*Código identificador: 0cd64c45b6610ef21d7780eccb1e2c53*

**PORTARIA Nº 014/2025**

**Portaria nº 014/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.**



O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Sr.º **JEFERSON SILVA PEREIRA**, portador da C.I. RG nº 82113697-6 SSP/MA e CPF nº 482.462.043-00, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA (CCS-04)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
**Prefeito Municipal de Penalva**

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*  
*Código identificador: 55dc48f28b494d1fd08c404c93dab4ab*

#### PORTARIA Nº 015/2025

**Portaria nº 015/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Sr.ª **FABIOLA SANTOS CUTRIM**, portadora da C.I. RG nº 017235162001-9 SSP/MA e CPF nº 992.055.303-44, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO (CCS-04)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
**Prefeito Municipal de Penalva**

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*  
*Código identificador: 90188bdb187dbb16820c98b005faa509*

#### PORTARIA Nº 016/2025

**Portaria nº 016/2025 Penalva - MA, 02 de janeiro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Sr.º **RAMIRO COSTA RODRIGUES**, portador da C.I. RG nº 1152516997 SSP/MA e CPF nº 014.661.373-20, para o cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO (CCS-05)**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Luiz Henrique Alves Guerra**  
**Prefeito Municipal de Penalva**

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*  
*Código identificador: f9803f468495cdf522edf2b35401a147*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

#### ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 16ª SEÇÃO LEGISLATIVA

#### ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 16ª SEÇÃO LEGISLATIVA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII-MA PARA O BIÊNIO DE 2025-2028.

Ata da sessão Solene de posse da câmara municipal de Pio XII-MA ao dia 1 do mês de janeiro de 2025. Que dar posse aos vereadores eleitos na eleição do dia 06 de novembro do ano de 2025 para legislatura 2025 a 2028. Em Seguida o presidente em exercício

**Abias Lopes de Oliveira** convida o vereador **Eneas Santos Mendes** e a Vereadora **Maria Izabel Quaresma Cunha** para dirigir os trabalhos. Continuando os trabalhos foram solicitado as chapas contendo nomes dos vereadores que concorreriam a eleição para os membros da mesa diretora da câmara municipal de Pio XII-MA, que é composta pelo presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário. Chapa 01: Presidente **Francisco de Carvalho Amorim**, Vice-Presidente **Gabriela Viana Lima**, primeiro secretário **Mairon Manoel Silva Sousa**, segundo secretário **Vicente Alves de Siqueira**. Chapa 02: Presidente **Davi Ribeiro da Silva Filho**, Vice-Presidente **Paulo Roberto Sousa Veloso Junior**, primeiro secretário **Raimundo Nonato Janssen Veloso Neto**, segundo secretário **José Arimateia Carvalho**. Logo após o presidente convida o **vereador Francisco Amorim**, enquanto o mesmo usa a tribuna. O vereador **Abias Lopes de Oliveira** saudou a todos os presentes. Em seguida declara seu voto a Chapa 01. Finalizando agradece. O vereador **Davi Ribeiro da Silva Filho** saudou a todos os presentes. declara seu voto a Chapa 02. Finalizando agradece. O vereador **Eneas Santos Mendes**, saudou a todos. Logo, declara seu voto a chapa 01. Finalizando agradece. O **vereador Francisco de Carvalho Amorim** saudou a todos os presentes. Em seguida declara seu voto a chapa 1. Finalizando agradece. A vereadora **Gabriela Viana Lima** saudou a todos os presentes, a mesma declara seu voto a chapa 01. Finalizando agradece. O **vereador José Arimateia Carvalho** saudou a todos os presentes e agradeceu a Deus por mais uma oportunidade. O mesmo declara seu voto a chapa 02. Finalizando agradece. O vereador **Mairon Manoel Silva Sousa**, Inicialmente agradece a todos. Em seguida declara seu voto a chapa 1. Finalizando agradece. O vereador **Maria Izabel Quaresma Cunha** saudou a todos os presentes. Declara seu voto a chapa 01. Finalizando agradece. O vereador **Paulo Roberto Sousa Veloso Junior** saudou a todos os presentes. Declara seu voto a chapa 02. Finalizando agradece. O vereador **Raimundo Nonato Janssen Veloso Neto** saudou a todos os presentes. E Declara seu voto a chapa 02. Finalizando agradece. O vereador **Vicente Alves de Siqueira** saudou a todos os presentes. Em seguida declara seu voto a chapa 01. Finalizando agradece. Em seguida o presidente declara que a **chapa 01** teve 7 votos e a **chapa 02** teve 4 votos. Então declara **chapa 01 vencedora**. Presidente **Francisco de Carvalho Amorim**, Vice-Presidente **Gabriela Viana Lima**, primeiro Secretário **Mairon Manoel Silva Sousa**, Segundo Secretário **Vicente Alves de Siqueira**. Em seguida, em nome de 'Deus' e do povo, o presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata após lida e aprovada será assinada pelo o Presidente, secretários e demais vereadores se assim desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pio XII. Aos dia primeiro de janeiro de 2025.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: b115deeb9bcafd71a269fea4447d3ee*

#### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO ELEITO E VICE PREFEITA ELEITA DE PIO XII MARANHÃO, PARA O MANDATO 2025/2028

Ao 1º (primeiro) dia do mês de **janeiro de 2025** (dois mil e vinte cinco), às **09:00h**, nas instalações da Câmara dos Vereadores, localizada à Rua 03, S/N, Bairro Santo Antônio, nesta Cidade, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pio



XII - MA. Foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito Municipal, Vice-Prefeita Municipal. Compondo a Mesa eleita o Presidente nos termos regimentais, em acordo com eleição, dentre os presentes, convocou o Excelentíssimo Senhor **AURELIO PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito eleito do Município de Pio XII - MA, a Excelentíssima Senhora **MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS**, Vice-Prefeita de Pio XII, e os Vereadores e Vereadoras, **Abias Lopes de Oliveira, Davi Ribeiro da Silva Filho, Eneas Santos Mendes, Francisco de Carvalho Amorim, Gabriela Viana Lima, José Arimateia Carvalho, Mairon Manoel Silva Sousa, Maria Izabel Quaresma Cunha, Paulo Roberto Sousa Veloso Junior, Raimundo Nonato Janssen Veloso Neto e Vicente Alves de Siqueira**. Procedida à chamada, constatou-se a presença unânime de todos os vereadores. O Presidente eleito Vereador **Francisco de Carvalho Amorim** solicita o Excelentíssimo Senhor **AURELIO PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito eleito para que se dirija a Mesa para prestar o juramento de conformidade com a Lei Orgânica Municipal: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBEDECER ÀS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO E SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Lido o compromisso, a digna autoridade, esclareceu que assim prometia. O Presidente declarou empossado o Excelentíssimo Senhor **AURELIO PEREIRA DE SOUSA** ao cargo de Prefeito Municipal e **MARCIA DE MOURA COSTA** ao cargo de Vice Prefeita Municipal de Pio XII Maranhão. Os empossados fizeram breve pronunciamento, saudando familiares, amigos e demais presentes, firmando todos que se pronunciaram o mesmo compromisso, de dar o melhor em prol do município. Não havendo nenhuma manifestação, o Presidente deu por encerrada a sessão, manifestando agradecimento a presença de todos e a Deus, tendo sido lavrada Ata que vai assinado por mim, \_\_\_\_\_, secretário da mesa diretora, foi lida e lavrado o presente Termo, que vai assinado pelos Vereadores e Vereadora, Prefeito e Vice-prefeita, empossados, depois de lido. Câmara Municipal de PIO XII MARANHÃO, 1º de janeiro de 2025.

#### PIO XII / MA - 01 de Janeiro de 2025

**AURELIO PEREIRA DE SOUSA**  
PREFEITO ELEITO

**MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS**  
VICE PREFEITA ELEITA

**FRANCISCO DE CARVALHO AMORIM**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII / MA

**GABRIELA VIANA LIMA**  
VICE PRESIDENTE

**MAIRON MANOEL SILVA SOUSA**  
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

**VICENTE ALVES DE CIQUEIRA**  
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

**ABIAS LOPES DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

**DAVI RIBEIRO DA SILVA FILHO**  
VEREADOR

**ENEAS SANTOS MENDES**  
VEREADOR

**JOSE ARIMATEIA CARVALHO**  
VEREADOR

**MARIA IZABEL QUERESMA CUNHA**  
VEREADOR

**RAIMUNDO NONATO JANSEN VELOSO NETO**  
VEREADOR

**VICENTE ALVES DE SIQUEIRA**  
VEREADOR

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 19b52283aecdcc6b9f75eee786eaad3

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021190

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021190 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA CONTRATADA(O): M G EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.224.783/0001-52, OBJETO: Prestação de serviços de limpeza pública com coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

#### Recursos Orçamentário:

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0040 1027 0000 FUNCÍ E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**  
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Telson da Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 6ad619529a3da41088736553aaa9d1ae

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022368

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022368  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA CONTRATADA(O): E O LESSA, inscrita no CNPJ sob nº 07.221.670/0001-87, OBJETO: Prestação de serviços de reforma das fachadas dos prédios públicos da secretaria municipal de saúde do Município de Pio XII/MA.

**02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
10 Saúde



10 122 Administração Geral  
10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE  
10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAUDE  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Ivan de Paiva do Vale Segundo  
Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: ccfa3d76e5b46eb07f2a669d5c2593df*

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022359**

##### **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022359**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): E O LESSA, inscrita no CNPJ sob nº 07.221.670/0001-87, OBJETO: Prestação de serviços de reforma das fachadas dos prédios públicos no Município de Pio XII/MA.

##### **02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0613 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS  
04 122 0613 2286 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS  
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

##### **02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Telson da Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 32c3cd75dd63f8373d4d1038470122df*

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022367**

##### **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022367**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): E O LESSA, inscrita no CNPJ sob nº 07.221.670/0001-87, OBJETO: Prestação de serviços de reforma das fachadas dos prédios públicos da secretaria municipal de educação do Município de Pio XII/MA.

##### **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 Educação  
12 122 Administração Geral  
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Firmo José de Andrade Neto  
Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: f5c64ac5e0f9d1f9f19094a766d72e61*

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022369**

##### **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022369**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): E O LESSA, inscrita no CNPJ sob nº 07.221.670/0001-87, OBJETO: Prestação de serviços de reforma das fachadas dos prédios públicos da secretaria municipal de assistência social do Município de Pio XII/MA.

##### **02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL**

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 122 Administração Geral  
08 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Elisvânia Nascimento Costa Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: aff6c05e69fe0d92c6cdf2a564eb056e*



**PORTARIA Nº014/2025 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** 1º Nomeia-se o(a) servidor(a) FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, inscrita no CPF nº 005.436.363-21, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeira do Município de Pio XII/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Nomeia-se os servidores JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, inscrita no CPF nº 198.071.803-25; NILDETE DOS SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF nº 825.198.203-06, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº14.133/2021.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite processual, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, cabendo-lhe ainda as demais atribuições previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 1º O(A) Agente de Contratação e Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação e Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Revoga-se a portaria 094 de 25 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII (MA).

Pio XII (MA), 02 de JANEIRO de 2025.

Aurélio Pereira de Sousa  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: ad13431d0f8da0daade66d3dab52c8ec*

**PORTARIA Nº015/2025**

02 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e, considerando o Art. 12 da Lei Nº 164/2018 de 21/05/2018, publicada no Diário Oficial eletrônico, em 08 de junho de 2018, que institui o regime próprio de previdência social de Pio XII – MA:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor municipal **TELSON DA CRUZ**

**OLIVEIRA**, Portaria de Nomeação 106/2012, inscrito sob CPF: 938.122.053-00, para a função de Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pio XII – Pio XII Prev;

Art. 2º Fica designado o Servidor Municipal **ODEMILTON DOS SANTOS DE ARAUJO**, Portaria de Nomeação 060/2002, inscrito sob CPF: 987.843.403-63, para o Cargo de Gerente Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pio XII – Pio XII Prev;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: c4045c89ee5a6752475214df05c4f57f*

**PORTARIA Nº 001/2025**

Pio XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **ELISIÁRIO SOUSA OLIVEIRA, RG nº 059411152016-3, CPF nº 226.141.333-53**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 7e75213c8391dd297488ad6fb88054a1*

**PORTARIA Nº 002/2025**

Pio XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

**RESOLVE:**



Art. 1º- Nomear, **ANTONIO GABRIEL VIEIRA DOS REIS SILVA, RG nº 041816902011-8, CPF nº 062.140.553-16**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 223e047ef894d210e34f73649c6e8b22*

#### **PORTARIA Nº 003/2025**

Pio XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **CÍCERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, RG nº 060596992016-8, CPF nº 252.285.953-68**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: fbfdc59ccc05ded88a1761cc5b7f164b*

#### **PORTARIA Nº 004/2025**

Pio XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE, RG nº 047357872013-8, CPF nº 111.608.533-04**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 8aa5bc926b36ed51a8460a1f2b758ac7*

#### **PORTARIA Nº 005/2025**

Pio XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **FRANCISCA ALVES COSTA DE OLIVEIRA, RG nº 411.911, CPF nº 205.620.473-87**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 5c5d8ae58461e99e32c3a5dc388f20be*

#### **PORTARIA Nº 006/2025**

Pio XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO, RG nº 1046537994, CPF nº 016.974.013-76**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIO DE SAÚDE**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 25cac84761b2ffbec99031b8c732317f*

**PORTARIA Nº 007/2025**

Pio XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **FIRMO JOSE DE ANDRADE NETO RG nº 0177114720010, CPF nº 047.735.803-99**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 8c0ee56acd879deece1a7f6459383dd*

**PORTARIA Nº 008/2025**

Pio XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **FRANCISCA DE SOUZA RAMOS, RG nº 041876982011-5, CPF nº 733.367.773-72**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 685558cc5c7dfb21bfb4a7601da2a250*

**PORTARIA Nº 009/2025**

Pio XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **JOYCE SILVA DE MORAIS BARBOSA, RG-CPF nº 064.777.213-25**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 8ca8890d6da8effa1d1a5b7a8d39158e*

**PORTARIA Nº 010/2025**

Pio XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **SÉRGIO DE MORAIS SILVA, RG nº 064259232017-1, CPF nº 838.261.303-91**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**



**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pío XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: d8d94299956a9bc43eec821f4e3685c3*

**PORTARIA Nº 011/2025**

Pío XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÍO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pío XII/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, RG nº 019513872002-9, CPF nº 017.951.81354**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pío XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pío XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pío XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: b42053452180edfb535ee4c9a70db673*

**PORTARIA Nº 012/2025**

Pío XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÍO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pío XII/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **RAIMUNDO NONATO CANDIDO COSTA, RG nº 11951393-6, CPF nº 629.358.523-20**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pío XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pío XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pío XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 4ee1069788c0ed2655999e350e3ee6ae*

**PORTARIA Nº 013/2025**

Pío XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÍO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pío XII/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **FLAVIO BENVINDO GUEDES, RG nº 1321750, CPF nº 651.520.004-82**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pío XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pío XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pío XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: bb09d921567b2b46b32055138f00377e*

**PORTARIA Nº 016/2025**

Pío XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÍO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pío XII/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES, RG nº 035958412008-0, CPF nº 054.020.363-73**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE**, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pío XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pío XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pío XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 91f3ded12fcac467d6ebe01610f2cc3e*



## TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

### DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII-MA

ELEITOS EM: 06/11/2024

LEGISLATURA: QUADRIÊNIO DE 2025-2028

Ao 1º (primeiro) dia do mês de **janeiro de 2025** (dois mil e vinte cinco), às **09:00h**, no prédio da câmara municipal de Pio XII-MA, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pio XII, foi realizada a Sessão Solene de Instalação e Cerimônia de Posse de Vereadores, Vereadoras, Eleição e Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Biênio de 2025-2028, e posse do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal. Sob a presidência provisória da Vereador em acordo simbólico por aclamação dentre os pares presentes, **Abias Lopes de Oliveira**, compareceram os seguintes Vereadores e Vereadoras eleitos no pleito de 2024, a fim de prestar compromisso e tomar posse na forma do artigo 25, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º, do Regimento Interno. Após a apresentação dos diplomas e das Declarações de Bens e cumpridas às demais determinações legais da sessão solene de posse, o Presidente prestou o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS EMENDAS DESSE PODER, DESEMPENHAR COM DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO". Ato contínuo, os demais Vereadores responderam de pé: "ASSIM O PROMETO". **Abias Lopes de Oliveira, Davi Ribeiro da Silva Filho, Eneas Santos Mendes, Francisco de Carvalho Amorim, Gabriela Viana Lima, José Arimateia Carvalho, Mairon Manoel Silva Sousa, Maria Izabel Quaresma Cunha, Paulo Roberto Sousa Veloso Junior, Raimundo Nonato Janssen Veloso Neto e Vicente Alves de Siqueira**. Ao findar a manifestação de juramento, os Vereadores foram declarados empossados no cargo para a Legislatura que tem início em **1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco)**, e **término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito)**. Do que para constar eu, **YARA CONCEIÇÃO VIEIRA**, secretária, lavrei o presente Termo, que vai ser assinado pelos vereadores empossados, depois de lido.

Câmara Municipal de Pio XII (MA), 1º de janeiro de 2025.

**ABIAS LOPES DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

**DAVI RIBEIRO DA SILVA FILHO**  
VEREADOR

**ENEAS SANTOS MENDES**  
VEREADOR

**FRANCISCO DE CARVALHO AMORIM**  
VEREADOR

**GABRIELA VIANA LIMA**  
VEREADORA

**JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO**  
VEREADOR

**MAIRON MANOEL SILVA SOUSA**

VEREADOR

**MARIA IZABEL QUERESMA CUNHA**  
VEREADORA

**RAIMUNDO NONATO JANSEN VELOSO NETO**  
VEREADOR

**PAULO ROBERTO SOUSA VELOSO JUNIOR**  
VEREADOR

**VICENTE ALVES DE SIQUEIRA**  
VEREADOR

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 9de183317d04a791f235e7960525e7e5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

### DECRETO N.º 002/2025-GAB

**DECRETO N.º 002/2025-GAB**  
**REGULAMENTA OS ATOS DE ORDENAÇÃO DE DESPESA, DESIGNA OS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Sambaiba (MA) e considerando o disposto no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa 009/2005-TCE/MA:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica atribuída aos Secretários Municipais de Saúde, de Educação, de Assistência Social e de Administração e Finanças a competência para prática dos atos de ordenação de despesas e a ordem de pagamento de que tratam os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, no âmbito da Pasta que titularizam, relativamente à aplicação dos recursos financeiros oriundos de arrecadação própria, transferências constitucionais obrigatórias e transferências voluntárias, vinculados às respectivas Secretarias.

**Art. 2º** - O Secretário Municipal de Administração e Finanças será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba o Gabinete do Prefeito, a Procuradoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, a Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**Art. 3º** - Dentro da implantação do modelo descentralizado de gestão administrativa, são considerados atos de ordenação de despesas;

I - Emissão de notas de empenho à conta do Fundo Nacional de Educação Básica (FUNDEB), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social;

II - Emissão de notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento de despesa, emissão de outros documentos que gerem receita e despesa para o Município;

III - Representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares;

IV - Abertura e movimentação de contas bancárias que envolvam recursos financeiros;

V - Reconhecimento de dívidas e liquidação de despesas;

VI - Autorização de procedimento licitatório;

VII - Homologação de resultado de licitação bem como de contratação direta;

VIII - Concessão de adiantamento;

§1º - A validade das notas de empenho a que se referem os incisos I, II,



bem como os atos a que se referem os incisos IV, V e VII deste artigo ficam condicionadas à assinatura conjunta e solidária do Secretário Adjunto de Administração e Finanças.

§ 2º - As notas de empenho à conta de recursos da fonte Tesouro Municipal serão assinadas conjunta e solidariamente pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e o seu adjunto.

§ 3º - As ordens bancárias ou outros documentos autorizativos de pagamento de despesa somente têm validade mediante assinaturas conjuntas e solidárias dos Secretários Municipais aos quais foram designadas a ordenação de despesas disposta no artigo 1º e do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

§ 4º - A representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares, pelos Secretários Municipais detentores da ordenação de despesas, far-se-á mediante a assinatura conjunta e solidária do Secretário Municipal de Administração e Finanças, sob condição de sua eficácia.

§ 5º - Os documentos de que trata o inciso II deste artigo serão assinados em conjunto e solidariamente pelos Secretários Municipais detentores da ordenação de despesas e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 4º** - Cada Secretário Municipal, detentor da ordenação de despesas, será responsável pela autorização de todas as compras, materiais, bens e serviços relacionados a sua unidade administrativa.

§1º - O Secretário Adjunto de Administração e Finanças devidamente nomeado, assinará juntamente com o Secretário Municipal de Administração e Finanças, a movimentação financeira e bancária das contas vinculadas à unidade administrativa e aos fundos que titularizam;

§ 2º - Na ausência do Secretário Municipal de Administração e Finanças a movimentação financeira passará a ser assinada pelo Secretário Adjunto e pelo secretário interino da pasta nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** - Os contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares que gerem despesa para o Município somente serão assinados, na forma deste Decreto, mediante a satisfação simultânea dos seguintes requisitos:

I - Conclusão e divulgação do resultado do respectivo procedimento licitatório, quando for o caso;

II - Empenho prévio do valor total ou estimado da despesa a ser liquidada no exercício;

III - Minuta do respectivo termo previamente aprovada pela Procuradoria Geral do Município;

IV - Indicação, no respectivo termo, da dotação orçamentária e do número da nota de empenho;

V - Indicação, no preâmbulo do respectivo termo, do número do processo administrativo.

**Art. 6º** - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

**Art. 7º** - O Controlador Geral do Município exercerá o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Parágrafo único** - Obriga-se o Controlador Geral do Município a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

**Art. 8º** - Ordenadores de despesa respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA, AO 2º (SEGUNDO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: 5563627c576769eba5be36442f925e44

## DECRETO Nº 01/2025-GAB.

### DECRETO Nº 01/2025-GAB.

“Dispõe sobre a Exoneração dos Servidores Ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e Servidores Contratados Temporariamente”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o início do mandato que compreende 2025-2028 e a necessidade de adequação à Lei Municipal nº 047 de 17 de Dezembro de 2024 que impõe a Nova Estrutura Administrativa do Município;

**CONSIDERANDO** que ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nutum*, bem como, a necessidade de medidas administrativas imediatas para o cumprimento da legislação fiscal e contábil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de informações acerca dos servidores municipais efetivos por recomendação dos órgãos de controle;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Ficam exonerados, a partir de 31 de Dezembro de 2024, todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal do Município de Sambaíba - MA.

**Art. 2º** - Ficam rescindidos, a partir de 31 de Dezembro de 2024, todos os contratos temporários de trabalho, por excepcional interesse público, bem como os prestadores de serviço - pessoa física, do Poder Executivo Municipal do Município de Sambaíba - MA.

**Art. 3º** - Ficam revogadas, a partir de 31 de Dezembro de 2024, todas as gratificações anteriormente concedidas aos servidores efetivos.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir de 01.01.2025, revogando-se disposições em contrário.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: de40dcd63b35049676e0377170c84801

## DECRETO Nº 04/2025-GAB.

### DECRETO Nº 04/2025-GAB.

**“ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E DE PONTOS FACULTATIVOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a conveniência de se fixar o calendário geral de feriados e pontos facultativos como forma de permitir o planejamento das atividades e serviços da Administração Pública Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica Estabelecido o Calendário de Feriados e de pontos facultativos para serem observados pelos Órgãos das Administração Pública Municipal de Sambaíba - MA, no ano de 2025, conforme segue:

- 01 de janeiro, quarta-feira, Dia da Confraternização Mundial, Feriado Nacional (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
- 03 de março, segunda-feira, Carnaval, Ponto Facultativo;
- 04 de março, terça-feira, Carnaval, Feriado Nacional;
- 05 de março, quarta-feira, Carnaval (Quarta-Feira de Cinzas), Ponto Facultativo;
- 08 de março, Sábado, Comemoração do Dia Internacional da



- Mulher, Ponto Facultativo (Lei nº 244, de 04 de julho de 2022);
- 17 de abril, quinta-feira, Quinta-Feira Santa, Ponto Facultativo;
  - 18 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo, Feriado Nacional (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
  - 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes, Feriado Nacional (Lei Federal nº 1266 de 08 de dezembro de 1950);
  - 01 de maio, quinta-feira, Dia do Trabalho, Feriado Nacional (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
  - 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, Feriado Municipal;
  - 28 de julho, segunda-feira, Adesão do Maranhão à Independência, Feriado Estadual (Lei Estadual nº 2457 de 07 de outubro 1964);
  - 05 de agosto, terça-feira, Festejo Bom Jesus da Lapa, Feriado Municipal (Lei Municipal nº 05, de 15 de setembro de 2003);
  - 06 de agosto, quarta-feira, Festejo Bom Jesus da Lapa, Feriado Municipal (Lei Municipal nº 05, de 15 de setembro de 2003);
  - 7 de setembro, Domingo, Independência do Brasil, Feriado Nacional (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
  - 12 de outubro, Domingo, Nossa Senhora Aparecida, Feriado Nacional (Lei Federal nº 6.801 de 30 de junho de 1980);
  - 28 de outubro, terça-feira, Comemoração Alusiva ao dia do Servidor Público, Ponto Facultativo;
  - 10 de outubro, sexta-feira, Aniversário da Cidade e Dia do Vaqueiro, Feriado Municipal (Lei Municipal nº 05, de 15 de setembro de 2003 e Lei Municipal nº 38 de 29 de dezembro de 2023);
  - 02 de novembro, Domingo, Finados, Feriado Nacional (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
  - 15 de novembro, Sábado, Proclamação da República, Feriado Nacional (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
  - 20 de novembro, quinta-feira, Dia da Consciência Negra, Feriado Nacional (Lei nº 14.759 de 21 de dezembro de 2023);
  - 25 de dezembro, quinta-feira, Natal, Feriado Nacional (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949).

**Art. 2º** - Fica ressalvada, nestas datas, a critério dos responsáveis imediatos, a manutenção dos serviços considerados essenciais, de educação, de saúde, natureza médico-hospitalar, limpeza urbana, segurança dos prédios públicos, entre outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários exigidos.

**Art. 3º** - Todos os prazos administrativos em curso ficarão suspensos nestes dias, passando a ter curso no primeiro dia útil subsequente.

**Art. 4º** - Consideram-se serviços essenciais aqueles organizados e prestados pelo município e que não possam ser suspensos em razão de riscos de ocorrência de prejuízos à população ou à administração pública municipal, conforme disciplinamento que poderá ser expedido pelas respectivas Secretarias Municipais.

**Art. 5º** - Ficam comprometidos dentro do caráter essencial dos serviços, sem prejuízos de outros que se amoldem ao teor do artigo anterior, os serviços prestados e atividades realizadas pelas seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças; e
- Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 6º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS**  
Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 0e2617e9466df93223e433958a06c628

**DECRETO Nº. 003/2025-GAB.**

**DECRETO Nº. 003/2025-GAB.**

**“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS**, Prefeita Municipal de Sambaíba, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no que lhe são conferidas a Lei Orgânica de Sambaíba/MA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Delegar competência a Senhora **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 031.272.203-67, Secretária Municipal de Administração e Finanças, para assinar e movimentar solidariamente e conjuntamente com o Sr. **JEAN PIERRE DANTAS COUTINHO**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças CPF sob o nº. 052.729.593-02, as contas vinculadas a Prefeitura Municipal de Sambaíba ao CNPJ 06.229.397/0001-74.

**Art. 2º** - Delegar competência a Senhora **GLAUCIA LOPES MIRANDA**, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº. 613.337.603-10, para assinar e movimentar solidariamente e conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Finanças deste município a Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, as contas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, CNPJ nº 30.709.706/0001-98.

**Art. 3º** - Delegar competência a Senhora **KALYL CHAVES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 027.441.593-36, Secretário Municipal de Saúde, para assinar e movimentar solidariamente e conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Finanças deste município a Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde FMS, CNPJ nº 11.866.700/0001-80.

**Art. 4º** - Delegar competência à Senhora **NILDEIA RODRIGUES DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 007.072.143-27, Secretária Municipal de Assistência Social para assinar e movimentar solidariamente e conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Finanças deste município a Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 17.234.266/0001-00.

**Art. 5º**-A delegação constante dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, desta Portaria, dispõe sobre atribuições para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e dar contra- ordem de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação programas repasse, consultar saldo/extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA, AO 2º (SEGUNDO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**  
Prefeita Municipal.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS



Código identificador: 19eee7ec9603c97a31d71ab22b66901e

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **JOSÉ WALQUIMAR ALVES GUIDA FILHO**, inscrito na OAB/MA sob n.º 16871, para o cargo de Procurador-Geral do Município de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

##### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 80d6fae9f9c6deae2712c393d978a14f*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS**, inscrita na OAB/MA sob n.º 22665/A, para o cargo de Procuradora Adjunta do Município de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

##### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: cb050894c0f9a46c33e2aed0ba0f495c*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **GLAUCIA LOPES MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 613.337.603-10, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

##### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: bb40c73d8b8bdc8748330ba56e2bc6dd*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **KALYL CHAVES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 027.441.593-36, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

##### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 422dc255e10088dc7aa8d57118983b00*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 05/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 05/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **NILDEIA RODRIGUES DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 007.072.143-27, para o cargo em comissão de Secretária



Municipal de Assistência Social de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: c6d029a15a26f596ea530dc4d9202019*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 06/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 06/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 452.431.663-91, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 32ee7164de572be50ee32a3331e8330d*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 724.188.183-49, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: e13fe80370980afe135a271eae34e802*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **ANTONIO JOSÉ ALVES GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 621.857.803-87, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 15447a70a12a537e972bccb909c54f79*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 031.272.203-67, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: a0d5337d47d494e144c58d46c69334fc*



### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 10/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 10/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **JEAN PIERRE DANTAS COUTINHO**, inscrito no CPF sob o nº 052.729.593-02, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Administração e Finanças de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE**

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 2c6b1793e4b43823a0810c4247f33d28*

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **DELTA MARIA LOPES DE MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 344.396.843-00, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE**

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 7d73dc2ccfc9b9ae6420de03a26dc035*

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **JOAO GUILHERME SALES COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 644.218.213-49, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE**

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 69fc0f96082b9e1ffff4ee06b8dc14c0*

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **JOÃO MARCO VIEIRA LEITE**, inscrito no CPF sob o nº 869.975.723-91, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE**

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: b43b848ea4cd03474125bd004ffac8e7*

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 14/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 14/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 573.200.203-00, para o cargo em comissão de diretora da Unidade Mista Bom Jesus.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE**

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 4b057c83281a31dc5440b3042a182185*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 15/2025- GAB**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 15/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MIGUEL ABREU NETO**, inscrito no CPF sob o nº 973.984.033-72, para o cargo em comissão de Controlador Geral do Município.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE**

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 1977d4a12fb3b7143ecef4a9dbd595*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 16/2025- GAB**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 16/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **NAYRA SANTOS BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 606.564.273-88, para o cargo em comissão de diretora da Unidade Básica de Saúde Manoel Dias Borges.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE**

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 52f7e8fd51310ca54a46dc5c1cfa946c*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 17/2025- GAB**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 17/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **LEILA ANDREIA MARTINS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 791.230.153-49, para o cargo em comissão de diretora da Unidade Básica de Saúde Maria da Paixão Brito.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE**

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: ec3cc206f78d92b9e2f8f95374a25b22*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 18/2025- GAB**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 18/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 025.652.243-03, para o cargo em comissão de Coordenadora de Imunização e Vigilância em Saúde.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE**

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 5e31ee4a064393dc792e243ce8730097

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 19/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 19/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **ERCELYDA COSTA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 003.295.233-33, para o cargo em comissão de Coordenadora da Atenção Básica.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

##### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: f05278166938673b422be36796a95367

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 22/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 22/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **JANILDES ALVES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 022.000.883-37, para o cargo em comissão de diretora da Unidade Básica de Saúde Padre Franco Sirigatt.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

##### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 7a57d587e01789940b2fae9dbcb54cea

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 23/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 23/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **MARA VALERIA PASSARINHO GUIDA**, inscrita no CPF sob o nº 016.573.413-21, para o cargo em comissão de Coordenadora da Saúde da Mulher.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

##### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 3189e7ef7412b175c65b9ef49a50cb5a

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 24/2025- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 24/2025- GAB

INSTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO DE CONTRAÇÃO, DE ACORDO COM LEI 14.133/2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial, art. 6º, L e LX, art. 7º e 8º, da Lei nº 14.133/2021,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir e designar estes servidores para atuar como Coordenadora da Comissão de Contratação, Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, a saber:

I - Mazolene Dutra da Silva, inscrito no CPF sob o nº 920.149.843-87, **Agente de Contratação**, ocupante de cargo em efetivo.

II - Edson Da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 601.869.303-80, **Pregoeiro**, ocupante de cargo em comissão;

III - Matheus dos Santos Correa, inscrito no CPF sob o nº 607.447.323-44, **Membro de Apoio**, ocupante de cargo em comissão.

IV - Elenice Miranda Nunes, inscrito no CPF sob o nº 002.791.443-77, **Membro de Apoio**, ocupante de cargo efetivo.

V - José Antonio de Macedo Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 148.536.633-04, **Membro de Apoio**, ocupante de cargo em efetivo.

**Art. 2º** A Coordenação da Comissão de Contratação será presidida pelo Sr. Edson Da Silva Santos, que exercerá a função de Coordenador e os demais integrantes da Comissão servirão como Agente de Contratação e Membro de Apoio em todos os procedimentos licitatórios (concorrência, pregão, leilão e diálogo competitivo), contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) e procedimentos auxiliares (adesões a atas de registro de preços e credenciamentos).

**Art. 3º** O Agente de Contratação poderá atuar como leiloeiro administrativo, na forma prevista no art. 31 da Lei 14.133/2021, caso a Administração não contrate leiloeiro oficial.

**Art. 4º** A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação (Pregoeiro) contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE**

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: f78908eb50df59bd8998f2879e00854e*

**PORTARIA Nº 020/2025- GAB**

PORTARIA Nº 020/2025- GAB

“Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA-MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **EDSON DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF 601.869.303-80, ocupante do cargo de Pregoeiro, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial, nos termos da Lei nº 15 de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE.**

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

**Prefeita Municipal**

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 1729641f36adad128746715004776a21*

**PORTARIA Nº 21/2025- GAB**

PORTARIA Nº 21/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **TIAGO RIBEIRO DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº.996.013.973-53, para o cargo em comissão de Chefe De Gabinete de

Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE**

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 3eb8873b31a3bd2aba9e3e3a5fb1186f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Santa Rita -MA.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a senhora **ELIANE MUNIZ DE CASTRO**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. **MILTON GONÇALO - PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 82b8b6e278337b3b3279af88197af304*

**PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Santa Rita -MA.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a senhora **AGLAIA PRAZERES CARVALHO**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. **MILTON GONÇALO - PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: a95e04ecb652d5fca4637ccc7eeceb76*

**PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, da Prefeitura de Santa Rita -MA.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o senhor **FREDILSON DE JESUS CARVALHO LOPES**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL



DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. **MILTON GONÇALO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 2fa6edc6679720aee1c7b3556a418e8b

#### PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura de Santa Rita -MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear o senhor **ADALBERTO CABRAL SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. **MILTON GONÇALO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 851a4fa7c13b59364e6932b0f3919947

#### PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Assessora Financeira, da Prefeitura de Santa Rita -MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear a senhora **BEATRIZ DO LAGO PINHEIRO MUNIZ**, para ocupar o cargo em comissão de ACESSORA FINANCEIRA, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. **MILTON GONÇALO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 6ee24e9a882394060d4eea612c5a7daf

#### PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Emprego e Renda, da Prefeitura de Santa Rita -MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear a senhora **LUCIANA BRAGA DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. **MILTON GONÇALO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 4a9b833acd99fb57626119f86e683445

#### PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Agricultura, da Prefeitura de Santa Rita -MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste

município, **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO ALBERTO CARVALHO GONÇALVES**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. **MILTON GONÇALO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: bce8fc7fe9c5c4a1ba64b01786efbc2

#### PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Relações Institucionais, da Prefeitura de Santa Rita -MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear o senhor **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. **MILTON GONÇALO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 3892de43e39bad75acc1b9b6242db6a8

#### PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura de Santa Rita -MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear o senhor **IVO GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. **MILTON GONÇALO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 16f73a6773ac2a899887ba2dbb691264

#### PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear o senhor **MARCIO ROBERTO DE CARVALHO MUNIZ**, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE E CIENCIA E TECNOLOGIA, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. **MILTON GONÇALO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 6fa805a7e6449afbf75a0c5ec2aefc9

**PORTARIA Nº 012 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências. **Milton Aquino Goncalo Mota Júnior**, Prefeito do Município de Santa Rita, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos, **RESOLVE**: Art. 1º Designar o(a) servidor (a) público municipal Sr(a) **João Florêncio Monteiro Neto**, inscrito (a) no CPF **019.215.913-58** Matrícula 0029, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO** lotado (a) na Secretaria de Administração, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial. Art. 2º O servidor(a) aqui designado(a) terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito(a) do Município de Santa Rita (MA). Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024. **MILTON AQUINO GONÇALO MOTA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 12cfac7526860877ff2b37ebc2a36ddc

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**ATA DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS E PREFEITO**

**ATA DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2025-2028**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15:00h, no Plenário da Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos para a legislatura **2025-2028**, conforme resultado do pleito eleitoral ocorrido em **2024**, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral. A Sessão foi aberta sob a presidência do vereador, **Odilson Rodrigues do Nascimento**, que assumiu os trabalhos provisoriamente, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal. Na presença dos vereadores eleitos, foi realizada a leitura dos diplomas e dos compromissos legais. Os vereadores empossados foram: **Ana Paula da Silva; Carlos Alberto Silva Ribeiro; Joais Carreiro Silva; José Lázaro da Cruz; José Wilson Pereira Guimarães; Kallil Silva Ferreira; Odilson Rodrigues do Nascimento; Paulo de Tarcio Gomes Miranda e Pedro Alves de Sousa**. Os vereadores eleitos prestaram o seguinte compromisso: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, pleiteando sempre em favor do bem público e da prosperidade do município de São Domingos do Azeitão"**. Após o compromisso, o Presidente Provisório declarou empossados os vereadores, declarando-os aptos a exercer suas funções legislativas para a legislatura **2025-2028**. Conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, logo após a posse, foi realizada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão para o biênio **2025-2026**. Foram registrados os seguintes candidatos aos cargos: **CHAPA ÚNICA**: Presidente: Pedro Alves de Sousa, Vice-Presidente: Carlos Alberto Silva Ribeiro, 1º Secretário: José Wilson Pereira Guimarães e 2ª Secretária: Ana Paula da Silva. Procedeu-se à votação, e, ao final, foram eleitos para compor a Mesa Diretora no biênio **2025-2026**: Presidente: Pedro Alves de Sousa, Vice-Presidente:

Carlos Alberto Silva Ribeiro, 1º Secretário: José Wilson Pereira Guimarães e 2ª Secretária: Ana Paula da Silva. Após a apuração dos votos, o vereador **Pedro Alves de Sousa** foi declarado Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão para o biênio **2025-2026**. Em seu discurso, o Presidente eleito assumiu a presidência da sessão, agradeceu a confiança dos pares e comprometeu-se a conduzir os trabalhos legislativos com ética, transparência e dedicação. Após a eleição e posse da mesa diretora, deu-se início à posse do prefeito e vice-prefeita. Na ocasião, compareceram o Senhor **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito eleito, e a Senhora **LEDA KZAM FERREIRA CARDOSO**, Vice-Prefeita eleita, ambos eleitos no pleito realizado em **2024** e legalmente diplomados pela Justiça Eleitoral, conforme os atos oficiais apresentados. Convidados pelo Presidente da Mesa Diretora, os empossados dirigiram-se ao Plenário e prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observadas as Leis, promover o bem geral do Município e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade."** Concluídas as formalidades legais, o Presidente da Câmara Municipal (biênio 2025-2026), **Pedro Alves de Sousa**, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, declarou empossados o Senhor **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR** no cargo de **Prefeito** e a Senhora **LEDA KZAM FERREIRA CARDOSO** no cargo de **Vice-Prefeita** do Município de São Domingos do Azeitão/MA, para o mandato a iniciar em **1º de janeiro de 2025** e a expirar em **31 de dezembro de 2028**. E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos empossados e pelos membros da Mesa Diretora.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente eleito, **Pedro Alves de Sousa**, declarou encerrada a Sessão Solene de Posse e Eleição da Mesa Diretora, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

**São Domingos do Azeitão-MA, 1º de janeiro de 2025.**

**Pedro Alves de Sousa**  
Presidente da Câmara

Vereadores:

**Ana Paula da Silva Carlos Alberto Silva Ribeiro**

**Joais Carreiro Silva José Lázaro da Cruz**

**José Wilson Pereira Guimarães Kallil Silva Ferreira**

**Odilson Rodrigues do Nascimento Paulo de Tarcio Gomes Miranda**

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: 9166e3079a03a59c656c8d98bee64b0c

**PORTARIA Nº 001/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 001/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura

Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO de são domingos do azeitão**, o senhor **LUCIVALDO ALVES CARVALHO**, CPF: 402.300.153-87, **OAB-MA 17.466**, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**

Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: dd65bf3164e6a3012e8772fea65b440c*

**PORTARIA Nº 002/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 002/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **CONTRALADORA GERAL DO MUNICÍPIO** de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO de são domingos do azeitão**, a senhora **RAYLMA MACIEL DA SILVA**, CPF: 045.840.243-59, a qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**

Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: bd30fbe2b88dbb70997e2e1cc079d78c*

**PORTARIA Nº 003/2024-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA Nº 003/2024-GAB, de 01 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de São Domingos do Azeitão-MA, a senhora **FERNANDA ARRUDA FRANCA TONIAZZO**, CPF: **009.954.723-60**, a qual passa gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: ff16e2fe0bdbb1654a710b72fe4c5439*

**PORTARIA Nº 004/2024-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA Nº 004/2024-GAB, de 01 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de são domingos do azeitão E gestora do fundo municipal de educação**, do Município de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de São Domingos do Azeitão-MA, a senhora **LÉIA BARBOSA DA SILVA**, CPF 903.935.203-82, a qual passa gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: 1c7877601a7ffb951e99d8cc7b978a93*

#### **PORTARIA Nº 005/2024-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 005/2024-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Domingos do Azeitão-MA**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Domingos do Azeitão-MA**, o senhor **EFISSON GOMES PEREIRA**, CPF: 609.391.373-21, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: a70acc4238032ffe004b1dc6da2214c*

#### **PORTARIA Nº 006/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 006/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, no Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura

Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, o senhor **JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR**, CPF: 007.291.073-96, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: 1c3d5ceb320a28df91d2851bc0e0cc30*

#### **PORTARIA Nº 007/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 007/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, a senhora **KELANNY DUARTE CARREIRO**, CPF: 609.449.423-77, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: ffee600cb13011e55516f123175bf27a*

#### **PORTARIA Nº 008/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 008/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER** do Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER** do Município de São Domingos do Azeitão-MA, a senhora **LUCIANA BARROS MELO LEANDO DOS SANTOS**, CPF 435.916.713-04, a qual passa gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: ae73ddbc0625f7676bbc6496ff0ab019*

**PORTARIA Nº 009/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 009/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, o servidor Público Municipal **REINALDO MORAES GUIMARÃES**, CPF: **825.281.103-59**, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: a557726352c8527f1863c529ac848e6f*

**PORTARIA Nº 010/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 010/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal Esporte e Lazer** do Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** como **Secretário Municipal Esporte e Lazer**, o servidor Público Municipal **HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA**, CPF: 049.807.563-01, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: c6bdb37f4eace811401daadb83068243*

**PORTARIA Nº 011/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 011/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS** do Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de **Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais de São Domingos do Azeitão-MA**, o senhor **SAYLON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, CPF: 607.427.133-00, a qual passa gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo;  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: 1f3af9450ac8434f6115217372c2c2f6*

**PORTARIA Nº 012/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 012/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA: **CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei. **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de São Domingos do Azeitão-MA, a senhora **GRACIFRAN RIOS DE OLIVEIRA**, CPF 769.227.403-78, a qual passa gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo;  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: 4f934ceee352823d4bd4c746cfd27937*

**PORTARIA Nº 013/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 013/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **CONTADOR** de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **CONTADOR DO MUNICÍPIO de São Domingos do Azeitão**, o senhor **SIDINEY SOARES CARVALHO**, CPF: 686.604.563-00, a qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: 16dd8dee31c0476eddc2800ca6da14ce*

**PORTARIA Nº 014/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 014/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

**Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA: **CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal e seus auxiliares; **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento dos cargos da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos do Azeitão-MA.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica nomeado ao cargo de **PREGOEIRO** do Município de São Domingos do Azeitão, o Sr. **HUGO RIBEIRO CARDOSO**, CPF: 021.020.273-41, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor **EQUIPE DE APOIO** de Licitação do Município de São Domingos do Azeitão-MA, as pessoas abaixo relacionadas, a saber:

**ANTÔNIO GLAUBER DE SOUSA CARNEIRO - Membro**  
**LUZIVALDO FERREIRA SANDES - Membro**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO,  
Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: d0c9eb7345a450bc37cc5dd762217198

### PORTARIA Nº 015/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 015/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** do Município de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO de São Domingos do Azeitão**, o senhor **GERSON DE OLIVEIRA COELHO**, CPF: 054.468.963-19, **OAB-MA 17.463**, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO,  
Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: e6d870510a1d85b7e98465948b4aead4

### TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DA VICE-PREFEITA

#### TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DA VICE-PREFEITA

Ao **primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às 15:00h, no Plenário da Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, perante a Mesa Diretora, composta pelo Presidente da Câmara Municipal, o vereador **Pedro Alves de Sousa**, pelo Vice-Presidente: Carlos Alberto Silva Ribeiro, 1º Secretário: José Wilson Pereira Guimarães e 2ª Secretária: Ana Paula da Silva, foi declarada aberta a Sessão Solene de Posse.

Na ocasião, compareceram o Senhor **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito eleito, e a Senhora **LEDA KZAM FERREIRA CARDOSO**, Vice-Prefeita eleita, ambos eleitos no pleito realizado em **2024** e legalmente diplomados pela Justiça Eleitoral, conforme os atos oficiais apresentados.

Convidados pelo Presidente da Mesa Diretora, os empossados dirigiram-se ao Plenário e prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observadas as Leis,**

**promover o bem geral do Município e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”**

Concluídas as formalidades legais, o Presidente da Câmara Municipal (biênio 2025-2026), **Pedro Alves de Sousa**, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, declarou empossados o Senhor **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR** no cargo de **Prefeito** e a Senhora **LEDA KZAM FERREIRA CARDOSO** no cargo de **Vice-Prefeita** do Município de São Domingos do Azeitão/MA, para o mandato a iniciar em **1º de janeiro de 2025** e a expirar em **31 de dezembro de 2028**. E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos empossados e pelos membros da Mesa Diretora.

**São Domingos do Azeitão/MA, 1º de janeiro de 2025.**

**Pedro Alves de Sousa**  
Presidente da Câmara

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Empossado

**Leda Kzam Ferreira Cardoso**  
Vice-Prefeita Empossada

**Ana Paula da Silva**  
Vereadora

**Carlos Alberto Silva Ribeiro**  
Vereador

**Joais Carreiro Silva**  
Vereador

**José Lázaro da Cruz**  
Vereador

**José Wilson Pereira Guimarães**  
Vereador

**Kallil Silva Ferreira**  
Vereador

**Odilson Rodrigues do Nascimento**  
Vereador

**Paulo de Tarcio Gomes Miranda**  
Vereador

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: a826ffa7c266e79bedb1a0c06d6ff1dd

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2025

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2025

*“Dispõe sobre a exoneração e rescisões contratuais de servidores no Município de São Domingos do Maranhão e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito das despesas com pessoal;

**CONSIDERANDO** o limite de despesas com pessoal no percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento) nos termos do art. 20, II, "b" da Complementar n.º 101/2000;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A EXONERAÇÃO, a partir da presente data, de todos os servidores ocupantes de cargos políticos administrativos, em comissão ou de confiança da estrutura da Administração Pública Municipal.

**§ 1º** - Os servidores ocupantes dos cargos públicos acima relacionados deverão devolver, no prazo de vinte e quatro horas, quaisquer bens do município dos quais tenham a posse em razão do cargo, sob pena de responsabilização cível, administrativa e criminal.

**§ 2º** - Os servidores relacionados no *caput* do artigo 1º do presente Decreto deverão prestar quaisquer informações eventualmente solicitadas pela Prefeita Municipal ou pelos Secretários a serem nomeados.

**Art. 2º** - RESCINDIR, a partir da presente data, todos os servidores contratados pela Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Ficam suspensas as concessões, permutas e licenças prêmio dos servidores públicos municipais.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Kleber Alves de Andrade  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: fc698c0675db987420a888795367793c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 01/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO LUÍS TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 018.345.153-86, no cargo de Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: fe7140a97fa9206aa812db604eed15aa

**PORTARIA Nº 02/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO DE ALCÂNTARA DO NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR**, inscrita no CPF nº 002.567.483-81, no cargo de Secretária Municipal de Governo de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 8c3162e9bfd1dd4703c7e673742611

**PORTARIA Nº 03/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF nº 039.038.223-02, no cargo de Secretário Municipal de Administração de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: c6e37b68fe948f81e336cf29e0f57f0c



**PORTARIA Nº 04/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **NAYLA DYANE SOARES DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 929.318.803-10, no cargo de Secretária Municipal de Planejamento de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: b5315662faa8690bed4008f6a284b10b*

**PORTARIA Nº 05/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELSON AIRES BARBOSA**, inscrito no CPF nº 173.068.332-00, no cargo de Secretário Municipal de Finanças de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: 631da5d1cae27de4ffa9a860e7eb708e*

**PORTARIA Nº 06/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que

lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VIANA**, inscrito no CPF nº 024.133.713-54, no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: 7984169bb61cc7ff76a5bd98ddd8aea2*

**PORTARIA Nº 07/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **HELAINNE WISELLE DE ALMEIDA MOURÃO**, inscrita no CPF nº 020.154.243-93, no cargo de Secretária Municipal de Assistente Social de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: 0205da1ad41609639796b6d399f685e9*

**PORTARIA Nº 08/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO SOUSA CARVALHO**, inscrito no CPF nº 840.206.873-15, no cargo de Secretário Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: 8edec95f993fd84ca3c382c32993c709*

**PORTARIA Nº 09/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Sra. **MARIA DO CARMO VIANA SOARES**, portadora do CPF No 267.131.873-15, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: 4afcffdb70508b84001363e33e6cdac6*

**PORTARIA Nº 10/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ PEREIRA BORGES**, inscrito no CPF nº 840.454.193-34, no cargo de Secretário Municipal de Esportes de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: 920df2fc9c33ba16e5aa703625862f3c*

**PORTARIA Nº 11/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF nº 039.038.223-02, no cargo de Secretário Municipal de Administração de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: f3babb3c6312bba69da3e29bc6b1fc14*

**PORTARIA Nº 12/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIOGO FERREIRA NOGUEIRA**, inscrito no CPF nº 005.452.033-92, no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: 7ec5440ba61f85103c464a77d20fc276*

**PORTARIA Nº 13/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão – MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANNA CLARA DA COSTA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 059.124.493-43, no cargo de Procuradora Geral do Município de São Francisco do Maranhão – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: 748b0b925aeb01464a5bb5a2a22e519c*

**PORTARIA Nº 14/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão – MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **SILAS EMANUEL BARBOSA MACIEL**, portador do CPF Nº 058.173.143-39, para o cargo Diretor da Divisão de Tributação e Arrecadação do Município de São Francisco do Maranhão – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: e9e7800045281bb43854cbbb663b4b94*

**PORTARIA Nº 15/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão – MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAYRON WAGNER VIANA SOARES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 002.507.613-27, no cargo em comissão de Contador

Geral do município de São Francisco do Maranhão – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: 777e1d1c7bd96e8e3ede8e4310e21cbf*

**PORTARIA Nº 16/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA GERAL DO HOSPITAL “DR. JOSÉ WILLYS NOGUEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão – MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, interinamente, a Srta. **ALAIZA PACHECO SILVA**, inscrita no CPF nº 052.676.903-33, no cargo em comissão de Diretora Interina do Hospital “Dr. José Willys Nogueira” de São Francisco do Maranhão – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: f5a9846e67abc178bf7197ff9ba9d1d3*

**PORTARIA Nº 17/2025 - GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO SAMU DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão – MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Sra. **ROCHELLE DAYSE DE SOUSA MOURÃO**, portadora do CPF Nº 005.592.063-21, ao cargo em comissão de Coordenadora Geral do SAMU do Município de São Francisco do Maranhão – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: c4ac86fa22cd10f81fbadafa70742323

#### PORTARIA Nº 18/2025 - GP

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA MICAELY ALVES DE SOUSA**, portadora do CPF Nº 058.282.273-43, ao cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: ddc3914b652bc792e191d676d7ab1ead

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

#### DECRETO 134/2024, SÃO JOAO DO PARAISO 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### Decreto 134/2024 SÃO JOAO DO PARAISO 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Este Decreto dispõe sobre a exoneração coletiva dos servidores municipais contratados por excepcional interesse público, bem como os detentores de cargo de confiança e ou em Comissão e da outras providências.**

O Prefeito Municipal, **Roberto Regis de Albuquerque**, dentro das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a legislação vigente e,

#### DECRETA

Art.1º Ficam exonerados todos os servidores municipais contratados por excepcional interesse publico, bem como detentores de cargos de confiança e ou em comissão, que sejam de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrario.

**São Joao do Paraiso/MA, 31 de dezembro de 2024.**

**Roberto Regis de Albuquerque**  
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE  
Código identificador: 457e1feb0d845b6c69aa0c0161247098

#### PORTARIA N. 001/2025

#### PORTARIA N. 001/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo e Planejamento o Sr. Zaqueu da Silva Castro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, o senhor **Sr. Zaqueu DA SILVA CASTRO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **\*\*\*.201.633-\*\***.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 23245a9b9705828aaafce96071c6f9728

#### PORTARIA N. 002/2025

#### PORTARIA N. 002/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças o Sr. Paulo de Tarso de Sousa Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, o senhor **PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES**, brasileiro, inscrito no CPF nº **\*\*\*.067.403-\*\***.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 9ebb0c284505d83578b0279c489aa3a9

#### PORTARIA N. 003/2025

#### PORTARIA N. 003/2025



**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação a Sra. Eneida Rocha dos Santos**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a senhora **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.399.151-\*\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 5159cd015766df8d4dcabd7a06af14cb*

**PORTARIA N. 004/2025**

**PORTARIA N. 004/2025**

**Dispõe sobre a nomeação de função de Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB de São João do Paraíso Sra. Eneida Rocha dos Santos**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, a senhora **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.399.151-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 76668ae7ef862a3a9c82ad600764d989*

**PORTARIA N. 005/2025**

**PORTARIA N. 005/2025**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde a Sra. Marisa Elanne Damasceno de França.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de

suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a senhora **Marisa Elanne Damasceno de França**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.356.123-\*\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: cb64613f05b3a4fb27befafeba958ca0*

**PORTARIA N. 006/2025**

**PORTARIA N. 006/2025**

**Dispõe sobre a nomeação de função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. Marisa Elanne Damasceno de França.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a senhora **Marisa Elanne Damasceno de França**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.356.123-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 298d23f0f5aa6509850aaa2f8f1c0a3f*

**PORTARIA N. 007/2025**

**PORTARIA N. 007/2025**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Elaine Aparecida Cicera de Paula Fonseca.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a senhora **ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.921.703-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
Código identificador: 8f8e193e7913a089a9825c6a406a15cf

**PORTARIA N. 008/2025**

**PORTARIA N. 008/2025**

**Dispõe sobre a nomeação de função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. Elaine Aparecida Cicera de Paula Fonseca.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a senhora **ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.921.703-\*\*,.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipa

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
Código identificador: b675f39bd25f7f343f3c43a275b29b33

**PORTARIA N. 009/2025**

**PORTARIA N. 009/2025**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de NATÁLIA COSTA CASTRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE FINANÇAS** do município de São João do Paraíso/MA, a Senhora **NATÁLIA COSTA CASTRO**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.643.653.-\*\*.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
Código identificador: d9542d0cc90f3ca81d7c45888fbaf3ce

**PORTARIA N. 010/2025**

**PORTARIA N. 010/2025**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de SALENE GOMES RODRIGUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE EDUCAÇÃO** do município de São João do Paraíso/MA, a Senhora **SALENE GOMES RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.187.363-\*\*.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
Código identificador: aedbc7ece8bdd064a36d62a102277d0d

**PORTARIA N. 011/2025**

**PORTARIA N. 011/2025**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de REGINALDO SANTOS BARROS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Art. 1º** - NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de São João do Paraíso/MA, o Senhor **REGINALDO SANTOS BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.479.313-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
Código identificador: 17148778a3b64af1f27d0bb741b1f979

**PORTARIA N. 012/2025**

**PORTARIA N. 012/2025**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esporte** o Sr. **Karlos Wagner da Silva Sousa**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE**, o senhor **KARLOS WAGNER DA SILVA SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.910.151-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*

*Código identificador: 7bb48018b7b7bd03eb939f06e90932a1*

**PORTARIA N. 013/2025**

**PORTARIA N. 013/2025**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do cargo em comissão de **RANIERY CASTRO DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Art. 1º** - NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE** do município de São João do Paraíso/MA, o Senhor **RANIERY CASTRO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.021.913-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*

*Código identificador: e07160f9f9d31bde737f4831dac6b650*

**PORTARIA N. 014/2025.**

**PORTARIA N. 014/2025.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **Secretária Municipal Cultura, Juventude e Turismo** a Sra. **Diclane Suiza Costa Castelo Branco**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de

suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO**, a senhora **DICLANE SUIZA COSTA CASTELO BRANCO**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.219.803-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*

*Código identificador: c39700c9c200e23957dce6f79590972c*

**PORTARIA N. 015/2025**

**PORTARIA N. 015/2025**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do cargo em comissão de **EDUARDA DA SILVA SOUSA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Art. 1º** - NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO** do município de São João do Paraíso/MA, a Senhora **EDUARDA DA SILVA SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.748.293-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*

*Código identificador: 34917e7709c6f066eee34b42a8ca8cdb*

**PORTARIA N. 016/2025.**

**PORTARIA N. 016/2025.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura** o Sr. **Francisco Claudio Ribeiro Nunes**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, o senhor **FRANCISCO CLAUDIO RIBEIRO NUNES**, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.971.993-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: 08912e38600b9f994364aba622ab91ce*

**PORTARIA N. 017/2025.**

**PORTARIA N. 017/2025.**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes o Sr. José de Ribamar Martins Júnior.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, o senhor **JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.392.011-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: f9196152c971c9c1a8e89af2ff3f3a73*

**PORTARIA N. 018/2025.**

**PORTARIA N. 018/2025.**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente o Sr. Vonis Ferreira da Silva Aguiar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, o senhor **VONIS FERREIRA DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.488.353-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: da7f3836e8d3fd9df61fde8d9f4ac39f*

**PORTARIA N. 019/2025.**

**PORTARIA N. 019/2025.**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura o Sr. NEDISON SANTOS PEREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, o senhor **NEDISON SANTOS PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.697.453-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: db28034f2c0b3248e83764cd0ec3a2c0*

**PORTARIA N. 020/2025**

**PORTARIA N. 020/2025**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de JAIRO MARTINS PEREIRA NETO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE AGRICULTURA** do município de São João do Paraíso/MA, o Senhor **JAIRO MARTINS PEREIRA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.482.891-\*\*.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: 1616c804c76bbf365b381eabbd2af57b*



**PORTARIA N. 021/2025**

**PORTARIA N. 021/2025**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ELCIONE MARTINS DO VALE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE INFRAESTRUTURA** do município de São João do Paraíso/MA, o Senhor **ELCIONE MARTINS DO VALE**, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.276.223-\*\*.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: d0a5fdec02e631e820dea66726a48b3e*

**PORTARIA N. 022/2025**

**PORTARIA N. 022/2025**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para o cargo em comissão **DE DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, o senhor **FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA**, portador do CPF: \*\*\*.940.123-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 179eb0b93ac3dc68e98368a529f50cef*

**PORTARIA N. 023/2025**

**PORTARIA N. 023/2025**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ORLEAN ALVES TAVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, o senhor **ORLEAN ALVES TAVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.693.871-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE  
Código identificador: 14dfc8748d6d6914204b62e1319fa76a*

**PORTARIA N. 024/2025**

**PORTARIA N. 024/2025**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de PEDRO VIANA ARRUDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, o senhor **PEDRO VIANA ARRUDA**, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.980.151-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE  
Código identificador: 1143b94fb7dfe60c3cfc24d794afcf6*

**PORTARIA N. 025/2025**

**PORTARIA N. 025/2025**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de MIRNA VIANA ARRUDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a senhora **MIRNA VIANA ARRUDA**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.798.611-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a

execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE  
Código identificador: b3427c1a4419036999fa10938465548c*

#### PORTARIA N. 026/2025

##### PORTARIA N. 026/2025

**Dispõe sobre a Nomeação na Função de Tesoureiro (a), junto ao Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. ANA PAULA DE ALMEIDA MARINHO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para exercer a função de TESOUREIRO (A) junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, a senhora **ANA PAULA DE ALMEIDA MARINHO**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.325.783-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE  
Código identificador: b7a50b1c46280700e2828dc58304388d*

#### PORTARIA N. 027/2025

##### PORTARIA N. 027/2025

**Dispõe sobre a Nomeação na Função de Tesoureiro (a), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO aSra. CARMEN ALVES AGUIAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para exercer a função de TESOUREIRO (A) **DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, a senhora **CARMEN ALVES AGUIAR**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.310.543-\*\*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE  
Código identificador: b1d312409207da27e0a7b0c0bc023604*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

##### DECRETO Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

##### NOMEAR

Art. 1º. A sra. **Maria Lúcia Aguiar Teixeira**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**  
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 987ccf1c30a4437df904e41841c5c3b6*

##### DECRETO Nº 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

##### NOMEAR

Art. 1º. O sr. **LUÍS MARTINHO CAVALCANTE LACERDA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**  
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: bc38d816d1b80bde5aff1c347dd605*

##### DECRETO Nº 006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

#### NOMEAR

Art. 1º. O sr. **FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

#### MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 6c235a6284ef750132d6214cbf812c01*

#### DECRETO Nº 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

#### NOMEAR

Art.1º. A Sra. **KEYLLA LACERDA BRAGA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

#### MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 85d5f07c471788c8d4db57cf0202cc28*

#### DECRETO Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

#### NOMEAR

Art. 1º. A sra. **FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

#### MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 2a2c005d461e418384fdd630443bba25*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

#### PORTARIA Nº 001/2025 - GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria nº 001/2025 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear a senhora **Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**, inscrita no CPF sob nº 639.206.623-34 e portadora do RG 0776695512023-6, SESP/MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Administração.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

#### Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 510592b1c99ae9fcda04f3fcea02a33*

#### PORTARIA Nº 002/2025 - GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria nº 002/2025 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear a senhora **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, inscrita no CPF sob nº 986.676.024-34, e portadora do RG 3.315.608, SSP/PI, para o Cargo de Secretária Municipal de Educação.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

#### Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: c8316adb09f445ff25b29713885fe214*

#### PORTARIA Nº 006/2025 - GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria nº 006/2025 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I - Nomear a senhora **Maria Creuza Souza Bizerra**, inscrita no CPF sob nº 064.249.293-04 e portadora do RG 330.085 SSP/PI, para o Cargo de Secretária Municipal de Fazenda.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**

Prefeito

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 37a08d5b051b0866c45e83f7dc43d948*

**PORTARIA Nº 007/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 007/2025 - Gabinete do Prefeito**

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I - Nomear o senhor **Kairo Coelho de Sousa Correa**, inscrito no CPF sob nº 012.674.713-01 e portador do RG 2201035 SSP/PI, para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**

Prefeito

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: d6082cf51a168490dbc968d7bfecac4e*

**PORTARIA Nº 010/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 010/2025 - Gabinete do Prefeito**

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I - Nomear a senhora **Géssyka Rafélia Lima Sousa**, inscrita no CPF sob nº 039.041.503-08 e portadora do RG 000065519796-6, SSP/MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**

Prefeito

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: e0849453d81b7cf09232397552c28e42*

**SESSÃO SOLENE DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA BIÊNIO 2025/2026**

Ao **primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e cinco** (01/01/2025), as 09:00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de São João dos Patos, Maranhão, CNPJ nº 10.439.008/0001-02, com sede na Praça São João, s/n, Centro, São João dos Patos - MA, os senhores vereadores e vereadoras, **ADELSON ARAUJO E SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 28 dias do mês de maio de 1958, filho de Severo Araujo e Sousa e de Maria Noleto e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 313654 SJSP-PI e inscrito no CPF nº 237.612.103-53, Residente no Povoado Gilo dos Noletos, zona rural do Município de São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **ANA PAULA DE SOUSA CRISPIM**, brasileira, casada, enfermeira, natural de Teresina - PI, nascida aos 14 dias do mês de março de 1973, filha de José Crispim e de Nilza Maria de Sousa Crispim, portador da Carteira de Identidade nº 044393722012-0 SESP - MA e inscrito no CPF nº 829.422.423-53, Residente no Rua Santos Sobrinho s/n, Centro, Município de São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **EVANGELISTA BRASIL COELHO**, Brasileiro, solteiro, agente administrativo, natural de Paraibano - MA, nascido aos 26 dias do mês de dezembro de 1984, filho de Raimundo Nonato Coelho e de Maria da Conceição Brasil Coelho, portador da Carteira de Identidade RG nº 19815342002 GEJUSP-MA e inscrito no CPF/MF nº 021.657.113-80, residente na Travessa Dominginhos, nº 66, Bairro Olaria, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **FERNANDO SOARES DE SOUZA**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 02 dias do mês de março de 1992, filho de Francisco de Souza Filho e de Angelita Soares de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº 038736522010-9 SSP-MA e inscrito no CPF/MF nº 055.731.453-47, residente na Rua Pedro Coelho, nº 17, Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **FRANCISCO JAMES BARBOSA LIMA**, Brasileiro, casado, vereador, natural de Paraibano - MA, nascido aos 12 dias do mês de janeiro de 1972, filho de João Vicente Lima e Djanira Barbosa Lima, portadora da Carteira de Identidade RG nº 047085672013-8 SESP - MA, inscrito no CPF/MF nº 459.484.703-00, residentes na Rua Acrísio Sá, S/N, Centro São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **JARDEL MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, natural de Tuntum - MA, nascido aos 03 do mês de maio do ano de 1977, filho de Jaime Pereira da Silva e de Enedina Miranda da Silva, portadora da cédula de Identidade RG nº 000006718093-0 SESP - MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.558.153-72, Residente a Rua Jarbas Passarinho nº 384, Bairro Boa Vista, São João dos Patos - MA. **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, vendedor, natural de Maceio - AL, nascido aos 26 do mês de agosto do ano de 1982, filho de Antonio Amaro Francisco do Nascimento e de Maria do Socorro de Araújo, portadora da cédula de Identidade RG nº 970290945-10 SSP - CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.918.063-04, Residente a Rua Jarbas Passarinho nº 5, Bairro Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA**, brasileira, casada, Diretor de Estabelecimento de ensino, natural de Recife - PE, nascida aos 10 do mês de agosto do ano de 1973, filha de Turíbio da Rocha Santos e de Maria Silvia Lira da Rocha Santos, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.315.608 SSP - PI inscrito no CPF/MF sob o nº 986.676.024-34, Residente a Rua Joaquim Tavora, S/N, Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **RAYANNA RAFAELA LIMA SOUSA DA ROSA**, brasileira, casada, advogada, natural de Guadalupe - PI, nascido aos 10 do mês de junho do ano de 1992, filha de Raimundo da Guia Correia de Sousa e de Maria da Conceição Lima, portadora da cédula de Identidade RG nº 030057292005-3 GESP - MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.452.313-05, Residente a Rua Rui Barbosa, nº 233, Bairro Acudinho I, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA FILHO**, brasileiro, solteiro, vereador, natural de São João dos Patos - MA, nascido em aos 27 do mês de março de

1978, filho de Raimundo Fernandes de Sousa e de Julia Domingas Soares, portadora da cédula de Identidade RG nº 58277596-5 SEJSP - MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.898.853-53. Residente na Rua da Areia, s/n, centro, São João dos Patos - MA. **THUANY COSTA DE SÁ GOMES**, brasileira, casada, advogada, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 15 do mês de fevereiro do ano de 1991, filha de Amarico Noleto de Sá e de Osmalinda Costa de Sá, portadora da cédula de Identidade RG nº 031146072006-1 SESP - MA inscrito no CPF/MF sob o nº 038.921.083-82, Residente a Rua Floriano Peixoto nº 630, Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000, abaixo assinado, sob a Presidência da Senhora **THUANY COSTA DE SÁ GOMES** ad hoc. Em seguida convida o Senhor **JARDEL MIRANDA DA SILVA** ad hoc, para secretariar os trabalhos da Sessão Solene. Em seguida a Senhora Presidente anuncia a eleição da Mesa Diretora. Solicitando aos Senhores Vereadores que apresentem as devidas Chapas que concorrerão para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026. Onde foi apresentada a seguinte Chapa 01 **“COMPROMISSO E TRABALHO”, Presidente - FERNANDO SOARES DE SOUZA, Vice-Presidente - Jardel Miranda da Silva, Primeiro-Secretário - Francisco James Barbosa Lima, Segundo-Secretário - Marco Antonio do Nascimento.** E a **Chapa - 02 - “VOZ E CORAGEM”** que teve como **Presidente - ANA PAULA DE SOUSA CRISPIM, e Vice Presidente - EVANGELISTA BRASIL COELHO. Chapa - 03 -que teve como Presidente - RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA FILHO,** Feito isso a Senhora Presidente dar início a votação de acordo com o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 4º parágrafo 2º fazendo a chamada dos senhores vereadores e vereadoras em ordem alfabética. Em seguida convida o vereador **EVANGELISTA BRASIL COELHO** e a vereadora **MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA** para fazerem a contagem de votos. Após a contagem dos votos o Senhor Presidente anuncia o resultado da votação da seguinte forma: **Chapa 01 - “COMPROMISSO E TRABALHO”, Presidente - FERNANDO SOARES DE SOUZA, Vice-Presidente - Jardel Miranda da Silva, Primeiro-Secretário - Francisco James Barbosa Lima, Segundo-Secretário - Marco Antonio do Nascimento, obteve 07 (Sete) votos favoráveis, e a Chapa - 02 - “VOZ E CORAGEM” que teve como Presidente - ANA PAULA DE SOUSA CRISPIM, e Vice Presidente - EVANGELISTA BRASIL COELHO, obteve 02 (Dois) votos favoráveis. Chapa - 03 -que teve como Presidente - RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA FILHO obteve 01 (Um) votos favoráveis, 01 (Um) voto em branco, proclamando a chapa 01 COMPROMISSO E TRABALHO, eleita, que tem como Presidente - FERNANDO SOARES DE SOUZA, Vice-Presidente - Jardel Miranda da Silva, Primeiro-Secretário - Francisco James Barbosa Lima, Segundo-Secretário - Marco Antonio do Nascimento, e declarando empossados e instalada a Legislação 2025/2026, convidando os eleitos para ocuparem seus lugares na Mesa Diretora.** Em seguida o Senhor Presidente eleito **FERNANDO SOARES DE SOUZA**, libera a Tribuna para o pronunciamento dos senhores vereadores e vereadoras onde todos fizeram uso da palavra. Após o Senhor Presidente **FERNANDO SOARES DE SOUZA** fez seus agradecimentos finais. Em prosseguimento, é suspensa a sessão, lavrada e lida a ata da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João dos Patos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2025.

**ADELSON ARAUJO E SOUSA**

CPF nº 237.612.103-53

**ANA PAULA DE SOUSA CRISPIM**

CPF Nº 829.422.423-53

**EVANGELISTA BRASIL COELHO**

CPF/MF nº 021.657.113-80

**FERNANDO SOARES DE SOUZA**

CPF/MF nº 055.731.453-47

**FRANCISCO JAMES BARBOSA LIMA**

CPF/MF nº 459.484.703-00

**JARDEL MIRANDA DA SILVA**

CPF/MF sob o nº 757.558.153-72

**MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO**

CPF/MF sob o nº 624.918.063-04

**MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA**

CPF/MF sob o nº 986.676.024-34

**RAYANNA RAFAELA LIMA SOUSA DA ROSA**

CPF/MF sob o nº 054.452.313-05

**RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA FILHO**

CPF/MF sob o nº 836.898.853-53

**THUANY COSTA DE SÁ GOMES**

CPF/MF sob o nº 038.921.083-82

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 895b46fc8db19f8a30cb99720c4dbcba

## SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028

### SESSÃO SOLENE de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, ESTADO DO MARANHÃO, para o quadriênio 2025/2028

Ao primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), as 11:00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de São João dos Patos, Maranhão, CNPJ nº 10.439.008/0001-02, com sede na Praça São João, s/n, Centro, São João dos Patos - MA, os senhores vereadores e vereadoras, abaixo assinado, sob a Presidência do Senhor **FERNANDO SOARES DE SOUZA**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 02 dias do mês de março de 1992, filho de Francisco de Souza Filho e de Angelita Soares de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº 038736522010-9 SSP-MA e inscrito no CPF/MF nº 055.731.453-47, residente na Rua Pedro Coelho, nº 17, Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000, Primeiro Secretário, **FRANCISCO JAMES BARBOSA LIMA**, Brasileiro, casado, vereador, natural de Paraibano - MA, nascido aos 12 dias do mês de janeiro de 1972, filho de João Vicente Lima e Djanira Barbosa Lima, portadora da Carteira de Identidade RG nº 047085672013-8 SESP - MA, inscrito no CPF/MF nº 459.484.703-00, residentes na Rua Acrísio Sá, S/N, Centro São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000, Segundo Secretário o Vereador **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, vendedor, natural de Maceio - AL, nascido aos 26 do mês de agosto do ano de 1982, filho de Antonio Amaro Francisco do Nascimento e de Maria do Socorro de Araújo, portadora da cédula de Identidade RG nº 970290945-10 SSP - CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.918.063-04, Residente a Rua Jarbas Passarinho nº 5, Bairro Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000, A solenidade foi iniciada pelo presidente, para a posse do Prefeito e o Vice-Prefeito do Município de São João dos Patos - MA. Após a abertura da sessão se seguiu a execução do Hino municipal de São João dos Patos - MA. Em seguida foram apresentados os Diplomas e Declarações de Bens do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito. Logo em seguida foi proferido o seguinte compromisso: “ASSUMO O COMPROMISSO DE MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, OBSEVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICIPIO”. O Senhor Presidente declara-os empossados na forma regimental o Senhor **ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES**, brasileiro, casado, medico, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 11 do mês de outubro do ano de 1976, filho de Luiz Sousa Gomes e de Eleuza Pereira Gomes, portadora da cédula de Identidade RG nº

000012142793-5 GEJSPC - MA inscrito no CPF/MF sob o nº 937.553.923-72, Residente a Rua Floriano Peixoto nº 630, Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000 **para o cargo de prefeito** e o Senhor **PAULO PARAGUASSU MOUSINHO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 20 do mês de junho do ano de 1964, filho de José de Arimatea Sousa Lima e de Noeme Mousinho Lima, portadora da cédula de Identidade RG nº 000070164597-0 SESP - MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.553.313-49, Residente a Rua Duque de Caxias S/N, Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000, **para o cargo de Vice-Prefeito** do município de São João dos Patos, estado do Maranhão para o **Quadrênio 2025/2028**. Em seguida passa a palavra para algumas autoridades presentes. Consequentemente o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor **Vice-Prefeito Paulo Paraguassu Mousinho Lima** que fez seu pronunciamento de agradecimento. Logo em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra para o Senhor **Prefeito Alexandre Magno Pereira Gomes** onde o mesmo, por sua vez, fez suas saudações e seu pronunciamento de agradecimento. Em seguida o Senhor Presidente fez suas considerações finais e em prosseguimento é suspensa a sessão, lavrada e lida a ata da mesma. Logo agradeceu a presença de todos e solicitou e declarou encerrada a sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João dos Patos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2025.

**Prefeito:**

**ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES**

CPF/MF sob o nº 937.553.923-72

**Vice Prefeito:**

**PAULO PARAGUASSU MOUSINHO LIMA**

CPF/MF sob o nº 236.553.313-49

**Presidente:**

**FERNANDO SOARES DE SOUZA**

CPF/MF nº 055.731.453-47

**Primeiro Secretário:**

**FRANCISCO JAMES BARBOSA LIMA**

CPF/MF nº 459.484.703-00

**Segundo Secretário:**

**MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO**

CPF/MF sob o nº 624.918.063-04

**TERMO DE posse de prefeito e vice-prefeito DA prefeitura municipal de São João dos Patos, ESTADO DO MARANHÃO, para o quadrênio 2025/2028**

Ao **primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e cinco** (01/01/2025), as 11:00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de São João dos Patos, Maranhão, CNPJ nº 10.439.008/0001-02, com sede na Praça São João, s/n, Centro, São João dos Patos - MA, reuniram-se os Senhores Vereadores e Vereadoras, sob a Presidência do Senhor **Fernando Soares de Souza CPF nº 055.731.453-47**, Primeiro Secretário, **Francisco James Barbosa Lima CPF nº 459.484.703-00**, Segundo Secretário o Vereador **Marcos Antonio Do Nascimento CPF nº 624.918.063-04** e com a presença dos Senhores Vereadores e Vereadoras: **ADELSON ARAUJO E SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 28 dias do mês de maio de 1958, filho de Severo Araujo e Sousa e de Maria Noleto e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 313654 SJSP-PI e inscrito no CPF nº 237.612.103-53, Residente no Povoado Gilo dos Noletos, zona rural do Município de São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **ANA PAULA DE SOUSA CRISPIM**, brasileira, casada, enfermeira, natural de Teresina - PI, nascida aos 14 dias do mês de março de 1973, filha de José Crispim e de Nilza Maria de Sousa Crispim, portador da Carteira de Identidade nº 044393722012-0 SESP - MA e inscrito no CPF nº 829.422.423-53, Residente no Rua Santos Sobrinho

s/n, Centro, Município de São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **EVANGELISTA BRASIL COELHO**, Brasileiro, solteiro, agente administrativo, natural de Paraibano - MA, nascido aos 26 dias do mês de dezembro de 1984, filho de Raimundo Nonato Coelho e de Maria da Conceição Brasil Coelho, portador da Carteira de Identidade RG nº 19815342002 GEJUSP-MA e inscrito no CPF/MF nº 021.657.113-80, residente na Travessa Dominginhos, nº 66, Bairro Olaria, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **FERNANDO SOARES DE SOUZA**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 02 dias do mês de março de 1992, filho de Francisco de Souza Filho e de Angelita Soares de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº 038736522010-9 SSP-MA e inscrito no CPF/MF nº 055.731.453-47, residente na Rua Pedro Coelho, nº 17, Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **FRANCISCO JAMES BARBOSA LIMA**, Brasileiro, casado, vereador, natural de Paraibano - MA, nascido aos 12 dias do mês de janeiro de 1972, filho de João Vicente Lima e Djanira Barbosa Lima, portadora da Carteira de Identidade RG nº 047085672013-8 SESP - MA, inscrito no CPF/MF nº 459.484.703-00, residentes na Rua Acrísio Sá, S/N, Centro São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **JARDEL MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, natural de Tuntum - MA, nascido aos 03 do mês de maio do ano de 1977, filho de Jaime Pereira da Silva e de Enedina Miranda da Silva, portadora da cédula de Identidade RG nº 000006718093-0 SESP - MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.558.153-72, Residente a Rua Jarbas Passarinho nº 384, Bairro Boa Vista, São João dos Patos - MA. **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, vendedor, natural de Maceió - AL, nascido aos 26 do mês de agosto do ano de 1982, filho de Antonio Amaro Francisco do Nascimento e de Maria do Socorro de Araújo, portadora da cédula de Identidade RG nº 970290945-10 SSP - CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.918.063-04, Residente a Rua Jarbas Passarinho nº 5, Bairro Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA**, brasileira, casada, Diretor de Estabelecimento de ensino, natural de Recife - PE, nascida aos 10 do mês de agosto do ano de 1973, filha de Turíbio da Rocha Santos e de Maria Silvia Lira da Rocha Santos, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.315.608 SSP - PI inscrito no CPF/MF sob o nº 986.676.024-34, Residente a Rua Joaquim Tavora, S/N, Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **RAYANNA RAFAELA LIMA SOUSA DA ROSA**, brasileira, casada, advogada, natural de Guadalupe - PI, nascido aos 10 do mês de junho do ano de 1992, filha de Raimundo da Guia Correia de Sousa e de Maria da Conceição Lima, portadora da cédula de Identidade RG nº 030057292005-3 GESP - MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.452.313-05, Residente a Rua Rui Barbosa, nº 233, Bairro Acudinho I, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA FILHO**, brasileiro, solteiro, vereador, natural de São João dos Patos - MA, nascido em aos 27 do mês de março de 1978, filho de Raimundo Fernandes de Sousa e de Julia Domingas Soares, portadora da cédula de Identidade RG nº 58277596-5 SEJSP - MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.898.853-53. Residente na Rua da Areia, s/n, centro, São João dos Patos - MA. **THUANY COSTA DE SÁ GOMES**, brasileira, casada, advogada, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 15 do mês de fevereiro do ano de 1991, filha de Amarico Noleto de Sá e de Osmalinda Costa de Sá, portadora da cédula de Identidade RG nº 031146072006-1 SESP - MA inscrito no CPF/MF sob o nº 038.921.083-82, Residente a Rua Floriano Peixoto nº 630, Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. Após a abertura da Sessão é apresentado os Diplomas e Declarações de Bens do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito, e foi proferido o compromisso, da seguinte forma: **"ASSUMO O COMPROMISSO DE MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, OBSEVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICIPIO"**. Em seguida o Senhor Presidente declara empossados, o Senhor Senhor **ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES**, brasileiro, casado, medico, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 11 do mês de outubro do ano de 1976, filho de Luiz Sousa Gomes e de Eleuza Pereira Gomes, portadora da cédula de Identidade RG nº 000012142793-5 GEJSPC - MA inscrito no CPF/MF sob o nº 937.553.923-72, Residente a Rua Floriano Peixoto nº 630, Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000 **para o cargo de prefeito** e o

Senhor **PAULO PARAGUASSU MOUSINHO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 20 do mês de junho do ano de 1964, filho de José de Arimatea Sousa Lima e de Noeme Mousinho Lima, portadora da cédula de Identidade RG nº 000070164597-0 SESP - MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.553.313-49, Residente a Rua Duque de Caxias S/N, Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000, **para o cargo de Vice-Prefeito do Município de São João dos Patos - MA, para o quadriênio 2025/2028.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João dos Patos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2025.

**Prefeito:**

**ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES**

CPF/MF sob o nº 937.553.923-72

**Vice Prefeito:**

**PAULO PARAGUASSU MOUSINHO LIMA**

CPF/MF sob o nº 236.553.313-49

**Presidente:**

**FERNANDO SOARES DE SOUZA**

CPF/MF nº 055.731.453-47

**Primeiro Secretário:**

**FRANCISCO JAMES BARBOSA LIMA**

CPF/MF nº 459.484.703-00

**Segundo Secretário:**

**MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO**

CPF/MF sob o nº 624.918.063-0

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 90089cdf489d5597b760913d80c6e939*

**TERMO DE POSSE DOS VEREADORES E VEREADORAS ELEITOS  
PARA A LEGISLATURA, COMPREENDENDO OS ANOS DE 2025 A  
2028**

**TERMO DE POSSE DOS VEREADORES E VEREADORAS ELEITOS  
PARA A LEGISLATURA, COMPREENDENDO OS ANOS DE 2025 A  
2028**

Ao **primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e cinco** (01/01/2025), as 09:00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de São João dos Patos, Maranhão, CNPJ nº 10.439.008/0001-02, com sede na Praça São João, s/n, Centro, São João dos Patos - MA, com as presenças dos Vereadores e vereadoras eleitos, **ADELSON ARAUJO E SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 28 dias do mês de maio de 1958, filho de Severo Araujo e Sousa e de Maria Noleto e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 313654 SJSP-PI e inscrito no CPF nº 237.612.103-53, Residente no Povoado Gilo dos Noletos, zona rural do Município de São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **ANA PAULA DE SOUSA CRISPIM**, brasileira, casada, enfermeira, natural de Teresina - PI, nascida aos 14 dias do mês de março de 1973, filha de José Crispim e de Nilza Maria de Sousa Crispim, portador da Carteira de Identidade nº 044393722012-0 SESP - MA e inscrito no CPF nº 829.422.423-53, Residente no Rua Santos Sobrinho s/n, Centro, Município de São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **EVANGELISTA BRASIL COELHO**, Brasileiro, solteiro, agente administrativo, natural de Paraibano - MA, nascido aos 26 dias do mês de dezembro de 1984, filho de Raimundo Nonato Coelho e de Maria da Conceição Brasil Coelho, portador da Carteira de Identidade RG nº 19815342002 GEJUSP-MA e inscrito no CPF/MF nº 021.657.113-80, residente na Travessa Dominginhos, nº 66, Bairro Olaria, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **FERNANDO SOARES DE SOUZA**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 02 dias do mês de março de 1992,

filho de Francisco de Souza Filho e de Angelita Soares de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº 038736522010-9 SSP-MA e inscrito no CPF/MF nº 055.731.453-47, residente na Rua Pedro Coelho, nº 17, Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **FRANCISCO JAMES BARBOSA LIMA**, Brasileiro, casado, vereador, natural de Paraibano - MA, nascido aos 12 dias do mês de janeiro de 1972, filho de João Vicente Lima e Djanira Barbosa Lima, portadora da Carteira de Identidade RG nº 047085672013-8 SESP - MA, inscrito no CPF/MF nº 459.484.703-00, residentes na Rua Acrísio Sá, S/N, Centro São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **JARDEL MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, natural de Tuntum - MA, nascido aos 03 do mês de maio do ano de 1977, filho de Jaime Pereira da Silva e de Enedina Miranda da Silva, portadora da cédula de Identidade RG nº 000006718093-0 SESP - MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.558.153-72, Residente a Rua Jarbas Passarinho nº 384, Bairro Boa Vista, São João dos Patos - MA. **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, vendedor, natural de Maceio - AL, nascido aos 26 do mês de agosto do ano de 1982, filho de Antonio Amaro Francisco do Nascimento e de Maria do Socorro de Araújo, portadora da cédula de Identidade RG nº 970290945-10 SSP - CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.918.063-04, Residente a Rua Jarbas Passarinho nº 5, Bairro Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA**, brasileira, casada, Diretor de Estabelecimento de ensino, natural de Recife - PE, nascida aos 10 do mês de agosto do ano de 1973, filha de Turíbio da Rocha Santos e de Maria Silvia Lira da Rocha Santos, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.315.608 SSP - PI inscrito no CPF/MF sob o nº 986.676.024-34, Residente a Rua Joaquim Tavora, S/N, Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **RAYANNA RAFAELA LIMA SOUSA DA ROSA**, brasileira, casada, advogada, natural de Guadalupe - PI, nascido aos 10 do mês de junho do ano de 1992, filha de Raimundo da Guia Correia de Sousa e de Maria da Conceição Lima, portadora da cédula de Identidade RG nº 030057292005-3 GESP - MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.452.313-05, Residente a Rua Rui Barbosa, nº 233, Bairro Acudinho I, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. **RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA FILHO**, brasileiro, solteiro, vereador, natural de São João dos Patos - MA, nascido em aos 27 do mês de março de 1978, filho de Raimundo Fernandes de Sousa e de Julia Domingas Soares, portadora da cédula de Identidade RG nº 58277596-5 SEJSP - MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.898.853-53. Residente na Rua da Areia, s/n, centro, São João dos Patos - MA. **THUANY COSTA DE SÁ GOMES**, brasileira, casada, advogada, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 15 do mês de fevereiro do ano de 1991, filha de Amarico Noleto de Sá e de Osmalinda Costa de Sá, portadora da cédula de Identidade RG nº 031146072006-1 SESP - MA inscrito no CPF/MF sob o nº 038.921.083-82, Residente a Rua Floriano Peixoto nº 630, Centro, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000. Nos termos do Art 19-D da Lei Orgânica, e Art. 03 do regimento interno, sob a Presidência da Senhora **THUANY COSTA DE SÁ GOMES** ad hoc. Em seguida convida o Senhor **JARDEL MIRANDA DA SILVA** ad hoc, para secretariar os trabalhos da Sessão de instalação, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Solene e solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do Hino Nacional, os Vereadores eleitos foram chamados para fazer a entrega dos diplomas e declarações de bens de todos os empossados ao Secretário e assinar o Termo de Posse, que passam a fazer parte dos registros desta Ata. Deu-se então o início da posse dos Vereadores eleitos, com a prestação do Compromisso do Exercício do Mandato, declarando todos em uma só voz: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS EMANADAS DESTA PODER, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO”**. Em seguida, individualmente, cada Vereador eleito confirmou o compromisso declarando: **“ASSIM O PROMETO”**. Ato contínuo, a Presidente em exercício declarou empossados os Vereadores e vereadoras eleitos para o quadriênio 2025/2028. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a presente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João dos Patos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2025.

**ADELSON ARAUJO E SOUSA**  
CPF nº 237.612.103-53

**ANA PAULA DE SOUSA CRISPIM**  
CPF Nº 829.422.423-53

**EVANGELISTA BRASIL COELHO**  
CPF/MF nº 021.657.113-80

**FERNANDO SOARES DE SOUZA**  
CPF/MF nº 055.731.453-47

**FRANCISCO JAMES BARBOSA LIMA**  
CPF/MF nº 459.484.703-00

**JARDEL MIRANDA DA SILVA**  
CPF/MF sob o nº 757.558.153-72

**MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO**  
CPF/MF sob o nº 624.918.063-04

**MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA**  
CPF/MF sob o nº 986.676.024-34

**RAYANNA RAFAELA LIMA SOUSA DA ROSA**  
CPF/MF sob o nº 054.452.313-05

**RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA FILHO**  
CPF/MF sob o nº 836.898.853-53

**THUANY COSTA DE SÁ GOMES**  
CPF/MF sob o nº 038.921.083-82

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 6a8f4a9af0094f95f58bc4402d1bc4a6*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

### **DECRETO Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

#### **DECRETO Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E DE PONTOS FACULTATIVOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a conveniência de se fixar o calendário geral de feriados e pontos facultativos como forma de permitir o planejamento das atividades e serviços da Administração Pública Municipal.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Estabelecido o Calendário de Feriados e de pontos facultativos para serem observados pelos Órgãos das Administração Pública Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, no ano de 2025, conforme segue:

- 1º de janeiro, quarta-feira, Dia da Confraternização Mundial, Feriado Nacional (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
- 10 de fevereiro, segunda-feira, dia da Emancipação Política Administrativa do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, Feriado Municipal;
- 03 de março, segunda-feira, Carnaval, Ponto Facultativo;
- 04 de março, terça-feira, Carnaval, Feriado Nacional;

- 05 de março, quarta-feira, Carnaval (Quarta-Feira de Cinzas), Ponto Facultativo;
- 08 de março, Sábado, Comemoração do Dia Internacional da Mulher, Ponto Facultativo (Lei nº 244, de 04 de julho de 2022);
- 17 de abril, quinta-feira, Quinta-Feira Santa, Ponto Facultativo;
- 18 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo, Feriado Nacional (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
- 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes, Feriado Nacional (Lei Federal nº 1266 de 08 de dezembro de 1950);
- 01 de maio, quinta-feira, Dia do Trabalho, Feriado Nacional (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
- 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, Feriado Municipal;
- 28 de julho, segunda-feira, Adesão do Maranhão à Independência, Feriado Estadual (Lei Estadual nº 2457 de 07 de outubro 1964);
- 30 de agosto, sábado, Dia do Vaqueiro, Feriado Municipal (Lei Municipal nº 02, de 15 de agosto de 1988);
- 31 de agosto, Domingo, Festejo de São Raimundo Nonato, Feriado Municipal (Lei Municipal nº 167, de 28 de agosto de 2018);
- 7 de setembro, Domingo, Independência do Brasil, Feriado Nacional (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
- 12 de outubro, Domingo, Nossa Senhora Aparecida, Feriado Nacional (Lei Federal nº 6.801 de 30 de junho de 1980);
- 28 de outubro, terça-feira, Comemoração Alusiva ao dia do Servidor Público, Ponto Facultativo;
- 02 de novembro, Domingo, Finados, Feriado Nacional (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
- 15 de novembro, Sábado, Proclamação da República, Feriado Nacional (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
- 20 de novembro, quinta-feira, Dia da Consciência Negra, Feriado Nacional (Lei nº 14.759 de 21 de dezembro de 2023);
- 25 de dezembro, quinta-feira, Natal, Feriado Nacional (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949).

**Art. 2º** - Fica ressalvada, nestas datas, a critério dos responsáveis imediatos, a manutenção dos serviços considerados essenciais, de educação, de saúde, natureza médico-hospitalar, limpeza urbana, segurança dos prédios públicos, entre outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários exigidos

**Art. 3º** - Todos os prazos administrativos em curso ficarão suspensos nestes dias, passando a ter curso no primeiro dia útil subsequente.

**Art. 4º** - Consideram-se serviços essenciais aqueles organizados e prestados pelo município e que não possam ser suspensos em razão de riscos de ocorrência de prejuízos à população ou à administração pública municipal, conforme disciplinamento que poderá ser expedido pelas respectivas Secretarias Municipais.

**Art. 5º** - Ficam comprometidos dentro do caráter essencial dos serviços, sem prejuízos de outros que se amoldem ao teor do artigo anterior, os serviços prestados e atividades realizadas pelas seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura; e
- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 6º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras - Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Accioly Cardoso Lima e Silva**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 4b1b800e96309bc49492b5ac684becb6*



**PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **EDNAYRA CARDOSO COELHO**, portadora do CPF nº 015.727.443-83 para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde de São Raimundo das Mangabeiras-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, em 01 de Janeiro de 2025.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 3378d9b1e73b96d5115a8cafae53dd6a*

**PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **SUELY DUTRA BARROS MOREIRA**, portadora do CPF nº 774.161.123-20 para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, em 01 de Janeiro de 2025.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: da8a012302c53adda711ef6de851758b*

**PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **SABRINA RITA DOS SANTOS BRITO**, portadora do CPF nº 614.452.793-12 para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças- SEFIN de São Raimundo das Mangabeiras-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, em 01 de Janeiro de 2025.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: a86dcacfe006093d12d620a40ee4ad30*

**PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **GABRIEL RIBEIRO DE MIRANDA SOUSA**, portador do CPF nº 063.378.783-37, para o cargo comissionado de Procurador Geral do Município de São Raimundo das Mangabeira-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, em 01 de Janeiro de 2025.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: b4ffd41b2f74c76fe5707a81472f3ad3*

**PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, **MOISES CORREIA PINTO**, portador do CPF nº 124.917.803-72 para o cargo comissionado de Controlador Geral do Município de São Raimundo das Mangabeiras.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS**

**MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, em 01 de Janeiro de 2025.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 04ef35e848dd534667b8f826774402dd*

#### **PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

##### **PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

##### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, **KELEN ALVES NOGUEIRA**, portadora do CPF nº 011.144.771-25 para o cargo comissionado de Controladora do Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, em 01 de Janeiro de 2025.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: e0e27b1616fe5c79ba9e7ce97eed532b*

#### **PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

##### **PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

##### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, **LEANDRA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 054.594.323-08 para o cargo comissionado de Secretária Municipal Adjunta de Finanças do município de São Raimundo das Mangabeiras-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, em 01 de Janeiro de 2025.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 122464ae831cf34e909d280ef1856d19*

#### **PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

##### **PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

##### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, **KALINA RIBEIRO BARROS**, portadora do CPF nº 007.180.963-55 para o cargo comissionado de Diretora de Hospital do Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, em 01 de Janeiro de 2025.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: c07ea8e5cbe49c821445b70e619b8c88*

#### **PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

##### **PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

##### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, **ELSIVÂNHA MODESTO CORREIA**, portadora do CPF nº 9322.011.218-85 para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, em 01 de Janeiro de 2025.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: add59be517e211bc699aa39f05b0b73a*

#### **PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2024**

##### **PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei

Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **RONILDO RIBEIRO PINTO**, portadora do CPF nº 427.728.263-68 para o cargo comissionado de Coordenador de Sistemas de São Raimundo das Mangabeiras-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, em 01 de Janeiro de 2024.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
Código identificador: a0bd6531fce6065ad9b86d4c03cd70bf

**PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **PEDRINA RODRIGUES MELO**, portadora do CPF nº 571.894.713-91 do cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Planejamento de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, em 01 de janeiro de 2025.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
Código identificador: a3644d860f2c19b35cd9556d1eb7dfca

**PORTARIA Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR, **ALAN COELHO PASSARINHO**, portador do CPF nº 739.028.883-34, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, em 01 de janeiro de 2025.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
Código identificador: f54b5f405b3de8ff543a9a8d3b6db7bd

**PORTARIA Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR, **DARLEIA DE OLIVEIRA COSTA**, portadora do CPF nº 054.022.273-90, para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, em 01 de janeiro de 2025.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
Código identificador: 88f04abf0030e299a4fcb9e1fd28cd1

**PORTARIA Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR, **JOÃO GABRIEL CASTRO PEREIRA**, portadora do CPF nº 058.861.853-56, para o cargo comissionado de Assessor Especial, de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, em 01 de janeiro de 2025.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*

Código identificador: 31555ebb06b83831f5492e8d6fbec81f

## PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

### PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR, **MARIA VITORIA BARROS LIMA**, portadora do CPF nº 618.925.783-60, para o cargo comissionado de Assessor Especial, de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, em 01 de janeiro de 2025.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 912e0bc920836199263b4ae3f0825982

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

### IPAM - INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO: **Segundo termo de aditivo ao contrato nº 08/2023** originário da Tomada de Preço nº 01/2023. PARTES: Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras, Estado do Maranhão, CNPJ n.º 00.612.647/0001-74 e a Empresa (razão social): ADIEL T. RIBEIRO - CNPJ: 35.262.426/0001-06 OBJETO: ADITIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO expressa na Cláusula Quinta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 e janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no inciso II do § 1º do art. 57 da lei Federal de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes à espécie. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: André Luís Gabriel dos Santos Silva/Contratante (Presidente); e Adiel Tavares Ribeiro; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO: **Segundo termo de aditivo ao contrato nº 03/2023** originário da Inexibilidade de Licitação nº 01/2023. PARTES: Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras, Estado do Maranhão, CNPJ n.º 00.612.647/0001-74 e a Empresa (razão social): S. TEIXEIRA NASCIMENTO - CNPJ: 32.283.001/0001-87 OBJETO: ADITIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO expressa na Cláusula Quinta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 e janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no inciso II do § 1º do art. 57 da lei Federal de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes à espécie. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes

no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: André Luís Gabriel dos Santos Silva/Contratante (Presidente); e Simone Teixeira Nascimento; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO: **Segundo termo de aditivo ao contrato nº 016/2023** originário da Inexibilidade de Licitação nº 02/2023. PARTES: Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras, Estado do Maranhão, CNPJ n.º 00.612.647/0001-74 e a Empresa (razão social): DIONNE RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 41.480.597/0001-04 OBJETO: ADITIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO expressa na Cláusula Quinta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 e janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no inciso II do § 1º do art. 57 da lei Federal de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes à espécie. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: André Luís Gabriel dos Santos Silva/Contratante (Presidente); e Dionne dos Santos Rodrigues; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO: **Terceiro termo de aditivo ao contrato nº 04/2022** originário da Tomada de Preço nº 01/2022. PARTES: Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras, Estado do Maranhão, CNPJ n.º 00.612.647/0001-74 e a Empresa (razão social): INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 09.389.470/0001-63 OBJETO: ADITIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO expressa na Cláusula Quinta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 e janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no inciso II do § 1º do art. 57 da lei Federal de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes à espécie. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: André Luís Gabriel dos Santos Silva/Contratante (Presidente); e Diego Oliveira Santos; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO: **Segundo termo de aditivo ao contrato nº 09/2023** originário da Tomada de Preço nº 02/2023. PARTES: Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras, Estado do Maranhão, CNPJ n.º 00.612.647/0001-74 e a Empresa (razão social): COCAIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 39.396.054/0001-98 OBJETO: ADITIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO expressa na Cláusula Quinta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 e janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no inciso II do § 1º do art. 57 da lei Federal de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes à espécie. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: André Luís Gabriel dos Santos Silva/Contratante (Presidente); e Josemberg Oliveira Rodrigues; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO: **Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 012/2024** originário da Dispensa de Licitação nº 014/2024. PARTES: Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras, Estado do Maranhão, CNPJ n.º 00.612.647/0001-74 e a Empresa (razão social): F A SOUZA ALVES - CNPJ: 42.720.804/0001-05 OBJETO: ADITIVO e

PRORROGAÇÃO DE PRAZO expressa na Cláusula Quinta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 de janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no art. 107 da lei Federal de Licitações e Contratos (14.133/2021) e demais normas pertinentes à espécie. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: André Luís Gabriel dos Santos Silva/Contratante (Presidente); e Francisco Arnaldo Souza Alves; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO: **Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 03/2024** originário da Dispensa de Licitação nº 03/2024. PARTES: Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras, Estado do Maranhão, CNPJ n.º 00.612.647/0001-74 e a Empresa (razão social): SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37 OBJETO: ADITIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO expressa na Cláusula Quinta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 de janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no art. 107 da lei Federal de Licitações e Contratos (14.133/2021) e demais normas pertinentes à espécie. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: André Luís Gabriel dos Santos Silva/Contratante (Presidente); e Thaianne Maria Araújo Barroso; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO: **Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 02/2024** originário da Dispensa de Licitação nº 02/2024. PARTES: Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras, Estado do Maranhão, CNPJ n.º 00.612.647/0001-74 e a Empresa (razão social): ASP - AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 02.288.268/0001-04 OBJETO: ADITIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO expressa na Cláusula Quinta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 de janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no art. 107 da lei Federal de Licitações e Contratos (14.133/2021) e demais normas pertinentes à espécie. Fontes de Recursos: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Próprios. Signatários: André Luís Gabriel dos Santos Silva/Contratante (Presidente); e Luciano Peixoto Guedes; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 02 de janeiro de 2025.

**Resenha de extrato do contrato n. 01/2025** - Dispensa de Licitação DL. 02/2025, Partes: Instituto de Pensões e Aposentadoria do município de Timbiras, Estado do Maranhão CNPJ: 00.612.647/0001-74, e a Empresa (razão social); ADIEL T. RIBEIRO - CNPJ: 35.262.426/0001-06. Objeto: contratação de empresa para locação de sistema integrado de gestão de criação e gerenciamento de arquivo json (para importação das informações ao TCE - MA) Sic-Contrata com orientação e suporte técnico. Valor contrato: global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Reserva de dotação orçamentária: está no orçamento geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Nos termos do Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: André Luís Gabriel dos Santos Silva; (Presidente)/Contratante; e Adiel Tavares Ribeiro; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO: **Primeiro termo de aditivo de valor ao contrato nº 013/2023**, originário da Inexibilidade de Licitação -

01/2023. PARTES: Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras, Estado do Maranhão, CNPJ n.º 00.612.647/0001-74 e a Empresa (razão social): DIONNE RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 41.480.597/0001-04; expressa na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, cuja finalidade é a alteração do quantitativo do item (1) no limite de 25,00% (vinte e cinco por cento) provocando um acréscimo no valor de R\$ 11.610,00 (onze mil, seiscentos e dez reais) ao instrumento contratual original. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do 65 § 1º, da lei nº 8.666 de 1993, em consonância à marcha documental carreada ao processo. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: André Luís Gabriel dos Santos Silva/Contratante (Presidente); e Dionne dos Santos Rodriguês; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO: **Primeiro termo de aditivo de valor ao contrato nº 04/2022**, originário da Tomada de Preço - 02/2022. PARTES: Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras, Estado do Maranhão, CNPJ n.º 00.612.647/0001-74 e a Empresa (razão social): INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 09.389.470/0001-63; expressa na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, cuja finalidade é a alteração do quantitativo do item (1) no limite de 25,00% (vinte e cinco por cento) provocando um acréscimo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao instrumento contratual original. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do 65 § 1º, da lei nº 8.666 de 1993, em consonância à marcha documental carreada ao processo. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: André Luís Gabriel dos Santos Silva/Contratante (Presidente); e Diego Oliveira Santos; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 02 de janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 90e57fe9f73c784cbd782768ea8b45fa

## PORTARIA Nº 01, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAIS GUEDES NETO**, portador do CPF nº 024.708.353-48, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: da19297a4ce25e786fa4ef9087285a43

### PORTARIA Nº 02, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **LEÔNIDAS QUEIROZ FRAZÃO JÚNIOR**, portador do CPF nº 019.864.543-04, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Chefe de gabinete, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: ec6b45a48f52af9a5db5db08d65f12b2*

### PORTARIA Nº 03, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COMISSÃO NOS TERMO DA LEI Nº 298/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Senhora **AURELICE GOMES FONSECA LIMA**, portador do CPF nº 223.830.853-91, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: f37d0f518acf5210c79d5210d4286eaa*

### PORTARIA Nº 04, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COMO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Srª. **AURELICE GOMES FONSECA LIMA**, portador do CPF nº 223.830.853-91, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Art. 2º** - Fica autorizado para junto ao Banco do Brasil, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade.

Parágrafo Único. Fica autorizado a ordenadora de despesa, a Secretária Municipal de Assistência Social, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 395d780e37337b74aa458a6bc5102e09*

### PORTARIA Nº 05, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **WILSON GONÇALVES VIEIRA**, portador do CPF nº 237.776.563-72, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado

comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: f088f4c097a532315fd98cfa620f4bff*

#### PORTARIA Nº 06, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Francisco Arnaldo Souza Alves**, portador do CPF nº 054.170.223-81, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Comunicação Social, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 2101a333009ae2eca69cd7b8fbc867a9*

#### PORTARIA Nº 07, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA**, portador do CPF nº 207.102.403-68, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 52c5a02c7d0fe05822d3704f873bda2c*

#### PORTARIA Nº 08, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COMO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA**, portador do CPF nº 207.102.403-68, Ordenador de Despesa da Manutenção e Desenvolvimento da Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Art. 2º** - Fica autorizado para junto ao Banco do Brasil, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade.

Parágrafo Único. Fica autorizado ao ordenador de despesas, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 1ead764bfe417abdfdead1b9fc8a6b27*

#### PORTARIA Nº 09, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COMO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA**, portador do CPF nº 207.102.403-68, Ordenador de Despesa do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Art. 2º** - Fica autorizado para junto ao Banco do Brasil, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade.

Parágrafo Único. Fica autorizado ao ordenador de despesas, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 7fafa37cb68b478fe0a27952f2a8930e*

**PORTARIA Nº 10, DE 1 DE JANEIRO DE 2025**

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **ISLAYANE LIMA DE ARAUJO**, portador do CPF nº 054.593.683-75, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 9bbad052349d7a859cf915d4350e8eff*

**PORTARIA Nº 11, DE 1 DE JANEIRO DE 2025**

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COMO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Srª. **ISLAYANE LIMA DE ARAUJO**, portador do CPF nº 054.593.683-75, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Art. 2º** - Fica autorizado para junto ao Banco do Brasil, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade.

Parágrafo Único. Fica autorizado ao ordenador de despesas, a Secretária Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 5b7cab4abaa282919bae73d9d3a3ebca*

**PORTARIA Nº 12, DE 1 DE JANEIRO DE 2025**

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **CARLOS HENRIQUE MENEGUSSI**, portador



do CPF nº 005.317.943-93, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: f613093d82a5601297add6e35096b50b*

### PORTARIA Nº 13, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **ORLANDO FIRMINIANO DA CONCEIÇÃO FILHO**, portador do CPF nº 758.375.283-34, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Contador Geral, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 73a393793357caa0a3e1966da286c1e9*

### PORTARIA Nº 14, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**, portador do CPF nº 060.929.473-31, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: b560a1f3065adc827925e6545cec514d*

### PORTARIA Nº 15, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **ANDRÉ LUIS GABRIEL SANTOS DA SILVA**, portador do CPF nº 015.042.863-40, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 29c530ec21f9016db1eba32a7fbc5c8f*

### PORTARIA Nº 16, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno

funcionamento da administração pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **EDUARDO FRAZÃO DA SILVA**, portador do CPF nº 035.589.153-05, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: ddad6f30608391a347ef024cf35d4f50*

**PORTARIA Nº 17, DE 1 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES**, portador do CPF nº 743.837.013-53, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: ba1923ab1f698fa55772808e10f099a8*

**PORTARIA Nº 18, DE 1 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **RAILTON DE SOUSA NASCIMENTO**, portador do CPF nº 603.874.443-60, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Juventude, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: b14d80fe1660f19929348489d7489a9d*

**PORTARIA Nº 19, DE 1 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **ANTONIO RODRIGUES LIMA**, portador do CPF nº 280.371.383-72, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: b36c458c5ca1b9e85182b42e503f7f2b*

**PORTARIA Nº 20, DE 1 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **RONALDO PEREIRA**, portador do CPF nº 404.564.983-20, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: d1e4953e240f292164c25bdf6add8089*

**PORTARIA Nº 21, DE 1 DE JANEIRO DE 2025**

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 045.092.783-06, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Procurador Geral do Município, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 2317a0fe0947268af4b11fa87b5b2cd2*

**PORTARIA Nº 22, DE 1 DE JANEIRO DE 2025**

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **CARMEM CELENE FRAZÃO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 931.484.293-20, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres e de Promoção da Igualdade Racial, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 419b8ae085c21d76ea09cfa5ba1b1394*

**PORTARIA Nº 23, DE 1 DE JANEIRO DE 2025**

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COMO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **CARLOS HENRIQUE MENEGUSSI**, portador do CPF nº 005.317.943-93, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Art. 2º** - Fica autorizado para junto ao Banco do Brasil, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade.

Parágrafo Único. Fica autorizado ao ordenador de despesas, Secretário Municipal de Meio Ambiente, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: e228af92b3e090b77570398e01fdc0d5*

#### PORTARIA Nº 24, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

*NOMEI OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **GUILHERME FRANCISCO SILVA MACHADO**, portador do CPF nº 042.741.953-09, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Assessor Jurídico - Classe I, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: af3c5b5e6b8bb1a1c74e9d6adaaca7a1*

#### PORTARIA Nº 25, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

*NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **DIONNE DOS SANTOS RODRIGUES**, portador do CPF nº 035.819.323-00, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado municipal de Subprocurador do Município, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022.

**Art. 2º** Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam

efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 255707c8c5d29f630f634f5a4067cd8b*

#### PORTARIA Nº 27, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal Sr. **Francisco Arnaldo Souza Alves**, inscrito no CPF 054.170.223-81, Matrícula 532612-1, Portaria 006/2025, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

**Art. 2º** O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Paulo Vinícius Lima da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 54040d17f4302412ae160b7bd000f2e8*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

#### PORTARIA Nº 001/2025-GAB

**Portaria Nº 001/2025-GAB** Tufilândia (MA), de 02 de janeiro de 2025.

**NOMEIA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE EM TUFILÂNDIA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Henrique Emanuel Ricardo Santos**, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, e,  
Considerando o que prevê a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tufilândia/MA.

**RESOLVE:**

ART. 01º - Nomear para o cargo de Secretária Chefe de Gabinete do Município de Tufilândia/MA, a Senhora **Marlenjane Silva de Nazaré**, portadora do CPF sob o número 611.487.213-47 RG: 045530822012-6 SSP/MA, para o desempenho das atividades inerentes o cargo até a data de sua exoneração.

ART. 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO 2025.**

HENRIQUE EMANOEL RICARDO SANTOS

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE POSSE**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, compareceu a este órgão a Senhora **Marlenjane Silva de Nazaré**, portadora do CPF sob o número 611.487.213-47 RG: 045530822012-6 SSP/MA, que exibindo a Portaria de Nomeação nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025 assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para o cargo de Secretária Chefe de Gabinete do Município de Tufilândia/MA.

Tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir bem com fidelidade os deveres e atribuições que lhe são inerentes, conforme artigo 158 § 5º da Constituição Federal regulamentada pela Lei 014/97 e pela Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura Administrativa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

HENRIQUE EMANOEL RICARDO SANTOS

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: 8b721c0211620b1deebb99c2124ab878*

**PORTARIA Nº 002/2025-GAB**

**Portaria Nº 002/2025-GAB** Tufilândia (MA), de 02 de janeiro de 2025.

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EM TUFILÂNDIA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Henrique Emanuel Ricardo Santos**, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,  
Considerando o que prevê a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tufilândia/MA.

**RESOLVE:**

ART. 01º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Tufilândia/MA, o Senhor **Jheymsion Carlos dos Santos Pereira**, portador do CPF sob o número 038.008.883-51 RG:0287951120053 GEJUSPC/MA, para o desempenho das atividades inerentes o cargo até a data de sua exoneração.

ART. 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO 2025.**

HENRIQUE EMANOEL RICARDO SANTOS

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE POSSE**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, compareceu a este órgão o Senhor **Jheymsion Carlos dos Santos Pereira**, portador do CPF sob o número 038.008.883-51 RG:0287951120053 GEJUSPC/MA, que exibindo a Portaria de Nomeação nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025 assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Tufilândia/MA.

Tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir bem com fidelidade os deveres e atribuições que lhe são inerentes, conforme artigo 158 § 5º da Constituição Federal regulamentada pela Lei 014/97 e pela Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura Administrativa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

HENRIQUE EMANOEL RICARDO SANTOS

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: be6ec438180c7ad03de0d34c22fdac2b*

**PORTARIA Nº 003/2025 GAB**

**Portaria Nº 003/2025 GAB** Tufilândia (MA), de 02 de janeiro de 2025.

**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER EM TUFILÂNDIA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Henrique Emanuel Ricardo Santos**, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que prevê a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tufilândia/MA.

**RESOLVE:**

ART. 01º - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de Tufilândia/MA, a Senhora **Marinalva Silva Nunes**, portadora do CPF sob o número 451.888.903-72 RG: 076819097-5 SSP/MA, para o desempenho das atividades inerentes o cargo até a data de sua exoneração.

ART. 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO 2025.**

HENRIQUE EMANOEL RICARDO SANTOS

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE POSSE**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, compareceu a este órgão a Senhora **Marinalva Silva Nunes**, portadora do CPF sob o número 451.888.903-72 RG: 076819097-5

SSP/MA, que exibindo a Portaria de Nomeação nº 003/2025 de 02 de janeiro de 2025 assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de Tufilândia/MA.

Tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir bem com fidelidade os deveres e atribuições que lhe são inerentes, conforme artigo 158 § 5º da Constituição Federal regulamentada pela Lei 014/97 e pela Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura Administrativa.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

HENRIQUE EMANOEL RICARDO SANTOS  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: 54957f7be11701c1afd05e662249a1f3*

#### **PORTARIA Nº 004/2025 GAB**

**Portaria Nº 004/2025 GAB** Tufilândia (MA), de 02 de janeiro de 2025.

#### **NOMEIA TESOUREIRA DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Henrique Emanuel Ricardo Santos**, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,  
Considerando o que prevê a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tufilândia/MA.

#### **RESOLVE:**

ART. 01º - Nomear para o cargo de Tesoureira do Município de Tufilândia/MA, a Senhora **Hortencia Gomes Santos**, portadora do CPF sob o número 612.638.023-11 RG: 061615852017-8 SSP/MA, para o desempenho das atividades inerentes o cargo até a data de sua exoneração.

ART. 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, cumpra-se, registre-se.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO 2025.**

HENRIQUE EMANOEL RICARDO SANTOS  
**Prefeito Municipal**

#### **TERMO DE POSSE**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, compareceu a este órgão a Senhora **Hortencia Gomes Santos**, portadora do CPF sob o número 612.638.023-11 RG: 061615852017-8 SSP/MA, que exibindo a Portaria de Nomeação nº 004/2025 de 02 de janeiro de 2025 assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para o cargo de Tesoureira do Município de Tufilândia/MA.

Tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir bem com fidelidade os deveres e atribuições que lhe são inerentes, conforme artigo 158 § 5º da Constituição Federal regulamentada pela Lei 014/97 e pela Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura Administrativa.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

HENRIQUE EMANOEL RICARDO SANTOS  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: 6fac4f193561d5d60e44a741da0454bd*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

#### **DECRETO Nº. 0001/2025**

DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão constantes na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tutoia/MA que tenham sido contratados até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Tutoia-MA

*Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES  
Código identificador: 42cbeada165bdaf39bcd6d1933aeb4*

#### **PORTARIA Nº. 0001/2025**

PORTARIA Nº. 0001/2025 Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia, RESOLVE: Art. 1º. Nomear LENICIA OLIVEIRA ALVES, portador do CPF Nº. 815.309.373- 34, para o exercício do cargo em comissão de Procuradora Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025. FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES Prefeito Municipal de Tutoia-MA.

*Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES  
Código identificador: 9d259f3f0d3dbb49a71fa2d902f6bc81*

#### **PORTARIA Nº. 0002/2025**

PORTARIA Nº. 0002/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RODRIGO CRUZ DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº. 059.275.063-99, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito - GAB.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Tutoia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES  
Código identificador: 41e79bfae8f522a296ba68dadb389231

#### PORTARIA Nº. 0003/2025

PORTARIA Nº. 0003/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº. 051.799.813-01, para o exercício do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES  
Código identificador: 5ce21b267694493493c46c5fbc68bde5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

#### PORTARIA Nº 0793, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOAQUIM JOSÉ COELHO DE SOUSA CAMPELO PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor **JOAQUIM JOSÉ COELHO DE SOUSA CAMPELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 252.935.913-04, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO  
Código identificador: da86fbc557e99745b5c63976013913b2

#### PORTARIA Nº 0794, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RASALANA COSTA DAMASCENO**

**PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a senhora **RASALANA COSTA DAMASCENO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.866.243-86, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO  
Código identificador: a2837a5f4709d8fc9058c174c32a5a58

#### PORTARIA Nº 0795, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOSÉ REINALDO DOS SANTOS CIDREIRA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor **JOSÉ REINALDO DOS SANTOS CIDREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 025.448.963-02, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal da Juventude, vinculado à Secretaria Municipal da Juventude, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO  
Código identificador: 25a09292a40de77658b2d358808da8b4

#### PORTARIA Nº 0796, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.



**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ADRIANO CASTRO PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor **ADRIANO CASTRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 021.953.463-29, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal da Infraestrutura, vinculado à Secretaria Municipal da Infraestrutura, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO*  
Código identificador: 342abc53f0a7ba1d70d1b179ffece145

**PORTARIA Nº 0797, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLEICY MACHADO NUNES PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR** a senhora **CLEICY MACHADO NUNES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 822.657.713-68, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO*  
Código identificador: 3d01b38186babcb42463e118aeb88aaa

**PORTARIA Nº 0798, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RAYLSON RAMON SANTOS NUNES PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor **RAYLSON RAMON SANTOS NUNES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 040.102.813-59, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal da Saúde, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO*  
Código identificador: 66001ae72d9064d846346ad4d4f825d2

**PORTARIA Nº 0799, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ROSILEA PENHA CORREA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR** a senhora **ROSILEA PENHA CORREA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 290.471.373-53, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO*  
Código identificador: efe348d1d4d63fac4ff3f984c422e7ea

**PORTARIA Nº 0800, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**



**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CICERO BRUNO AZEVEDO COSTA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor **CICERO BRUNO AZEVEDO COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 042.672.413-50, para exercer o cargo comissionado de Controlador Geral do Município, vinculado à Controladoria Geral do Município, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO*  
*Código identificador: 2a908640322cb4b6170e9fb7cd3de15e*

**PORTARIA Nº 0801, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHRISTIAN SILVA DE BRITO PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.644.843-22, para exercer o cargo comissionado de Procurador Geral do Município, vinculado à Procuradoria Geral do Município, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO*  
*Código identificador: b269aa734ae50b7ad8d91e65b70ab7a8*



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)